



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1704, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.....	1
LEI Nº. 1705, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.....	77

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 1704, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 1.572, de 25 de julho de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei nº. 1.691, de 2 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2021 do Município de Pato Bragado.

A Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

**Art. 1º** Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei nº. 1.572, de 25 de julho de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021:

I - Anexo I – Estimativa das Receitas;

II - Anexo III – Plano de Investimento.

**Parágrafo único.** Os anexos mencionados neste artigo passam a vigorar de acordo com os Anexo I e II desta Lei.

**Art. 2º** Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei nº. 1.691, de 2 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2021:

I - Anexo I – Metas e Prioridades;

II - Anexo II – Das Metas Fiscais - Adendo 1 – Das Metas Anuais;

III - Anexo II - Das Metas Fiscais - Adendo 3 - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Anexo II - Das Metas Fiscais - Demonstrativo 1 - Receita - Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais;

V - Anexo II – Das Metas Fiscais - Demonstrativo 2 - Receita;

VI - Anexo II – Das Metas Fiscais - Demonstrativo 2 - Despesa,

VII - Anexo II - Das Metas Fiscais - Demonstrativo 4 – Resultado Primário;

VIII - Anexo II - Das Metas Fiscais - Demonstrativo 5 – Resultado Nominal;

IX - Anexo II - Das Metas Fiscais - Demonstrativo 6 – Dívida Pública;

X - Anexo III - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.

**Parágrafo único.** Os anexos mencionados neste artigo passam a vigorar de acordo com os Anexos III, IV e V desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2020.

**Leomar Rohden**

**Prefeito**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)Página: 3 de 15  
28/09/2020 10:27Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 17

Data: 14/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								
	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	171.400,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	171.400,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	171.400,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	42.850,00	-	171.400,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	60.000,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	1.000,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00	17.600,00	-	17.600,00	-	17.600,00	-	17.600,00	-	70.400,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	729.000,00	-	769.000,00	-	809.000,00	-	929.000,00	-	3.236.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	729.000,00	-	769.000,00	-	809.000,00	-	929.000,00	-	3.236.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00	729.000,00	-	769.000,00	-	809.000,00	-	929.000,00	-	3.236.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00	725.000,00	-	765.000,00	-	805.000,00	-	925.000,00	-	3.220.000,00
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	12.000,00
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	14.371.500,00	-	18.051.200,00	-	20.047.200,00	-	22.113.500,00	-	74.583.400,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	7.000,00	-	7.000,00	-	10.000,00	-	7.000,00	-	31.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00	7.000,00	-	7.000,00	-	10.000,00	-	7.000,00	-	31.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00	7.000,00	-	7.000,00	-	10.000,00	-	7.000,00	-	31.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00	7.000,00	-	7.000,00	-	10.000,00	-	7.000,00	-	31.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	614.500,00	-	694.200,00	-	587.200,00	-	443.500,00	-	2.339.400,00
1.3.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	614.500,00	-	694.200,00	-	587.200,00	-	443.500,00	-	2.339.400,00
1.3.2.1.0.00.1.0.00.00.00.00	614.500,00	-	694.200,00	-	587.200,00	-	443.500,00	-	2.339.400,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	614.500,00	-	694.200,00	-	587.200,00	-	443.500,00	-	2.339.400,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00	403.500,00	-	478.200,00	-	325.200,00	-	253.250,00	-	1.460.150,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	-	14.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00	400.000,00	-	474.700,00	-	321.700,00	-	249.750,00	-	1.446.150,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00	20.000,00	-	30.000,00	-	26.000,00	-	6.000,00	-	82.000,00

Página: 4 de 15  
28/09/2020 10:27Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 17

Data: 14/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2018		2019		2020		2021		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00	-	-	10.000,00	-	6.000,00	-	1.000,00	-	17.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.13.00.00	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	5.000,00	-	65.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	4.500,00	-	34.500,00
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	1.000,00	-	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00	4.500,00	-	4.500,00	-	4.500,00	-	2.500,00	-	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00.00	2.500,00	-	2.500,00	-	2.500,00	-	1.000,00	-	8.500,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	500,00	-	3.500,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	5.000,00	-	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06.01.00.00	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	5.000,00	-	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	2.500,00	-	32.500,00
1.3.2.1.00.1.1.07.01.00.00	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	2.500,00	-	32.500,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00	155.000,00	-	150.000,00	-	200.000,00	-	171.750,00	-	676.750,00
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00.00	155.000,00	-	150.000,00	-	200.000,00	-	171.750,00	-	676.750,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00	13.750.000,00	-	17.350.000,00	-	19.450.000,00	-	21.663.000,00	-	72.213.000,00
1.3.4.5.00.0.0.00.00.00.00	13.750.000,00	-	17.350.000,00	-	19.450.000,00	-	21.663.000,00	-	72.213.000,00
1.3.4.5.03.1.0.00.00.00.00	13.750.000,00	-	17.350.000,00	-	19.450.000,00	-	21.663.000,00	-	72.213.000,00
1.3.4.5.03.1.1.00.00.00.00	13.750.000,00	-	17.350.000,00	-	19.450.000,00	-	21.663.000,00	-	72.213.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	1.180.650,00	-	1.362.650,00	-	1.455.650,00	-	1.576.650,00	-	5.575.600,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	1.165.650,00	-	1.265.650,00	-	1.345.650,00	-	1.415.650,00	-	5.192.600,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00	1.160.650,00	-	1.260.650,00	-	1.340.650,00	-	1.410.650,00	-	5.172.600,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00	1.160.650,00	-	1.260.650,00	-	1.340.650,00	-	1.410.650,00	-	5.172.600,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00	1.118.000,00	-	1.218.000,00	-	1.298.000,00	-	1.368.000,00	-	5.002.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00	1.100.000,00	-	1.200.000,00	-	1.280.000,00	-	1.350.000,00	-	4.930.000,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00

Página 3





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)Página: 5 de 15  
28/09/2020 10:27Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano PlurianualAnexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 17

Data: 14/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								
	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	16.000,00
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00.00.00	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	16.000,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	32.650,00	-	32.650,00	-	32.650,00	-	32.650,00	-	130.600,00
1.6.1.0.01.1.3.04.00.00.00.00	32.650,00	-	32.650,00	-	32.650,00	-	32.650,00	-	130.600,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	24.000,00
1.6.1.0.01.1.4.04.00.00.00.00	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	24.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	15.000,00	-	15.000,00	-	26.000,00	-	75.000,00	-	131.000,00
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	15.000,00	-	15.000,00	-	26.000,00	-	75.000,00	-	131.000,00
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00	15.000,00	-	15.000,00	-	26.000,00	-	75.000,00	-	131.000,00
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00	15.000,00	-	15.000,00	-	26.000,00	-	75.000,00	-	131.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	-	-	82.000,00	-	84.000,00	-	86.000,00	-	252.000,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00	-	-	82.000,00	-	84.000,00	-	86.000,00	-	252.000,00
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00.00	-	-	82.000,00	-	84.000,00	-	86.000,00	-	252.000,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00	-	-	82.000,00	-	84.000,00	-	86.000,00	-	252.000,00
1.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20.457.759,00	-	22.783.500,00	-	24.333.500,00	-	25.805.200,00	-	93.379.959,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	10.589.759,00	-	12.209.500,00	-	12.710.500,00	-	13.803.000,00	-	49.312.759,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	10.589.759,00	-	12.209.500,00	-	12.710.500,00	-	13.803.000,00	-	49.312.759,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	9.944.000,00	-	10.807.500,00	-	11.285.500,00	-	12.125.000,00	-	44.162.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	9.250.000,00	-	10.050.000,00	-	10.500.000,00	-	11.250.000,00	-	41.050.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	9.250.000,00	-	10.050.000,00	-	10.500.000,00	-	11.250.000,00	-	41.050.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	407.000,00	-	445.000,00	-	462.000,00	-	495.000,00	-	1.809.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	407.000,00	-	445.000,00	-	462.000,00	-	495.000,00	-	1.809.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	275.000,00	-	300.000,00	-	310.000,00	-	365.000,00	-	1.250.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	275.000,00	-	300.000,00	-	310.000,00	-	365.000,00	-	1.250.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	12.000,00	-	12.500,00	-	13.500,00	-	15.000,00	-	53.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	12.000,00	-	12.500,00	-	13.500,00	-	15.000,00	-	53.000,00

Página: 6 de 15  
28/09/2020 10:27Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano PlurianualAnexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 17

Data: 14/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								
	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	120.000,00	-	120.000,00	-	120.000,00	-	152.000,00	-	512.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	10.000,00	-	70.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	10.000,00	-	70.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	142.000,00	-	442.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	142.000,00	-	442.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	-	-	523.000,00	-	528.000,00	-	533.000,00	-	1.584.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	-	-	523.000,00	-	528.000,00	-	533.000,00	-	1.584.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	-	-	523.000,00	-	528.000,00	-	533.000,00	-	1.584.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	-	-	473.000,00	-	478.000,00	-	483.000,00	-	1.434.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	-	-	165.000,00	-	170.000,00	-	175.000,00	-	510.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00	-	-	115.000,00	-	115.000,00	-	115.000,00	-	345.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	-	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00	-	-	35.000,00	-	35.000,00	-	35.000,00	-	105.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00	-	-	18.000,00	-	18.000,00	-	18.000,00	-	54.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00	-	-	90.000,00	-	90.000,00	-	90.000,00	-	270.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	-	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00	-	-	29.000,00	-	29.000,00	-	29.000,00	-	87.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00	-	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	-	12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00.00.00	-	-	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	51.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	759,00	-	-	-	-	-	-	-	759,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	759,00	-	-	-	-	-	-	-	759,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	759,00	-	-	-	-	-	-	-	759,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00	759,00	-	-	-	-	-	-	-	759,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01.00.00.00	255,00	-	-	-	-	-	-	-	255,00
1.7.1.8.04.1.1.03.02.00.00.00	504,00	-	-	-	-	-	-	-	504,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	354.000,00	-	367.000,00	-	380.000,00	-	400.000,00	-	1.501.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	250.000,00	-	260.000,00	-	270.000,00	-	285.000,00	-	1.065.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	250.000,00	-	260.000,00	-	270.000,00	-	285.000,00	-	1.065.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	74.000,00	-	76.000,00	-	78.000,00	-	81.000,00	-	309.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

Página: 7 de 15  
28/09/2020 10:27

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 17

Data: 14/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2018		2019		2020		2021		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	74.000,00	-	76.000,00	-	78.000,00	-	81.000,00	-	309.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	30.000,00	-	31.000,00	-	32.000,00	-	34.000,00	-	127.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	30.000,00	-	31.000,00	-	32.000,00	-	34.000,00	-	127.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	41.000,00	-	44.000,00	-	46.000,00	-	50.000,00	-	181.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transf. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	41.000,00	-	44.000,00	-	46.000,00	-	50.000,00	-	181.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transf. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	41.000,00	-	44.000,00	-	46.000,00	-	50.000,00	-	181.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	Convênio Itaipu Cultivando Água Boa Conv Fonte 1006/31756	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Recursos Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-	-	216.000,00	-	216.000,00	-	216.000,00	-	648.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	Transf. Recursos Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	-	-	216.000,00	-	216.000,00	-	216.000,00	-	648.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	-	-	216.000,00	-	216.000,00	-	216.000,00	-	648.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00	Bloco de Financiamento a Proteção Social Básica - SUAS	-	-	183.000,00	-	183.000,00	-	183.000,00	-	549.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00.00.00	Piso Básico Fixo - PAIF	-	-	73.000,00	-	73.000,00	-	73.000,00	-	219.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.02.00.00.00	Piso Básico Variável - Fortalecimento de Vínculos	-	-	110.000,00	-	110.000,00	-	110.000,00	-	330.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	Bloco de Cofinanciamento por Resultados - SUAS	-	-	33.000,00	-	33.000,00	-	33.000,00	-	99.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.01.00.00.00	Componente - Qualificação da Gestão SUAS	-	-	16.000,00	-	16.000,00	-	16.000,00	-	48.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02.00.00.00	Componente - Implantação Ações e Serviços IGD Bolsa Família	-	-	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	51.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	30.000,00	-	32.000,00	-	35.000,00	-	227.000,00	-	324.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	30.000,00	-	32.000,00	-	35.000,00	-	227.000,00	-	324.000,00
1.7.1.8.99.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	30.000,00	-	32.000,00	-	35.000,00	-	227.000,00	-	324.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	30.000,00	-	32.000,00	-	35.000,00	-	37.000,00	-	134.000,00
1.7.1.8.99.1.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Outras	-	-	-	-	-	-	190.000,00	-	190.000,00
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00	Transf. p/AFM-Apoio Financeiro aos Municípios COVID-19	-	-	-	-	-	-	190.000,00	-	190.000,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	7.278.000,00	-	7.830.000,00	-	8.857.000,00	-	8.925.000,00	-	32.890.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	7.278.000,00	-	7.830.000,00	-	8.857.000,00	-	8.925.000,00	-	32.890.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.020.000,00	-	7.572.000,00	-	8.599.000,00	-	8.667.000,00	-	31.858.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00	-	6.700.000,00	-	7.665.000,00	-	7.700.000,00	-	28.265.000,00

Página: 8 de 15  
28/09/2020 10:27

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 17

Data: 14/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2018		2019		2020		2021		Total	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.200.000,00	-	6.700.000,00	-	7.665.000,00	-	7.700.000,00	-	28.265.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	710.000,00	-	760.000,00	-	820.000,00	-	835.000,00	-	3.125.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	710.000,00	-	760.000,00	-	820.000,00	-	835.000,00	-	3.125.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	78.000,00	-	80.000,00	-	82.000,00	-	100.000,00	-	340.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	78.000,00	-	80.000,00	-	82.000,00	-	100.000,00	-	340.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção Domínio Econômico	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	128.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contr. Inter. Domínio Econômico - Principal	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	32.000,00	-	128.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Royal. Compen. Produ. Petróleo Lei 7.990/89	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Royal. Produção Petróleo Lei 7.990/89 - Principal	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	117.000,00	-	117.000,00	-	117.000,00	-	117.000,00	-	468.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transf. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	117.000,00	-	117.000,00	-	117.000,00	-	117.000,00	-	468.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transf. Estado para Saúde - Fundo a Fundo - Principal	117.000,00	-	117.000,00	-	117.000,00	-	117.000,00	-	468.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Programa Saúde da Família Estadual	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	Teto Financeiro de Vigilância Saúde	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	17.000,00	-	68.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	Ação Primária em Saúde - Estado - APSUS	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	Transferências do Programa Vigiasus	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	-	-	-	-	75.000,00	-	75.000,00	-	150.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	-	-	-	-	75.000,00	-	75.000,00	-	150.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00	Transf. de Estados para à Assistência Social - Principal	-	-	-	-	75.000,00	-	75.000,00	-	150.000,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00.00.00	Transf. para o Bloco de Financ. Proteção Social Básica(SUAS)	-	-	-	-	75.000,00	-	75.000,00	-	150.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Convênios Estados e do DDF e de Suas Entidades	65.000,00	-	-	-	-	-	-	-	65.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados a Programas de Educação	65.000,00	-	-	-	-	-	-	-	65.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênio Estados a Educação - Principal	65.000,00	-	-	-	-	-	-	-	65.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	65.000,00	-	-	-	-	-	-	-	65.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	75.000,00	-	140.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	345.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	75.000,00	-	140.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	345.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	75.000,00	-	140.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	345.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social	75.000,00	-	75.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)Página: 9 de 15  
28/09/2020 10:27

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 17

Data: 14/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2018		2019		2020		2021		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00	-	-	65.000,00	-	65.000,00	-	65.000,00	-	195.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	140.000,00	-	144.000,00	-	166.000,00	-	177.200,00	-	627.200,00
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00.00.00	140.000,00	-	144.000,00	-	166.000,00	-	177.200,00	-	627.200,00
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00.00.00	140.000,00	-	144.000,00	-	166.000,00	-	177.200,00	-	627.200,00
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00.00.00	140.000,00	-	144.000,00	-	166.000,00	-	177.200,00	-	627.200,00
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00.00.00	100.000,00	-	104.000,00	-	126.000,00	-	140.700,00	-	470.700,00
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00.00.00	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-	36.500,00	-	156.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	2.450.000,00	-	2.600.000,00	-	2.600.000,00	-	2.900.000,00	-	10.550.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	2.450.000,00	-	2.600.000,00	-	2.600.000,00	-	2.900.000,00	-	10.550.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	2.450.000,00	-	2.600.000,00	-	2.600.000,00	-	2.900.000,00	-	10.550.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	2.450.000,00	-	2.600.000,00	-	2.600.000,00	-	2.900.000,00	-	10.550.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	117.600,00	-	127.800,00	-	158.200,00	-	32.000,00	-	435.600,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	8.000,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	26.000,00	-	26.000,00	-	26.000,00	-	26.000,00	-	104.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	-	80.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	24.000,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00

Página: 10 de 15  
28/09/2020 10:27

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 17

Data: 14/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2018		2019		2020		2021		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	86.600,00	-	96.800,00	-	127.200,00	-	1.000,00	-	311.600,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	85.600,00	-	95.800,00	-	126.200,00	-	-	-	307.600,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	85.600,00	-	95.800,00	-	126.200,00	-	-	-	307.600,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	85.600,00	-	95.800,00	-	126.200,00	-	-	-	307.600,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	85.600,00	-	95.800,00	-	126.200,00	-	-	-	307.600,00
<b>Receitas de capital</b>									
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	340.000,00	-	235.000,00	-	235.000,00	-	235.000,00	-	1.045.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	320.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	320.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	320.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	320.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	80.000,00	-	320.000,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00.00	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00.00.00	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	200.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	130.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	205.000,00
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00.00.00	130.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	205.000,00
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00.00.00	130.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	205.000,00
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00.00.00	130.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	205.000,00
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00.00.00	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	40.000,00
2.3.0.0.06.1.1.02.00.00.00.00	120.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	165.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)Página: 11 de 15  
28/09/2020 10:27Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 17

Data: 14/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	130.000,00	-	130.000,00	-	130.000,00	-	130.000,00	-	520.000,00
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.8.0.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Muni.	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00	Convênio Itaipu 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	-	400.000,00
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.4.2.8.0.0.0.00.00.00.00	Trans. dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00	Transferências Para Ações de VIGIA/SUS - FAF	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	120.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>39.247.209,00</b>	<b>-</b>	<b>45.532.350,00</b>	<b>-</b>	<b>49.524.750,00</b>	<b>-</b>	<b>53.797.550,00</b>	<b>-</b>	<b>188.101.859,00</b>
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Renúncia</b>										
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	13.450,00	-	13.950,00	-	14.950,00	-	16.450,00	-	58.800,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.450,00	-	13.950,00	-	14.950,00	-	16.450,00	-	58.800,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Impostos	12.000,00	-	12.500,00	-	13.500,00	-	15.000,00	-	53.000,00
1.1.1.8.0.0.0.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	12.000,00	-	12.500,00	-	13.500,00	-	15.000,00	-	53.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	12.000,00	-	12.500,00	-	13.500,00	-	15.000,00	-	53.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	-	12.500,00	-	13.500,00	-	15.000,00	-	53.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	IPTU - Principal	12.000,00	-	12.500,00	-	13.500,00	-	15.000,00	-	53.000,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Taxas	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	450,00	-	450,00	-	450,00	-	450,00	-	1.800,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	250,00	-	250,00	-	250,00	-	250,00	-	1.000,00

Página: 12 de 15  
28/09/2020 10:27Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 17

Data: 14/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
<b>Deduções da receita</b>										
<b>Restituição</b>										
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.800,00	-	2.800,00	-	2.800,00	-	2.800,00	-	11.200,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.300,00	-	2.300,00	-	2.300,00	-	2.300,00	-	9.200,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Impostos	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	6.000,00
1.1.1.8.0.0.0.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	1.500,00	-	6.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	-	4.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	IPTU - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00	ITBI - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e Serviços	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00	ISSQN - Principal	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Taxas	300,00	-	300,00	-	300,00	-	300,00	-	1.200,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

Página: 13 de 15  
28/09/2020 10:27

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 17

Data: 14/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2018		2019		2020		2021		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.2.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00	200,00	-	200,00	-	200,00	-	200,00	-	800,00
1.1.2.01.1.1.01.00.00.00.00.00.00	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.2.01.1.1.02.00.00.00.00.00.00	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	400,00
1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.4.0.0.1.0.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
<b>Deduções da receita</b>									
<b>Descontos Concedidos</b>									
1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	29.700,00	-	31.300,00	-	31.700,00	-	33.300,00	-	126.000,00
1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	29.200,00	-	30.200,00	-	31.200,00	-	32.200,00	-	122.800,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	19.000,00	-	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	82.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	19.000,00	-	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	82.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	19.000,00	-	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	82.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	19.000,00	-	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	82.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00	19.000,00	-	20.000,00	-	21.000,00	-	22.000,00	-	82.000,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	9.700,00	-	9.700,00	-	9.700,00	-	9.700,00	-	38.800,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00.00.00	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	-	30.000,00

Página: 14 de 15  
28/09/2020 10:27

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
**Anexo I - Estimativa das receitas**  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 17

Data: 14/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2018		2019		2020		2021		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.2.01.1.1.02.00.00.00.00.00.00	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	2.200,00	-	8.800,00
1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	500,00	-	500,00	-	500,00	-	2.000,00
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00
1.2.4.0.0.1.0.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00.00.00.00.00	500,00	-	1.100,00	-	500,00	-	1.100,00	-	3.200,00
<b>Deduções da receita</b>									
<b>FUNDEB</b>									
1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	3.258.200,00	-	3.529.300,00	-	3.825.300,00	-	3.990.000,00	-	14.602.800,00
1.7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	3.258.200,00	-	3.529.300,00	-	3.825.300,00	-	3.990.000,00	-	14.602.800,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	1.860.600,00	-	2.021.300,00	-	2.111.900,00	-	2.263.000,00	-	8.256.800,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	1.860.600,00	-	2.021.300,00	-	2.111.900,00	-	2.263.000,00	-	8.256.800,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00	1.852.400,00	-	2.012.500,00	-	2.102.700,00	-	2.253.000,00	-	8.220.600,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00.00	1.850.000,00	-	2.010.000,00	-	2.100.000,00	-	2.250.000,00	-	8.210.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00.00	1.850.000,00	-	2.010.000,00	-	2.100.000,00	-	2.250.000,00	-	8.210.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.00.00	2.400,00	-	2.500,00	-	2.700,00	-	3.000,00	-	10.600,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.00.00	2.400,00	-	2.500,00	-	2.700,00	-	3.000,00	-	10.600,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.00.00	8.200,00	-	8.800,00	-	9.200,00	-	10.000,00	-	36.200,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.00.00	8.200,00	-	8.800,00	-	9.200,00	-	10.000,00	-	36.200,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.00.00	8.200,00	-	8.800,00	-	9.200,00	-	10.000,00	-	36.200,00

Página 8





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)Página: 15 de 15  
28/09/2020 10:27

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Plano Plurianual  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 17

Data: 14/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2018		2019		2020		2021			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.397.600,00	-	1.508.000,00	-	1.713.400,00	-	1.727.000,00	-	6.346.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	1.397.600,00	-	1.508.000,00	-	1.713.400,00	-	1.727.000,00	-	6.346.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.397.600,00	-	1.508.000,00	-	1.713.400,00	-	1.727.000,00	-	6.346.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.240.000,00	-	1.340.000,00	-	1.533.000,00	-	1.540.000,00	-	5.653.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.240.000,00	-	1.340.000,00	-	1.533.000,00	-	1.540.000,00	-	5.653.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	142.000,00	-	152.000,00	-	164.000,00	-	167.000,00	-	625.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	142.000,00	-	152.000,00	-	164.000,00	-	167.000,00	-	625.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.600,00	-	16.000,00	-	16.400,00	-	20.000,00	-	68.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.600,00	-	16.000,00	-	16.400,00	-	20.000,00	-	68.000,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>3.304.150,00</b>	-	<b>3.577.350,00</b>	-	<b>3.874.750,00</b>	-	<b>4.042.550,00</b>	-	<b>14.798.800,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>35.943.059,00</b>	-	<b>41.955.000,00</b>	-	<b>45.650.000,00</b>	-	<b>49.755.000,00</b>	-	<b>173.303.059,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>35.943.059,00</b>	-	<b>41.955.000,00</b>	-	<b>45.650.000,00</b>	-	<b>49.755.000,00</b>	-	<b>173.303.059,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br



## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO III - PLANO DE INVESTIMENTO



1. PROGRAMA:																											
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA																											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																											
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (APOIO ADMINISTRATIVO)																											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																											
01 - PODER LEGISLATIVO/ 001 - CÂMARA DE VEREADORES																											
4. OBJETIVO:																											
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OFERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.																											
5. PÚBLICO ALVO:																											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																											
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA				9. MEDIDA ATUAL/DATA				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL				12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
12 - Atividades Legislativas Desenvolvidas				O - Outros Indicadores				999 - Outras Unidades e Medidas																16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes			
FUNTE: Câmara Municipal																											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ				ANO	Meta Fisica	VALOR R\$											
1.001	1 - PROJETO	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL				FUNÇÃO: 01 - Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa				Natureza da Ação: 1 - Obra Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2018	334,00	75.000,00											
		( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo UNIDADE: 001 - Câmara de Vereadores				Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2019	334,00	35.000,00											
														2020	334,00	20.000,00											
														2021	334,00	35.000,00											
														TOTAL AÇÃO		165.000,00											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ				ANO	Meta Fisica	VALOR R\$											
2.001	2 - ATIVIDADE	ATIVIDADES LEGISLATIVAS				FUNÇÃO: 01 - Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2018	1	1.166.138,50											
		( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo UNIDADE: 001 - Câmara de Vereadores				Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2019	1	1.293.932,50											
														2020	1	1.418.797,50											
														2021	1	1.488.357,50											
														TOTAL AÇÃO		5.367.226,00											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ				ANO	Meta Fisica	VALOR R\$											
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:				Natureza da Ação: Execução da Ação:				2018													
						ÓRGÃO: UNIDADE:				Produto da Ação: Unidade de Medida:				2019													
														2020													
														2021													
														TOTAL AÇÃO		0,00											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ				ANO	Meta Fisica	VALOR R\$											
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:				Natureza da Ação: Execução da Ação:				2018	-												
						ÓRGÃO: UNIDADE:				Produto da Ação: Unidade de Medida:				2019	-												
														2020	-												
														2021	-												
														TOTAL AÇÃO	-	0,00											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ				ANO	Meta Fisica	VALOR R\$											
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:				Natureza da Ação: Execução da Ação:				2018	-												
						ÓRGÃO: UNIDADE:				Produto da Ação: Unidade de Medida:				2019	-												
														2020	-												
														2021	-												
														TOTAL AÇÃO	-	0,00											
TOTAL DO PROGRAMA												ANO	Meta Fisica	VALOR R\$													
												2018		1.241.138,50													
												2019		1.328.932,50													
												2020		1.438.797,50													
												2021		1.523.357,50													
												TOTAL DO PROGRAMA		5.537.226,00													



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

<b>1. PROGRAMA:</b>										
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE										
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b>										
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (APOIO ADMINISTRATIVO)										
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>										
02 - PODER EXECUTIVO / 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
<b>4. OBJETIVO:</b>										
DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.										
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b>										
1- POPULAÇÃO EM GERAL										
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>				<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>	<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>
13 - Apoio Administrativo para a execução dos Programas e Ações		O - Outros Indicadores	999 - Outras Unidades e Medidas	março/2017	2018	2019	2020	2021	1	16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
FUNTE: Secretaria de Administração										
<b>AÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</b>		<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.002	1 - PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEICULO ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração		Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 31 - Veículos Unidade de Medida: 7 - Unidade		2018	-	0,00
								2019	1	40.000,00
								2020	1	80.000,00
								2021	-	0,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.002	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	699.750,00
								2019	1	673.250,00
								2020	1	887.750,00
								2021	1	935.750,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.003	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 018 - Procuradoria Jurídica		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	63.500,00
								2019	1	272.500,00
								2020	1	310.000,00
								2021	1	264.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.004	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	346.500,00
								2019	1	375.000,00
								2020	1	413.500,00
								2021	1	426.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
2.005	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO E FROTAS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	75.200,00
								2019	1	206.000,00
								2020	1	231.500,00
								2021	1	252.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
								2018		1.184.950,00
								2019		1.566.750,00
								2020		1.922.750,00
								2021		1.877.750,00
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>										<b>6.552.200,00</b>



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1. PROGRAMA:										
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
4. OBJETIVO:										
5. PÚBLICO ALVO:										
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
				2018	2019	2020	2021			
FONTE:										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.006	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 002 - Coordenadoria de Controle Interno		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	73.500,00
								2019	1	83.000,00
								2020	1	101.000,00
								2021	1	109.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.007	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	1.327.500,00
								2019	1	1.573.000,00
								2020	1	1.851.000,00
								2021	1	1.887.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.008	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPEDIENTE, COMPRAS E RECURSOS HUMANOS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	419.500,00
								2019	1	441.000,00
								2020	1	454.500,00
								2021	1	481.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.009	2 - ATIVIDADE	ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	97.500,00
								2019	1	115.000,00
								2020	1	121.000,00
								2021	1	170.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.010	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	27.000,00
								2019	1	27.000,00
								2020	1	27.000,00
								2021	1	27.000,00
								TOTAL AÇÃO		
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>
								2018		1.945.000,00
								2019		2.239.000,00
								2020		2.554.500,00
								2021		2.875.500,00
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>										<b>9.414.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
4. OBJETIVO:										
5. PÚBLICO ALVO:										
10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]										
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	2018	2019	2020	2021	11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
FONTE:										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
2.011	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	1.111.150,00			
					2019	1	1.167.150,00			
					2020	1	1.227.650,00			
					2021	1	1.336.000,00			
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>4.841.950,00</b>			
2.067	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 017 - Secretaria de Planejamento	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	-	0,00			
					2019	1	258.500,00			
					2020	1	351.000,00			
					2021	1	383.000,00			
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>992.500,00</b>			
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-	0,00			
					2019	1	0,00			
					2020	1	0,00			
					2021	1	0,00			
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>0,00</b>			
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-				
					2019	-				
					2020	-				
					2021	-				
					<b>TOTAL AÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>			
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-				
					2019	-				
					2020	-				
					2021	-				
					<b>TOTAL AÇÃO</b>	-	<b>0,00</b>			
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>		
							2014	1.111.150,00		
							2015	1.425.650,00		
							2016	1.578.650,00		
							2017	1.719.000,00		
							<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>5.834.450,00</b>		
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)</b>							<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>		
							2018	4.241.100,00		
							2019	5.231.400,00		
							2020	6.055.900,00		
							2021	6.272.250,00		
							<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>21.800.650,00</b>		



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3 - OPERAÇÃO ESPECIAL										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
4. OBJETIVO:										
PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.										
5. PÚBLICO ALVO:										
9 - SERVIDOR										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
14 - Número de Aposentados e Pensionistas Atendidos		O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	5 (março/2017)	2018	2019	2020	2021	5	8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico
FONTE: Secretaria de Administração										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
3.001	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 09 - Previdência Social SUBFUNÇÃO: 271 - Previdência Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 5 - Aposentados Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	5	116.500,00
								2019	5	124.500,00
								2020	5	144.500,00
								2021	5	134.000,00
								TOTAL AÇÃO		5
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
TOTAL AÇÃO										0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	
								2019	-	
								2020	-	
								2021	-	
TOTAL AÇÃO									-	0,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	
								2019	-	
								2020	-	
								2021	-	
TOTAL AÇÃO									-	0,00
TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)								ANO		VALOR R\$
								2018		116.500,00
								2019		124.500,00
								2020		144.500,00
								2021		134.000,00
								TOTAL DO PROGRAMA		519.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
4. OBJETIVO:										
PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2 - Taxa de Repetência Escolar		E - Educação	9 - Percentual	8,0% (março/2017)	2018	2019	2020	2021	6,5%	4 - Educação de Qualidade
15 - Índice do IDEB - Anos Iniciais		E - Educação	7 - Unidade	5,9 (março/2017)	6,1	6,3	6,3	6,5	6,5	4 - Educação de Qualidade
FONTE: Secretaria de Educação e Cultura										
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.012	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	253.000,00
								2019	1	403.500,00
								2020	1	718.250,00
								2021	1	717.250,00
								TOTAL ACÇÃO		
2.013	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	1	1.453.000,00
								2019	1	2.171.000,00
								2020	1	1.854.250,00
								2021	1	1.979.500,00
								TOTAL ACÇÃO		
2.014	2 - ATIVIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	38	2.062.500,00
								2019	40	2.224.467,50
								2020	41	2.752.500,00
								2021	42	2.963.125,00
								TOTAL ACÇÃO		
2.015	2 - ATIVIDADE	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	505	141.000,00
								2019	510	200.000,00
								2020	520	162.000,00
								2021	525	245.000,00
								TOTAL ACÇÃO		
2.016	2 - ATIVIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	40	1.791.550,00
								2019	42	1.950.325,00
								2020	43	1.990.575,00
								2021	44	2.507.750,00
								TOTAL ACÇÃO		
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>ANO</b>		<b>VALOR R\$</b>
								2018		5.701.050,00
								2019		6.949.292,50
								2020		7.477.575,00
								2021		8.412.625,00
								<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>28.540.542,50</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:									
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
				2018	2019	2020	2021		
FONTE:									
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.017	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	145	456.500,00		
					2019	150	537.500,00		
					2020	155	511.000,00		
					2021	160	630.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.018	2 - ATIVIDADE	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CEMEI GOTINHA DE MEL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	145	122.000,00		
					2019	150	65.000,00		
					2020	155	85.000,00		
					2021	160	90.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.019	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	5	4.000,00		
					2019	5	4.500,00		
					2020	5	5.000,00		
					2021	5	3.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.020	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	2	25.000,00		
					2019	2	38.000,00		
					2020	2	37.000,00		
					2021	2	38.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
2.021	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	200	336.500,00		
					2019	205	358.000,00		
					2020	210	678.500,00		
					2021	215	769.000,00		
					<b>TOTAL AÇÃO</b>				
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>		
					2018		944.000,00		
					2019		1.003.000,00		
					2020		1.316.500,00		
					2021		1.530.000,00		
					<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>4.793.500,00</b>		





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
4. OBJETIVO:										
5. PÚBLICO ALVO:										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
					2018	2019	2020	2021		
FONTE:										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.022	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO ACADÊMICA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	190	400.000,00
								2019	190	420.000,00
								2020	195	440.000,00
								2021	200	460.000,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		-
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.023	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	10	25.000,00
								2019	10	3.000,00
								2020	10	0,00
								2021	10	0,00
								<b>TOTAL AÇÃO</b>		-
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
								2019		
								2020		
								2021		
								<b>TOTAL AÇÃO</b>	-	0,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2018		425.000,00
								2019		423.000,00
								2020		440.000,00
								2021		460.000,00
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>										<b>1.748.000,00</b>
TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)								ANO	Meta Física	VALOR R\$
								2018		7.070.050,00
								2019		8.375.292,50
								2020		9.234.075,00
								2021		10.402.625,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>										<b>35.082.042,50</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1. PROGRAMA:										
1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALISTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
4. OBJETIVO:										
PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
				2018	2019	2020	2021			
17 - Número de Oficinas Culturais	O - Outros Indicadores	7 - Unidade	8 (maio/2017)	9	9	9	9	9	10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
18 - Número de Alunos Atendidos em Oficinas Culturais	O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	560 (maio/2017)	580	580	580	580	580	10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
FONTE: Secretaria de Educação e Cultura										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
2.024	2 - ATIVIDADE	AÇÕES CULTURAIS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	702.000,00			
					2019	1	825.000,00			
					2020	1	885.500,00			
					2021	1	808.000,00			
					TOTAL AÇÃO			9	3.220.500,00	
2.025	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	95.000,00			
					2019	1	143.000,00			
					2020	1	135.000,00			
					2021	1	175.000,00			
					TOTAL AÇÃO			1	548.000,00	
2.026	2 - ATIVIDADE	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	536.500,00			
					2019	1	1.076.500,00			
					2020	1	1.076.500,00			
					2021	1	709.500,00			
					TOTAL AÇÃO			1	3.399.000,00	
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-	-			
					2019	-	-			
					2020	-	-			
					2021	-	-			
					TOTAL AÇÃO			-	0,00	
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-	-			
					2019	-	-			
					2020	-	-			
					2021	-	-			
					TOTAL AÇÃO			-	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA							ANO	VALOR R\$		
							2018	1.333.500,00		
							2019	2.044.500,00		
							2020	2.097.000,00		
							2021	1.692.500,00		
TOTAL DO PROGRAMA							-	7.167.500,00		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALISTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 007 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER										
4. OBJETIVO:										
PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
				2018	2019	2020	2021			
19 - População envolvida em atividades esportivas	O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	1500 - pessoas / abril-2017	1500	1600	1800	2000	2000	3 - Saúde e Bem Estar	
20 - Participação do Município em Eventos Regionais	O - Outros Indicadores	7 - Unidade	18 - eventos / abril-2017	20	21	23	25	25	10 - Redução das Desigualdades	
FONTE: Secretaria de Esportes e Lazer										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.003	1 - PROJETO	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	250,00	324.000,00
								2019	250,00	324.000,00
								2020	150,00	124.000,00
								2021	150,00	149.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.027	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	670.000,00
								2019	1	840.500,00
								2020	1	911.000,00
								2021	1	1.090.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.028	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	400	113.000,00
								2019	450	151.500,00
								2020	500	198.500,00
								2021	550	216.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.029	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO BRAGADINHO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	1500	40.500,00
								2019	1600	40.500,00
								2020	1800	60.500,00
								2021	2000	63.500,00
								TOTAL AÇÃO		
2.030	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	24.500,00
								2019	1	24.500,00
								2020	1	24.500,00
								2021	1	24.500,00
								TOTAL AÇÃO		
TOTAL DO PROGRAMA								ANO	VALOR R\$	
								2018	1.172.000,00	
								2019	1.381.000,00	
								2020	1.318.500,00	
								2021	1.544.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA								5.415.500,00		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:																																			
1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO																																			
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																																			
2 - FINALISTICO																																			
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																																			
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO																																			
4. OBJETIVO:																																			
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.																																			
5. PÚBLICO ALVO:																																			
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																																			
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA				9. MEDIDA ATUAL/DATA				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL													
21 - Taxa de Ruas e Avenidas Asfaltadas				O - Outros Indicadores				7 - Percentual				95% (maio/2017)				97,00%				99,00%				99,00%				100,00%				100,00%		11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	
FUNTE: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo																																			
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ				ANO	Meta Fisica	VALOR R\$																			
1.004	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	500,00	153.000,00																			
		2019	500,00	146.400,00																															
		2020	500,00	131.000,00																															
		2021	500,00	94.400,00																															
		TOTAL ACÇÃO												524.800,00																					
1.005	1 - PROJETO	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura urbana ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 21 - Pavimentação de Vias Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados				2018	14.000,00	549.500,00																			
		2019	14.000,00	576.000,00																															
		2020	14.000,00	583.000,00																															
		2021	14.000,00	623.000,00																															
		TOTAL ACÇÃO												2.331.500,00																					
1.006	1 - PROJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	1	275.000,00																			
		2019	1	50.000,00																															
		2020	1	275.000,00																															
		2021	1	275.000,00																															
		TOTAL ACÇÃO												875.000,00																					
1.019	1 - PROJETO	UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DOS RECICLADOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 11 - Edificação construída Unidade de Medida: 2 - metros quadrados				2018	-	0,00																			
		2019	-	0,00																															
		2020	458,41	5.000,00																															
		2021	-	0,00																															
		TOTAL ACÇÃO												5.000,00																					
2.031	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	1	1.215.500,00																			
		2019	1	1.233.000,00																															
		2020	1	1.410.500,00																															
		2021	1	1.436.000,00																															
		TOTAL ACÇÃO												5.295.000,00																					
12.001	12 - ATIVIDADE RESÍDUOS SÓLIDOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas				2018	1	1.126.600,00																			
		2019	1	1.023.600,00																															
		2020	1	1.140.600,00																															
		2021	1	1.333.600,00																															
		TOTAL ACÇÃO												4.624.400,00																					
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>										ANO	VALOR R\$																								
										2018	3.319.600,00																								
										2019	3.029.000,00																								
										2020	3.545.100,00																								
										2021	3.762.000,00																								
										SUB-TOTAL DO PROGRAMA		13.655.700,00																							



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
3. ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
4. OBJETIVO:										
5. PÚBLICO ALVO:										
10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	2018	2019	2020	2021	11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FONTE:										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
2.032	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	211.500,00			
					2019	1	488.000,00			
					2020	1	602.500,00			
					2021	1	773.500,00			
					<b>TOTAL AÇÃO</b>					2.075.500,00
2.033	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2018	1	585.000,00			
					2019	1	671.000,00			
					2020	1	737.000,00			
					2021	1	885.000,00			
					<b>TOTAL AÇÃO</b>					2.878.000,00
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018					
					2019					
					2020					
					2021					
					<b>TOTAL AÇÃO</b>					0,00
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018					
					2019					
					2020					
					2021					
					<b>TOTAL AÇÃO</b>					0,00
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018					
					2019					
					2020					
					2021					
					<b>TOTAL AÇÃO</b>					0,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA					ANO	Meta Física	VALOR R\$			
					2014		796.500,00			
					2015		1.159.000,00			
					2016		1.339.500,00			
					2017		1.658.500,00			
					<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>4.953.500,00</b>			
TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)					ANO	Meta Física	VALOR R\$			
					2018		4.116.100,00			
					2019		4.188.000,00			
					2020		4.884.600,00			
					2021		5.420.500,00			
					<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>18.609.200,00</b>			



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:											
1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
2 - FINALÍSTICO											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO											
4. OBJETIVO:											
PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.											
5. PÚBLICO ALVO:											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL											
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
24 - Estradas Pavimentadas com Pedras Irregulares		O - Outros Indicadores	11 - Quilômetros	138KM (62,44%) - março/2017	2018	2019	2020	2021	146KM (66%)	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	
FONTE: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.007	1 - PROJETO	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 26 - Restauração de Estradas Vicinais Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2018	18.000,00	611.500,00
									2019	18.000,00	652.500,00
									2020	18.000,00	523.500,00
									2021	18.000,00	628.500,00
									TOTAL AÇÃO		
1.018	1 - PROJETO	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ÀS MARGENS DA PR-495 ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2018	-	0,00
									2019	-	0,00
									2020	11016,31	5.000,00
									2021	-	0,00
									TOTAL AÇÃO		
2.034	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	1.945.500,00
									2019	1	2.216.000,00
									2020	1	2.208.000,00
									2021	1	2.374.000,00
									TOTAL AÇÃO		
2.069	2 - ATIVIDADE	AÇÕES DO CONSÓRCIO CINDEPAR ( x ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2019 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 21 - Pavimentação de Vias Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados		2018	-	0,00
									2019	-	0,00
									2020	28500	500.000,00
									2021	28500	155.000,00
									TOTAL AÇÃO		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018	-	
									2019	-	
									2020	-	
									2021	-	
									TOTAL AÇÃO		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>											
									<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>	
									2018	2.557.000,00	
									2019	2.868.500,00	
									2020	3.236.500,00	
									2021	3.157.500,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>										<b>11.819.500,00</b>	



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:																							
1400 – SANEAMENTO BÁSICO																							
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																							
2 - FINALISTICO																							
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																							
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO																							
4. OBJETIVO:																							
MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO A POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO A ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO.																							
5. PÚBLICO ALVO:																							
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																							
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA		9. MEDIDA ATUAL/DATA		10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
25 - População Atendida pelo SABRA				O - Outros Indicadores				7 - Percentual		100%		2018		2019		2020		2021		100% (manutenção)		6 - Água Potável e Saneamento	
100,00				100,00				100,00		100,00		100,00		100,00									
FONTE:																							
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ				ANO	Meta Física	VALOR R\$							
2.035	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO				FUNÇÃO: 17 - Saneamento SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2018	4.850	1.265.500,00							
		( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas				2019	4.875	1.381.500,00							
														2020	4.900	1.471.500,00							
														2021	4.950	1.696.500,00							
														TOTAL AÇÃO		5.815.000,00							
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:				Natureza da Ação: Execução da Ação:				2018									
						ÓRGÃO: UNIDADE:				Produto da Ação: Unidade de Medida:				2019									
														2020									
														2021									
														TOTAL AÇÃO		0,00							
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:				Natureza da Ação: Execução da Ação:				2018									
						ÓRGÃO: UNIDADE:				Produto da Ação: Unidade de Medida:				2019									
														2020									
														2021									
														TOTAL AÇÃO		0,00							
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:				Natureza da Ação: Execução da Ação:				2018	-								
						ÓRGÃO: UNIDADE:				Produto da Ação: Unidade de Medida:				2019	-								
														2020	-								
														2021	-								
														TOTAL AÇÃO	-	0,00							
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021				FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO:				Natureza da Ação: Execução da Ação:				2018	-								
						ÓRGÃO: UNIDADE:				Produto da Ação: Unidade de Medida:				2019	-								
														2020	-								
														2021	-								
														TOTAL AÇÃO	-	0,00							
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>												ANO		VALOR R\$									
												2018		1.265.500,00									
												2019		1.381.500,00									
												2020		1.471.500,00									
												2021		1.696.500,00									
												TOTAL DO PROGRAMA		5.815.000,00									





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

<b>1. PROGRAMA:</b> 1450 – SAÚDE HUMANIZADA																																																																																																																																																																																						
<b>2. NATUREZA DO PROGRAMA:</b> 2 - FINALÍSTICO																																																																																																																																																																																						
<b>3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:</b> 02 - PODER EXECUTIVO / 009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																																																																																																																																																																																						
<b>4. OBJETIVO:</b> REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.																																																																																																																																																																																						
<b>5. PÚBLICO ALVO:</b> 1 - POPULAÇÃO EM GERAL																																																																																																																																																																																						
				<b>10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]</b>																																																																																																																																																																																		
<b>6. INDICADORES:</b>		<b>7. NATUREZA DO INDICADOR</b>	<b>8. UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>9. MEDIDA ATUAL/DATA</b>	2018	2019	2020	2021	<b>11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL</b>		<b>12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>																																																																																																																																																																											
26 - Cobertura de Visitas Domiciliares por ACS		S - Saúde	7 - Percentual	36% (março/2017)	50%	60%	70%	80%	80%		3 - Saúde e Bem Estar																																																																																																																																																																											
27 - Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero (25 a 64 anos)		S - Saúde	7 - Percentual	42% (março/2017)	0,47	0,52	0,57	0,62	0,62		3 - Saúde e Bem Estar																																																																																																																																																																											
28- Proporção de Nascidos Vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal		S - Saúde	7 - Percentual	90,62% (março/2017)	90,62%	90,90%	91,20%	91,50%	91,50% dos nascidos vivos		5 - Saúde e Bem Estar																																																																																																																																																																											
FONTE: SECRETARIA DE SAÚDE																																																																																																																																																																																						
<table border="1"><thead><tr><th>AÇÃO</th><th>TIPO</th><th>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th><th>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ</th><th>ANO</th><th>Meta Física</th><th>VALOR R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="5">1.008</td><td rowspan="5">1- PROJETO</td><td rowspan="5">INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021</td><td rowspan="5">FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde</td><td rowspan="5">Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros quadrados</td><td>2018</td><td>100,00</td><td>40.000,00</td></tr><tr><td>2019</td><td>100,00</td><td>40.000,00</td></tr><tr><td>2020</td><td>100,00</td><td>40.000,00</td></tr><tr><td>2021</td><td>100,00</td><td>35.000,00</td></tr><tr><td colspan="2"><b>TOTAL AÇÃO</b></td><td colspan="2"><b>155.000,00</b></td></tr><tr><td rowspan="5">1.009</td><td rowspan="5">1- PROJETO</td><td rowspan="5">AQUISIÇÃO DE VEICULOS ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021</td><td rowspan="5">FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde</td><td rowspan="5">Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 31 - Veículos Unidade de Medida: 7 - Unidade</td><td>2018</td><td>1</td><td>90.000,00</td></tr><tr><td>2019</td><td>1</td><td>90.000,00</td></tr><tr><td>2020</td><td>1</td><td>80.000,00</td></tr><tr><td>2021</td><td>1</td><td>35.000,00</td></tr><tr><td colspan="2"><b>TOTAL AÇÃO</b></td><td colspan="2"><b>295.000,00</b></td></tr><tr><td rowspan="5">1.010</td><td rowspan="5">1- PROJETO</td><td rowspan="5">AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021</td><td rowspan="5">FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde</td><td rowspan="5">Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros quadrados</td><td>2018</td><td>250</td><td>5.000,00</td></tr><tr><td>2019</td><td>150</td><td>5.000,00</td></tr><tr><td>2020</td><td>50</td><td>5.000,00</td></tr><tr><td>2021</td><td>0</td><td>0,00</td></tr><tr><td colspan="2"><b>TOTAL AÇÃO</b></td><td colspan="2"><b>15.000,00</b></td></tr><tr><td rowspan="5">2.036</td><td rowspan="5">2- ATIVIDADE</td><td rowspan="5">MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021</td><td rowspan="5">FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde</td><td rowspan="5">Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas</td><td>2018</td><td>30000</td><td>2.060.500,00</td></tr><tr><td>2019</td><td>30500</td><td>1.749.450,00</td></tr><tr><td>2020</td><td>31000</td><td>1.981.500,00</td></tr><tr><td>2021</td><td>32000</td><td>2.715.500,00</td></tr><tr><td colspan="2"><b>TOTAL AÇÃO</b></td><td colspan="2"><b>8.672.500,00</b></td></tr><tr><td rowspan="5">2.037</td><td rowspan="5">2- ATIVIDADE</td><td rowspan="5">MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021</td><td rowspan="5">FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde</td><td rowspan="5">Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas</td><td>2018</td><td>30000</td><td>2.367.000,00</td></tr><tr><td>2019</td><td>30500</td><td>1.749.450,00</td></tr><tr><td>2020</td><td>31000</td><td>1.801.000,00</td></tr><tr><td>2021</td><td>32000</td><td>1.863.000,00</td></tr><tr><td colspan="2"><b>TOTAL AÇÃO</b></td><td colspan="2"><b>7.780.450,00</b></td></tr><tr><td colspan="7"><b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b></td><td><b>ANO</b></td><td colspan="2"><b>VALOR R\$</b></td></tr><tr><td colspan="7"></td><td>2018</td><td colspan="2">4.562.500,00</td></tr><tr><td colspan="7"></td><td>2019</td><td colspan="2">3.799.450,00</td></tr><tr><td colspan="7"></td><td>2020</td><td colspan="2">3.907.500,00</td></tr><tr><td colspan="7"></td><td>2021</td><td colspan="2">4.648.500,00</td></tr><tr><td colspan="7"><b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b></td><td colspan="2"><b>16.917.950,00</b></td></tr></tbody></table>											AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$	1.008	1- PROJETO	INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros quadrados	2018	100,00	40.000,00	2019	100,00	40.000,00	2020	100,00	40.000,00	2021	100,00	35.000,00	<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>155.000,00</b>		1.009	1- PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 31 - Veículos Unidade de Medida: 7 - Unidade	2018	1	90.000,00	2019	1	90.000,00	2020	1	80.000,00	2021	1	35.000,00	<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>295.000,00</b>		1.010	1- PROJETO	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros quadrados	2018	250	5.000,00	2019	150	5.000,00	2020	50	5.000,00	2021	0	0,00	<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>15.000,00</b>		2.036	2- ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	30000	2.060.500,00	2019	30500	1.749.450,00	2020	31000	1.981.500,00	2021	32000	2.715.500,00	<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>8.672.500,00</b>		2.037	2- ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	30000	2.367.000,00	2019	30500	1.749.450,00	2020	31000	1.801.000,00	2021	32000	1.863.000,00	<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>7.780.450,00</b>		<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>									2018	4.562.500,00									2019	3.799.450,00									2020	3.907.500,00									2021	4.648.500,00		<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>16.917.950,00</b>	
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																																																																																																																																																															
1.008	1- PROJETO	INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros quadrados	2018	100,00	40.000,00																																																																																																																																																																															
					2019	100,00	40.000,00																																																																																																																																																																															
					2020	100,00	40.000,00																																																																																																																																																																															
					2021	100,00	35.000,00																																																																																																																																																																															
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>155.000,00</b>																																																																																																																																																																															
1.009	1- PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 31 - Veículos Unidade de Medida: 7 - Unidade	2018	1	90.000,00																																																																																																																																																																															
					2019	1	90.000,00																																																																																																																																																																															
					2020	1	80.000,00																																																																																																																																																																															
					2021	1	35.000,00																																																																																																																																																																															
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>295.000,00</b>																																																																																																																																																																															
1.010	1- PROJETO	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros quadrados	2018	250	5.000,00																																																																																																																																																																															
					2019	150	5.000,00																																																																																																																																																																															
					2020	50	5.000,00																																																																																																																																																																															
					2021	0	0,00																																																																																																																																																																															
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>15.000,00</b>																																																																																																																																																																															
2.036	2- ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	30000	2.060.500,00																																																																																																																																																																															
					2019	30500	1.749.450,00																																																																																																																																																																															
					2020	31000	1.981.500,00																																																																																																																																																																															
					2021	32000	2.715.500,00																																																																																																																																																																															
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>8.672.500,00</b>																																																																																																																																																																															
2.037	2- ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	30000	2.367.000,00																																																																																																																																																																															
					2019	30500	1.749.450,00																																																																																																																																																																															
					2020	31000	1.801.000,00																																																																																																																																																																															
					2021	32000	1.863.000,00																																																																																																																																																																															
					<b>TOTAL AÇÃO</b>		<b>7.780.450,00</b>																																																																																																																																																																															
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>																																																																																																																																																																														
							2018	4.562.500,00																																																																																																																																																																														
							2019	3.799.450,00																																																																																																																																																																														
							2020	3.907.500,00																																																																																																																																																																														
							2021	4.648.500,00																																																																																																																																																																														
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>16.917.950,00</b>																																																																																																																																																																															





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:									
1450 – SAÚDE HUMANIZADA									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]					
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	2018	2019	2020	2021	11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FONTE:									
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Fisica	VALOR R\$		
2.038	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS COPAR ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	6000	653.000,00		
					2019	6100	829.000,00		
					2020	6200	910.000,00		
					2021	6300	944.500,00		
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>		<b>3.336.500,00</b>		
2.039	2 - ATIVIDADE	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	18000	703.500,00		
					2019	18500	757.500,00		
					2020	19000	682.500,00		
					2021	19500	852.500,00		
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>		<b>2.996.000,00</b>		
2.040	2 - ATIVIDADE	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	2500	301.500,00		
					2019	3000	889.500,00		
					2020	3500	678.500,00		
					2021	4000	729.200,00		
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>		<b>2.598.700,00</b>		
2.041	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE - MEDICAMENTOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	1	80.000,00		
					2019	1	101.000,00		
					2020	1	146.000,00		
					2021	1	155.000,00		
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>		<b>482.000,00</b>		
2.042	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	6200	552.000,00		
					2019	6300	552.500,00		
					2020	6400	904.000,00		
					2021	6500	926.100,00		
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>		<b>2.934.600,00</b>		
2.043	2 - ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	1	171.550,00		
					2019	1	178.150,00		
					2020	1	127.150,00		
					2021	1	167.150,00		
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>		<b>644.000,00</b>		
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>ANO</b>	<b>VALOR R\$</b>	
							2018	2.461.550,00	
							2019	3.307.650,00	
							2020	3.448.150,00	
							2021	3.774.450,00	
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>12.991.800,00</b>		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:											
1450 – SAÚDE HUMANIZADA											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
4. OBJETIVO:											
5. PÚBLICO ALVO:											
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
				2018	2019	2020	2021				
FONTE:											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ		ANO	Meta Física	VALOR R\$	
2.044	2 - ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	1	69.100,00	
								2019	1	80.300,00	
								2020	1	249.000,00	
								2021	1	248.000,00	
								TOTAL AÇÃO			
2.045	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	1	219.000,00	
								2019	1	179.750,00	
								2020	1	218.850,00	
								2021	1	233.350,00	
								TOTAL AÇÃO			
2.046	2 - ATIVIDADE	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas		2018	1	6.500,00	
								2019	1	6.500,00	
								2020	1	6.500,00	
								2021	1	6.500,00	
								TOTAL AÇÃO			
2.047	2 - ATIVIDADE	AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS (x) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	1	80.000,00	
								2019	1	80.000,00	
								2020	1	80.000,00	
								2021	1	80.000,00	
								TOTAL AÇÃO			
2.048	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO - CAPS AD III - REGIONAL (x) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	1	40.000,00	
								2019	1	40.000,00	
								2020	1	40.000,00	
								2021	1	36.500,00	
								TOTAL AÇÃO			
2.068	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE (x) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2019 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas		2018	-	0,00	
								2019	1	1.325.500,00	
								2020	1	1.562.000,00	
								2021	1	1.630.500,00	
								TOTAL AÇÃO			
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>	
								2018		414.600,00	
								2019		1.712.050,00	
								2020		2.156.350,00	
								2021		2.234.850,00	
								<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>6.517.850,00</b>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)</b>								<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>	
								2018		7.438.650,00	
								2019		8.819.150,00	
								2020		9.512.000,00	
								2021		10.657.800,00	
								<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>36.427.600,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:																											
1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS																											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																											
2 - FINALISTICO																											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																											
02 - PODER EXECUTIVO / 010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																											
4. OBJETIVO:																											
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO AS FAMILIAS.																											
5. PÚBLICO ALVO:																											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																											
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA				9. MEDIDA ATUAL/DATA				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
30 - Número de crianças e adolescentes atendidos				H - Desenvolvimento Humano				1 - Pessoas				260 pessoas - março/2017				265		270		275		280		255 pessoas		1 - Erradicação da Pobreza	
31 - Número de Pessoas Atendidas nos Programas Sociais				H - Desenvolvimento Humano				1 - Pessoas				1700 - pessoas - março/2017 (total 5600 pessoas)				1750		1800		1850		1900		1900 pessoas		10 - Redução das Desigualdades	
FUNTE: Secretaria de Assistência Social																											
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Fisica	VALOR R\$														
1.011	1 - PROJETO	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social			Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados			2018	100,00	34.000,00														
											2019	100,00	34.000,00														
											2020	100,00	32.000,00														
											2021	100,00	34.000,00														
											<b>TOTAL ACÇÃO</b>				134.000,00												
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Fisica	VALOR R\$														
1.012	1 - PROJETO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 16 - Habitação SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 015 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS			Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 30 - Un. Habitacionais Produzidas/Adquiridas Unidade de Medida: 7 - Unidade			2018	20	12.000,00														
											2019	20	27.000,00														
											2020	20	17.000,00														
											2021	20	22.000,00														
											<b>TOTAL ACÇÃO</b>				78.000,00												
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Fisica	VALOR R\$														
2.049	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas			2018	1	699.500,00														
											2019	1	819.000,00														
											2020	1	779.500,00														
											2021	1	885.500,00														
											<b>TOTAL ACÇÃO</b>				3.183.500,00												
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Fisica	VALOR R\$														
2.050	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 016 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 14 - Idosos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas			2018	650	59.000,00														
											2019	660	91.500,00														
											2020	665	106.500,00														
											2021	670	109.500,00														
											<b>TOTAL ACÇÃO</b>				366.500,00												
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Fisica	VALOR R\$														
2.051	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas			2018	220	116.500,00														
											2019	220	120.500,00														
											2020	220	123.500,00														
											2021	220	133.500,00														
											<b>TOTAL ACÇÃO</b>				494.000,00												
SUB-TOTAL DO PROGRAMA										ANO	Meta Fisica	VALOR R\$															
										2018		921.000,00															
										2019		1.092.000,00															
										2020		1.058.500,00															
										2021		1.184.500,00															
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>												<b>4.256.000,00</b>															



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1. PROGRAMA:									
1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
				2018	2019	2020	2021		

FONTE:

AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.052	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	400	148.400,00
					2019	420	168.500,00
					2020	450	189.500,00
					2021	470	230.000,00
					TOTAL AÇÃO		736.400,00
2.053	2 - ATIVIDADE	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	1	26.000,00
					2019	1	33.700,00
					2020	1	33.700,00
					2021	1	33.700,00
					TOTAL AÇÃO		127.100,00
6.001	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	40	29.500,00
					2019	40	50.500,00
					2020	40	51.000,00
					2021	40	58.500,00
					TOTAL AÇÃO		189.500,00
6.002	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	2	44.000,00
					2019	2	46.000,00
					2020	2	49.000,00
					2021	2	51.600,00
					TOTAL AÇÃO		190.600,00
6.003	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	1	201.500,00
					2019	1	218.000,00
					2020	1	252.000,00
					2021	1	273.000,00
					TOTAL AÇÃO		944.500,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA					ANO		VALOR R\$
					2018		449.400,00
					2019		516.700,00
					2020		575.200,00
					2021		646.800,00
					SUB-TOTAL DO PROGRAMA		2.188.100,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:									
1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS									
2. NATUREZA DO PROGRAMA:									
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:									
4. OBJETIVO:									
5. PÚBLICO ALVO:									
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
				2018	2019	2020	2021		
FONTE:									
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$		
6.004	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	130	222.500,00		
					2019	140	251.000,00		
					2020	145	186.000,00		
					2021	150	201.600,00		
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>				
6.005	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	180	126.500,00		
					2019	180	118.000,00		
					2020	180	210.000,00		
					2021	180	212.000,00		
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>				
6.006	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	1	4.000,00		
					2019	1	4.000,00		
					2020	1	4.000,00		
					2021	1	4.000,00		
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>				
2.054	2 - ATIVIDADE	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2018	1	4.000,00		
					2019	1	4.000,00		
					2020	1	4.000,00		
					2021	1	4.000,00		
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>				
2.055	2 - ATIVIDADE	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	380	75.000,00		
					2019	380	75.000,00		
					2020	380	75.000,00		
					2021	380	132.000,00		
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>				
2.056	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	120	217.000,00		
					2019	120	140.000,00		
					2020	120	205.000,00		
					2021	120	100.500,00		
					<b>TOTAL ACÇÃO</b>				
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>		
					2018		649.000,00		
					2019		592.000,00		
					2020		684.000,00		
					2021		654.100,00		
					<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>2.579.100,00</b>		
					<b>ANO</b>	<b>Meta Física</b>	<b>VALOR R\$</b>		
					2018		2.019.400,00		
					2019		2.200.700,00		
					2020		2.317.700,00		
					2021		2.485.400,00		
					<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>9.023.200,00</b>		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE										
4. OBJETIVO:										
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
33 - Ações Ambientais		O - Outros Indicadores	7 - Unidades	1 (maio/2017)	2018	2019	2020	2021	3	13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima
FUNTE: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA		ANO	Meta Física	VALOR R\$
2.057	2 - ATIVIDADE	CULTIVANDO ÁGUA BOA (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas		2018	60	188.000,00
								2019	60	188.000,00
								2020	60	148.000,00
								2021	60	148.000,00
								TOTAL AÇÃO		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2019		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2020		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2021		
TOTAL AÇÃO										0,00
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2019		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2020		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2021		
TOTAL AÇÃO										0,00
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2018		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2019		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2020		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:		Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:		2021		
TOTAL AÇÃO										0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>										
								ANO		VALOR R\$
								2018		188.000,00
								2019		188.000,00
								2020		148.000,00
								2021		148.000,00
								TOTAL DO PROGRAMA		672.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE										
4. OBJETIVO:										
PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
34 - Valor Agregado - Produção Primária		O - Outros Indicadores	8 - valores financeiros	R\$ 138.004.813/ano (agosto/2016 - Índice ICMS)	2018	2019	2020	2021	189.500.000,00	12 - Consumo e Produção Responsáveis
FUNTE: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA			ANO	Meta Física	VALOR R\$
1.013	1 - PROJETO	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA ( ) Contínuo (X) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas			2018	4	40.000,00
								2019	4	90.000,00
								2020	4	50.000,00
								2021	4	50.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.058	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades			2018	1	495.500,00
								2019	1	533.500,00
								2020	1	528.500,00
								2021	1	527.000,00
								TOTAL AÇÃO		
2.059	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA (x) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas			2018	230	802.000,00
								2019	230	862.000,00
								2020	230	1.082.000,00
								2021	230	1.179.000,00
								TOTAL AÇÃO		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:			2018	-	
								2019	-	
								2020	-	
								2021	-	
								TOTAL AÇÃO		
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021		FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:			2018	-	
								2019	-	
								2020	-	
								2021	-	
								TOTAL AÇÃO		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>										
								ANO	VALOR R\$	
								2018	1.337.500,00	
								2019	1.485.500,00	
								2020	1.660.500,00	
								2021	1.756.000,00	
								<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>6.239.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1. PROGRAMA:															
1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE															
2. NATUREZA DO PROGRAMA:															
2 - FINALÍSTICO															
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:															
02 - PODER EXECUTIVO / 014 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO															
4. OBJETIVO:															
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.															
5. PÚBLICO ALVO:															
1 - POPULAÇÃO EM GERAL															
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA							
35 - Pessoas Capacitadas por Ano				O - Outros Indicadores				1 - Pessoas							
9. MEDIDA ATUAL/DATA				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
180 - maio/2017				2018		2019		2020		2021		280		9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	
FUNTE: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.															
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ			ANO	Meta Física	VALOR R\$		
1.014	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico			Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados			2018	500,00	332.000,00		
											2019	500,00	127.000,00		
											2020	150,00	65.000,00		
											2021	150,00	103.000,00		
											TOTAL AÇÃO				627.000,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ			ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.060	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades			2018	1	252.500,00		
											2019	1	474.500,00		
											2020	1	561.500,00		
											2021	1	593.500,00		
											TOTAL AÇÃO				1.882.000,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ			ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.061	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades			2018	50	67.500,00		
											2019	52	71.500,00		
											2020	56	175.500,00		
											2021	60	300.000,00		
											TOTAL AÇÃO				614.500,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ			ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.062	2 - ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades			2018	1	200.000,00		
											2019	1	5.000,00		
											2020	1	5.000,00		
											2021	1	300.000,00		
											TOTAL AÇÃO				510.000,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ			ANO	Meta Física	VALOR R\$		
2.063	2 - ATIVIDADE	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021			FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico			Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta  Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades			2018	50	75.500,00		
											2019	55	115.000,00		
											2020	60	175.500,00		
											2021	65	300.000,00		
											TOTAL AÇÃO				666.000,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA										ANO	Meta Física	VALOR R\$			
										2018		927.500,00			
										2019		793.000,00			
										2020		982.500,00			
										2021		1.596.500,00			
										SUB-TOTAL DO PROGRAMA		4.299.500,00			





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:																											
1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE																											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																											
4. OBJETIVO:																											
5. PÚBLICO ALVO:																											
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA				9. MEDIDA ATUAL/DATA				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços																											
SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo																											
ORGÃO: 02 - Poder Executivo																											
UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico																											
Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas																											
Execução da Ação: 1 - Execução Direta																											
Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo																											
Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades																											
ANO																											
Meta Física																											
VALOR R\$																											
2018																											
2019																											
2020																											
2021																											
TOTAL AÇÃO																											
ANO																											
Meta Física																											
VALOR R\$																											
2018																											
2019																											
2020																											
2021																											
TOTAL AÇÃO																											
ANO																											
Meta Física																											
VALOR R\$																											
2018																											
2019																											
2020																											
2021																											
TOTAL AÇÃO																											
ANO																											
Meta Física																											
VALOR R\$																											
2018																											
2019																											
2020																											
2021																											
TOTAL AÇÃO																											
ANO																											
Meta Física																											
VALOR R\$																											
2018																											
2019																											
2020																											
2021																											
TOTAL AÇÃO																											
ANO																											
Meta Física																											
VALOR R\$																											
2018																											
2019																											
2020																											
2021																											
TOTAL AÇÃO																											
ANO																											
Meta Física																											
VALOR R\$																											
2018																											
2019																											
2020																											
2021																											
TOTAL AÇÃO																											
2.064	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades	ANO	Meta Física	VALOR R\$	2018	20	130.000,00	2019	20	132.000,00	2020	20	142.500,00	2021	20	146.500,00	TOTAL AÇÃO	20	551.000,00					
2.065	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CODEBRA ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades	ANO	Meta Física	VALOR R\$	2018	1	104.000,00	2019	1	103.000,00	2020	1	100.000,00	2021	1	91.500,00	TOTAL AÇÃO	1	398.500,00					
1.015	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ( ) Contínuo ( X ) Temporário Início: 01/2019 Término: 12/2019	FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados	ANO	Meta Física	VALOR R\$	2018	-	0,00	2019	62,72	240.500,00	2020	50,00	5.000,00	2021	50,00	5.000,00	TOTAL AÇÃO	50,00	250.500,00					
2.069	2 - ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO ( X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2021 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 11 - Trabalho SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho ORGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades	ANO	Meta Física	VALOR R\$	2018	-	0,00	2019	-	0,00	2020	-	0,00	2021	1	2.500,00	TOTAL AÇÃO	1	2.500,00					
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	ANO	Meta Física	VALOR R\$	2018	-	-	2019	-	-	2020	-	-	2021	-	-	TOTAL AÇÃO	-	0,00					
<b>SUB-TOTAL DO PROGRAMA</b>										ANO	Meta Física	VALOR R\$	2018	234	234.000,00	2019	475	475.500,00	2020	247	247.500,00	2021	245	245.500,00	SUB-TOTAL DO PROGRAMA	1.202	1.202.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA (2018 a 2021)</b>										ANO	Meta Física	VALOR R\$	2018	1.161	1.161.500,00	2019	1.268	1.268.500,00	2020	1.230	1.230.000,00	2021	1.842	1.842.000,00	TOTAL DO PROGRAMA	5.502	5.502.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:										
1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO										
2. NATUREZA DO PROGRAMA:										
2 - FINALÍSTICO										
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:										
02 - PODER EXECUTIVO / 014 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
4. OBJETIVO:										
CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.										
5. PÚBLICO ALVO:										
1 - POPULAÇÃO EM GERAL										
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
36 - Capacitação de pessoas vinculadas ao turismo		O - Outros Indicadores	7 - Unidade	0 - maio/2017	2018	2019	2020	2021	30	8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico
FUNTE: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico										
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
2.066	2 - ATIVIDADE	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO (X ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades	2018	1	93.000,00			
					2019	1	105.000,00			
					2020	1	115.000,00			
					2021	1	120.000,00			
					<b>TOTAL AÇÃO</b>					433.000,00
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018 2019 2020 2021					
<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00			
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018 2019 2020 2021					
<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00			
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018 2019 2020 2021					
<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00			
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018 2019 2020 2021					
<b>TOTAL AÇÃO</b>							0,00			
TOTAL DO PROGRAMA					ANO	Meta Física	VALOR R\$			
					2018		93.000,00			
					2019		105.000,00			
					2020		115.000,00			
					2021		120.000,00			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>433.000,00</b>			



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1. PROGRAMA:															
1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO															
2. NATUREZA DO PROGRAMA:															
3 - OPERAÇÃO ESPECIAL															
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:															
02 - PODER EXECUTIVO / 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS															
4. OBJETIVO:															
ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DIVIDAS COMO DIVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.															
5. PÚBLICO ALVO:															
9 - SERVIDOR															
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA							
37 - Pagamento da Dívida Fundada e Outros Encargos e Obrigações				O - Outros Indicadores				9 - Percentual							
9. MEDIDA ATUAL/DATA				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
100%				2018		2019		2020		2021		100,00		16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	
100,00%				100,00%		100,00%		100,00%		100,00%					
FUNTE: Secretaria de Finanças															
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$								
3.002	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades	2018	2	192.000,00								
					2019	2	3.000,00								
					2020	2	1.000,00								
					2021	2	1.000,00								
					<b>TOTAL AÇÃO</b>						197.000,00				
3.003	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2018	280	405.000,00								
					2019	285	478.525,00								
					2020	290	531.725,00								
					2021	295	568.967,50								
					<b>TOTAL AÇÃO</b>						1.984.217,50				
3.004	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades	2018	Global	662.061,50								
					2019	Global	263.000,00								
					2020	Global	13.500,00								
					2021	Global	79.100,00								
					<b>TOTAL AÇÃO</b>						1.017.661,50				
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-									
					2019	-									
					2020	-									
					2021	-									
					<b>TOTAL AÇÃO</b>						0,00				
		( ) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018	-									
					2019	-									
					2020	-									
					2021	-									
					<b>TOTAL AÇÃO</b>						0,00				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>ANO</b>								
							2018	1.259.061,50							
							2019	744.525,00							
							2020	546.225,00							
							2021	649.067,50							
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>3.198.879,00</b>								



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1. PROGRAMA:																											
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA																											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																											
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA																											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																											
02 - PODER EXECUTIVO / 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS																											
4. OBJETIVO:																											
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.																											
5. PÚBLICO ALVO:																											
8 - CONTRIBUINTE																											
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA				9. MEDIDA ATUAL/DATA				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS [INDICADOR E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL]				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
38 - Valor reservado para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais				O - Outros Indicadores				8 - Valores Financeiros				188.975,00 - março/2017				2018		2019		2020		2021		253.500,00		16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	
190.000,00				220.000,00				239.202,50				253.500,00															
FUNTE: Secretaria de Finanças																											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Fisica	VALOR R\$																				
9.999	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA (X) Continuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: 9999 - Reserva de Contingência SUBFUNÇÃO: 9999 - Reserva de Contingência ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades	2018	R\$	190.000,00																				
					2019	R\$	220.000,00																				
					2020	R\$	239.202,50																				
					2021	R\$	253.500,00																				
					<b>TOTAL AÇÃO</b>						<b>902.702,50</b>																
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Fisica	VALOR R\$																				
		( ) Continuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018 2019 2020 2021	- - - -	- - - -																				
<b>TOTAL AÇÃO</b>						<b>0,00</b>																					
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Fisica	VALOR R\$																				
		( ) Continuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018 2019 2020 2021	- - - -	- - - -																				
<b>TOTAL AÇÃO</b>						<b>0,00</b>																					
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Fisica	VALOR R\$																				
		( ) Continuo ( ) Temporário Início: 01/2018 Término: 12/2021	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2018 2019 2020 2021	- - - -	- - - -																				
<b>TOTAL AÇÃO</b>						<b>0,00</b>																					
TOTAL DO PROGRAMA							ANO	VALOR R\$																			
							2018	190.000,00																			
							2019	220.000,00																			
							2020	239.202,50																			
							2021	253.500,00																			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>							<b>902.702,50</b>																				



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

PROGRAMAS	ANO			
	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA	1.241.138,50	1.328.932,50	1.438.797,50	1.523.357,50
1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	4.241.100,00	5.231.400,00	6.055.900,00	6.272.250,00
1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	116.500,00	124.500,00	144.500,00	134.000,00
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO	7.070.050,00	8.375.292,50	9.234.075,00	10.402.625,00
1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO	1.333.500,00	2.044.500,00	2.097.000,00	1.692.500,00
1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS	1.172.000,00	1.381.000,00	1.318.500,00	1.544.000,00
1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO	4.116.100,00	4.188.000,00	4.884.600,00	5.420.500,00
1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS	2.557.000,00	2.868.500,00	3.236.500,00	3.157.500,00
1400 – SANEAMENTO BÁSICO	1.265.500,00	1.381.500,00	1.471.500,00	1.696.500,00
1450 – SAÚDE HUMANIZADA	7.438.650,00	8.819.150,00	9.512.000,00	10.657.800,00
1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS	2.019.400,00	2.200.700,00	2.317.700,00	2.485.400,00
1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO	188.000,00	188.000,00	148.000,00	148.000,00
1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO	1.337.500,00	1.485.500,00	1.660.500,00	1.756.000,00
1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	1.161.500,00	1.268.500,00	1.230.000,00	1.842.000,00
1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO	93.000,00	105.000,00	115.000,00	120.000,00
1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO	1.259.061,50	744.525,00	546.225,00	649.067,50
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	220.000,00	239.202,50	253.500,00
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS.....</b>	<b>36.800.000,00</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>45.650.000,00</b>	<b>49.755.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES – LDO 2021

PROGRAMA: 1000 - GESTÃO LEGISLATIVA								
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OFERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.001	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa	01 - Poder Legislativo 001 - Câmara de Vereadores	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.	1 - Obra 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	334	35.000,00	1.523.357,50
2.001	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa	01 - Poder Legislativo 001 - Câmara de Vereadores	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.488.357,50	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		PROGRAMA:
1.001	- Melhorias e Reformas das instalações da Câmara Municipal;	
2.001	- Manter as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, visando o cumprimento do processo legislativo, em consonância com a legislação pertinente; - Reequipar o Poder Legislativo; - Viabilizar participação de vereadores e servidores em cursos, seminários, simpósios e outros.	

PROGRAMA: 1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE								
DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.002	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	31 - Veículos 7 - Unidade	-	0,00	6.272.250,00
2.002	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	935.750,00	
2.003	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 018 - Procuradoria Jurídica	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	264.000,00	
2.004	04 - Administração 131 - Comunicação Social	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	426.000,00	
2.005	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO E FROTAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	252.000,00	
2.006	04 - Administração 124 - Controle Interno	02 - Poder Executivo 002 - Coordenadoria de Controle Interno	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	109.500,00	
2.007	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.887.000,00	
2.008	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPEDIENTE, COMPRAS E RECURSOS HUMANOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	481.500,00	
2.009	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	170.500,00	
2.010	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	27.000,00	
2.011	04 - Administração 123 - Administração Financeira	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.336.000,00	
2.067	04 - Administração 121 - Planejamento e Orçamento	02 - Poder Executivo 017 - Secretaria de Planejamento	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	383.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1050 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE
1.002	-	- Aquisição de veículo;
2.002	-	- Manutenção do Gabinete do Prefeito; - Promover encontros entre o Executivo Municipal e Conselhos Municipais, visando a participação dos mesmos nas ações administrativas; Realizar, manter e implementar atividades e ações referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das Políticas Públicas do Município, proporcionando informações aos órgãos da Administração Pública e a Comunidade; - Promover as atividades relacionadas à recepção de visitantes oficiais, bem como, eventos e cerimoniais, em atos administrativos que envolvam o Poder Executivo em sua relação com a comunidade; - Contribuir financeiramente com entidades municipalistas, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Desenvolver atividades de integração entre a comunidade e órgãos municipais; - Arcar com despesas destinadas a honorárias, lembranças, homenagens póstumas, medalhas e títulos destinados a municípios ou terceiros que prestaram serviços relevantes ao Município de Pato Bragado.
2.003	-	- Manutenção da Procuradoria Jurídica; - Suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da Administração Pública em integração com as demais Secretarias; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.
2.004	-	- Assessorar o Prefeito nas suas relações com a Comunidade; - Informar e orientar a população sobre as ações desenvolvidas pela Administração Municipal; - Divulgar e realizar eventos e festejos comemorativos oficiais do Município; - Promover a divulgação de atos, programas, ações, obras, serviços e campanhas da Administração, na imprensa oficial e regional; Dar publicidade aos atos oficiais;
2.005	-	- Promover as ações de recebimento, conferência, controle e distribuição de bens adquiridos por meio de processos licitatórios; - Efetuar a notificação de irregularidades ou desconformidades; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.
2.006	-	- Manter o Sistema de Controle Interno visando realizar as atividades concernentes ao mesmo, em conformidade com a: Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei de Responsabilidade de Fiscal; Lei Federal n. 4.320 e da Lei Orgânica do Município; - Verificar a regularidade programação orçamentária e financeira; - Promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.
2.007	-	- Manutenção da Secretaria de Administração e seus Departamentos; Manter, aperfeiçoar, coordenar e assessorar as atividades administrativas do Município, implementando técnicas modernas e eficazes de administração pública, tornando os diversos setores mais ágeis e eficazes, objetivando o cumprimento da prestação dos serviços públicos de responsabilidade institucional do Município; - Informatizar os diversos setores, aprimorando os métodos de controle, gestão modernos e atualizados permanentemente, inclusive local inóveis, equipamentos, sistemas e serviços de informática, microfilmagem e digitalização; Proporcionar a todos os órgãos da Administração Municipal conservação, manutenção, segurança, suprimento de materiais adm. da frota de veículos e do patrimônio; - Contratar serviços de consultoria, auditoria ou assessoria; - Ficar acordos, convênios e contratos e assistir com instituições públicas e privadas; - Desenvolver e treinar servidores de diversos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

	Planejamento, manutenção, conservação, implantação, organização, execução de programas, bens, de todos os setores do Município; - Controlar os tipos de contratação, execução dos processos; - Fomentar atividades culturais e esportivas com ênfase nos setores de lazer, recreação e cultura do Município; - Suprir a necessidade de recursos humanos, através de concurso público ou teste seletivo e propiciar a capacitação dos mesmos; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.
2.008	- Manutenção das atividades de Expediente, Compras e Recursos Humanos; - Prover os serviços de expediente, publicação de atos oficiais; Realizar os atos de pessoal, folha de pagamento, controle de frequência e outros; - Realizar licitações para aquisição de materiais e contratação de obras e serviços; - Arcar com as demais despesas necessárias ao cumprimento das competências do órgão;
2.009	- Manter convênio com Secretaria de Segurança Pública, Junta de Serviço Militar, INCRA, Delegacia Regional do Trabalho e outros órgãos da esfera Estadual ou Federal para consecução de objetivos comuns; - Arcar com despesas de outros entes da Federação nos termos da legislação.
2.010	- Manter, reformar, ampliar e promover melhorias de próprios do Município, proporcionando melhores condições de trabalho na prestação dos serviços públicos, inclusive de associações de moradores.
2.011	- Manutenção da Secretaria de Finanças e seus Departamentos; - Coordenar, orientar e executar as atividades da área de finanças, orçamentária, contábil e tributária; - Proceder à cobrança amigável ou judicial da dívida ativa; - Manter o equilíbrio fiscal, atualizar planta genérica de valores; - Aperfeiçoar o sistema de fiscalização de tributos municipais, informatizando e agilizando os procedimentos; - Realizar campanhas educativas e programas para a melhoria da arrecadação; - Manter e modernizar a estrutura financeira do Município; - Contratar serviços de consultoria, auditoria /ou assessoria; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.
2.067	- Manutenção da Secretaria de Planejamento; - Arcar com as demais despesas para cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.

**PROGRAMA: 1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
3.001	09 - Previdência Social 271 - Previdência Básica	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	5 - Aposentados Atendidos 1 - Pessoas	5	134.000,00	134.000,00

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1100 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

3.001	- Manter e implementar os benefícios previdenciários e atividades relativas a aposentados e pensionistas.
-------	---

**PROGRAMA: 1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO**

PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.012	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	717.250,00	10.402.625,00
2.013	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	1	1.979.500,00	
2.014	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	42	2.963.125,00	
2.015	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	525	245.000,00	
2.016	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	44	2.507.750,00	
2.017	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEJ GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	160	630.000,00	
2.018	12 - Educação 365 - Educação Infantil	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CEMEJ GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	160	90.000,00	
2.019	12 - Educação 366 - Educação de Jovens e Adultos	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	5	3.000,00	
2.020	12 - Educação 367 - Educação Especial	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	2	38.000,00	
2.021	12 - Educação 361 - Ensino Fundamental	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	215	769.000,00	
2.022	12 - Educação 364 - Ensino Superior	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO ACADÊMICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	200	460.000,00	
2.023	12 - Educação 364 - Ensino Superior	02 - Poder Executivo 005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	2 - Alunos Atendidos 1 - Pessoas	10	0,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO**

2.012	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria de Educação e Cultura e suas atividades, ações e programas; - Propiciar cursos de capacitação de pessoal administrativo e docentes que atuam no Município; - Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental e educação infantil garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, em conformidade com o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação; - Cumprir com as metas de integralização do ensino, de acordo com o Plano Municipal de Educação; - Manter, reformar, ampliar e realizar melhorias na infraestrutura física da rede municipal de ensino; - Aquisição de equipamentos e material permanente; - Manter parceria com o Governo Federal na execução dos Programas Bolsa Escola e Dinheiro Direto na Escola – PDDE; - Contribuir financeiramente com entidades ligadas à Educação; - Manutenção e conservação da frota de veículos; - Formalizar convênios com entidades públicas e privadas, fundações e organizações não governamentais que possibilitem a implantação de cursos profissionalizantes e superiores no Município; - Elaborar e custear projetos de pesquisa em grupos e individuais com visitas em loco; - Gerenciar, equipar, manter e implementar os programas e atividades da Educação Infantil e Ensino Fundamental; - Arcar com as demais despesas relacionadas ao objetivo institucional do órgão.
2.013	- Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica; - Promover a participação de profissionais da rede municipal de ensino em cursos, palestras, seminários, congressos, e cursos de capacitação, dentro e fora do Município; - Manter, equipar, modernizar e efetuar melhorias na Biblioteca; - Ampliar o acervo da Biblioteca; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Aquisição de material didático pedagógico para os alunos da Educação básica; - Aquisição de móveis em geral, computadores, equipamentos e material permanente; - Manter, reformar, ampliar e realizar melhorias na infraestrutura física da rede municipal de ensino; - Desenvolver ações voltadas a implementação das metas previstas no Plano Municipal de Educação - PME, relacionadas ao ensino fundamental;
2.014	- Remuneração dos professores no efetivo exercício da profissão tanto no Ensino Fundamental da Escola Municipal Marechal Deodoro; - Ampliar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FINDER, de acordo com o que determina a lei



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

2.015	- Promover a melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar para o pré-escolar e ensino fundamental; - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar;
2.016	- Remuneração dos professores e professores de educação infantil no efetivo exercício da profissão junto a Educação Infantil (CEMEI e Pré-escola); - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que determina a lei.
2.017	- Desenvolver, manter e implementar as atividades e ações educacionais de responsabilidade do Município, abrangendo a Educação Infantil; - Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico da educação infantil; - Dotar a educação infantil de estrutura física, administrativa e recursos humanos para a implementação de suas atribuições; - Gerenciar, equipar, manter e implementar os programas e atividades da Pré-Escola; - Capacitar a criança de 00 a 03 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Manutenção e melhorias da brinquedoteca; - Aquisição de livros; - Universalizar o atendimento de toda a clientela da educação infantil garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola e centro de educação infantil, em conformidade com o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação; - Cumprir com as metas de integralização do ensino, de acordo com o Plano Municipal de Educação;
2.018	- Promover a melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar à educação infantil; - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar.
2.019	- Manter e implementar Educação de Jovens e Adultos.
2.020	- Manter e implementar os programas e atividades da Educação Especial;
2.021	- Manter o transporte escolar de estudantes; - Manutenção dos veículos de transporte escolar;
2.022	- Manter as ações do Programa de Incentivo à Formação Acadêmica; Manter as ações do Programa de Crédito Educativo;
2.023	- Custear nos termos da legislação municipal, transporte para alunos que frequentam cursos de nível fundamental, médio, superior e técnico, em outros Municípios da região;

**PROGRAMA: 1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO**

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.024	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 006 - Departamento de Cultura	AÇÕES CULTURAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	808.000,00	1.692.500,00
2.025	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 006 - Departamento de Cultura	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	175.000,00	
2.026	13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	02 - Poder Executivo 006 - Departamento de Cultura	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	709.500,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1200 – CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO**

2.024	- Equipar, manter e implementar as atividades, ações e programas do Departamento de Cultura do Município, com a manutenção dos espaços existentes e apoio a projetos culturais; - Incentivar a publicação de obras dos artistas do Município, gravar CD's e bandas; - Viabilizar o intercâmbio cultural com outros Municípios e Estados; - Proceder à divulgação de programas culturais em rádios, publicações em jornais e revistas; - Manter oficinas de música, violão, dança, canto e teclado, teatro, implementando a produção artística; - Manutenção e ampliação do acervo da Biblioteca Municipal; - Organizar as festividades de páscoa e natalinas; - Banda Municipal.
2.025	- Manutenção, melhorias e reformas do Centro Cultural; - Aquisição de equipamentos do Centro Cultural;
2.026	- Realização de festivais, concursos, espetáculos, peças teatrais e exposições artísticas e eventos culturais que desenvolvam e valorizem a cultura do Município; - Realizar em conjunto com os demais setores da Administração Municipal, as festividades constantes do calendário Oficial e de aniversário do Município; - Organizar as festividades alusivas as datas comemorativas do Município; - Organizar a Oktoberfest; - Organizar a festa do Cupim; - Organizar festividades de Páscoa e Natal;

**PROGRAMA: 1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS**

PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.003	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	1 - Obras 999 - Outros Produtos	999 - Outras unidades e medidas	150	149.000,00	1.544.000,00
2.027	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.090.500,00	
2.028	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	550	216.500,00	
2.029	27 - Desporto e Lazer 812 - Desporto Comunitário	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO BRAGADINHO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	2.000	63.500,00	
2.030	27 - Desporto e Lazer 813 - Lazer	02 - Poder Executivo 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	24.500,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1250 – ESPORTE FAZ AMIGOS**

1.003	- Reforma dos ginásios de esportes municipais e demais equipamentos esportivos; - Construir, ampliar e melhorar os polos esportivos visando dotar de espaço físico adequado para a prática de esportes; - Prover e manter infraestrutura básica à comunidade, visando o bom funcionamento dos Centros Esportivos e de Lazer (associações), bem como quadras, ginásios, pistas e áreas destinadas à prática do esporte e lazer; - Construção de Academias ao ar livre; - Implantação de sistema de aquecimento e cobertura da piscina do Centro Poliesportivo Cristal; - Construção Pista Skate e Bicross; - Implantação de campo de society (recursos próprios e convênio); - Iluminação do campo no Centro Poliesportivo Cristal; - Manutenção dos Parquinhos;
	- Executar, manter e implementar a Política Municipal de Esportes e Lazer, promovendo e viabilizando eventos, em parceria com Federações, Ligas, Associações Desportivas e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer; - Apoiar o esporte amador através do direcionamento de subvenções, contribuições e





De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

2.027	Auxílios às ensaios esportivos, de acordo com as exigências contidas na LRU - Lei de Usos e Funções Urbanísticas; - reequipar a área esportiva com a aquisição de equipamentos esportivos, móveis em geral, computadores e outros bens duráveis; - suprir as necessidades de materiais de consumo a fim de garantir a memória do esporte e lazer do município; - Teste seletivo; - Manter e implementar programas e eventos esportivos e de lazer; - Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer e campeonatos municipais diversos; - Desenvolver em parceria com outras Secretarias, órgãos estaduais e iniciativa privada, projetos esportivos curriculares e extracurriculares, como educação suplementar para crianças e adolescentes, como forma de mantê-los no sistema formal de ensino e fazer retornar aqueles que se encontram fora da escola; - Desenvolver ações voltadas ao esporte em associações, indústrias, prestadores de serviços e comércio; - Promover a prática desportiva na terceira idade e incentivar o uso das academias ao ar livre;
2.028	- Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer; - Manter a piscina do Município; - Atender os integrantes do Clube de Idosos; - Firmar parceria com o Colégio para disponibilização da piscina para as aulas de educação física; - Ofertar aulas de hidroginástica para Municípios; - Atender os portadores de necessidades especiais; - Atender a gestantes.
2.029	- Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer;
2.030	- Proporcionar a oferta de atividades relacionadas ao lazer e recreação da coletividade através da promoção de eventos e atividades desportivas não formais; - Promover a participação de todos os segmentos nos programas recreativos e de lazer; .

**PROGRAMA: 1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO**

DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.004	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - Obras 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	500	94.400,00	5.420.500,00
1.005	15 - Urbanismo 451 - Infraestrutura urbana	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	1 - Obras 1 - Execução Direta	21 - Pavimentação de Vias 2 - Metros Quadrados	14.000	623.000,00	
1.006	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	275.000,00	
1.019	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DOS RECICLADOS	1 - Obras 1 - Execução Direta	11 - Edificação construída 2 - metros quadrados	-	0,00	
2.031	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.436.000,00	
12.001	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	1.333.600,00	
2.032	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	773.500,00	
2.033	15 - Urbanismo 452 - Serviços Urbanos	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras unidades e medidas	1	885.000,00	

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1300 – PLANEJAMENTO INTEGRADO**

1.004	- Ampliação, melhorias e modernização da rede de iluminação pública; - iluminação pública em ciclovias;
1.005	- Executar obras de infraestrutura na malha viária: - Construir galerias de águas pluviais; - Construção de meio-fio; - Atender as necessidades básicas da população com a construção, melhoria e manutenção de ruas e avenidas, pavimentação e recapamento asfáltico, calçamentos, meios-fios, calçadas, sarjetas, canais, bocas-de-lobo, galerias pluviais, ciclovias em áreas urbanas, acessos a empreendimentos comerciais e industriais; - Executar obras de infraestrutura e acessibilidade.
1.006	- Aquisição de máquinas e equipamentos.
1.019	- Promover a construção de barracão destinado a valorização dos reciclados (UVR).
2.031	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo e suas atividades, ações e programas; - Manter, reestruturar, regulamentar e readequar os cemitérios municipais; - Executar obras de sinalização urbana, inclusive através do Fundo Municipal de Trânsito; - Aquisição e manutenção de equipamentos, coletores de lixo, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manter Programa de incentivo para construção de passeios em ruas e avenidas; - Manter o Programa de incentivo para a melhoria das calçadas; - Manutenção da Rodoviária; - Programa de doação de Projeto Padrão; - Promover a construção, reforma e melhoria das instalações da Secretaria e do Pátio de Máquinas;
12.001	- Promover na área urbana e no interior do Município, a coleta de lixo, sistema de coleta seletiva e usina de reciclagem e varrição de ruas e avenidas; - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
2.032	- Obras de urbanização, manutenção e adaptação de praças, parques e portais; - Replanejar, conservar, manter e equipar urbanisticamente praças, parques, jardins, entradas da cidade, bem como, serviços de poda de grama e arborização; - Adquirir equipamentos para o setor e equipar praças, parques e jardins com mobiliário urbano; - Melhorias no parque infantil da Praça Luiz Dalcanelle Filho; - Manter as estruturas edificadas no Porto Britânia; - Construção de rampa para carga e descarga de máquinas; - Construção de áreas de praças e áreas de lazer;
2.033	- Manter os serviços de iluminação pública; - Iluminação baixada nas avenidas;

**PROGRAMA: 1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS**

PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.007	26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	1 - Obras 1 - Execução Direta	26 - Restauração de Estradas Vicinais 2 - Metros Quadrados	18.000	628.500,00	3.157.500,00
1.018	26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO AS MARGENS DA PR-495	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	-	0,00	
2.034	26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	2.374.000,00	
2.069	26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	AÇÕES DO CONSÓRCIO CINDEPAR	1 - Obras 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	21 - Pavimentação de Vias 2 - Metros Quadrados	28.500	155.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1350 – QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS
1.007	- Executar pavimentação polidérmica em estradas vicinais; - Restaurar e cascalhar a malha rodoviária municipal; - Manter a infraestrutura rodoviária em condições de trafegabilidade; - Construir, conservar e reformar pontes e bueiros; - Restaurar, pavimentar e/ou cascalhar acessos a propriedades rurais; - Convênio ITAIPU; - Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares; - Ciclovias em áreas rurais; - Construção, adequação e reformas de trevos;	
1.018	- Implantação de ciclovia e sistema de iluminação às margens da PR-495	
2.034	- Manutenção dos serviços rodoviários; - Manter e conservar a frota de veículos, máquinas e equipamentos da municipalidade; - Aquisição de equipamentos e veículos; - Construção, manutenção e melhorias de abrigos de passageiros; - arcar com demais despesas relacionadas.	
2.069	- Promover ações na área de infraestrutura e desenvolvimento urbano através do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado Do Paraná – CINDEPAR, nos termos da Lei nº. 1.627/2019.	

PROGRAMA:		1400 – SANEAMENTO BÁSICO							
MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
2.035	17 - Saneamento 512 - Saneamento Básico Urbano	02 - Poder Executivo 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	4.950	1.696.500,00	1.696.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1400 – SANEAMENTO BÁSICO
2.035	Manutenção, melhorias e ampliação da rede de captação e abastecimento de água; - Perfuração de Poços Artesianos, na sede e no interior; - Melhorias nos pontos de captação; - Implementação de projeto de saneamento (rede de esgoto); - Aquisição e construção de reservatórios de água; - arcar com demais despesas relacionadas ao sistema de abastecimento de água e esgoto.	

PROGRAMA:		1450 – SAÚDE HUMANIZADA							
REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.008	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros quadrados	100	35.000,00		
1.009	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	31 - Veículos 7 - Unidade	1	35.000,00		
1.010	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros quadrados	0	0,00		
2.036	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	32.000	2.715.500,00		
2.037	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	32.000	1.863.000,00		
2.038	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	6.300	944.500,00		
2.039	10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	19.500	852.500,00		
2.040	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	4.000	729.200,00		
2.041	10 - Saúde 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE - MEDICAMENTOS	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	155.000,00	10.657.800,00	
2.042	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos 1 - Pessoas	6.500	926.100,00		
2.043	10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	167.150,00		
2.044	10 - Saúde 305 - Vigilância Epidemiológica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	248.000,00		
2.045	10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	233.350,00		
2.046	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	6.500,00		
2.047	10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	80.000,00		
2.048	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO - CAPS AD III - REGIONAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	36.500,00		
2.068	10 - Saúde 301 - Atenção Básica	02 - Poder Executivo 009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	1	1.630.500,00		



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:	1450 – SAÚDE HUMANIZADA
1.008	- Construir, reformar, melhorar e adequar a estrutura física na área de saúde;
1.009	- Aquisição de veículos, motocicletas, micro-ônibus e ambulâncias;
1.010	- Ampliação da Unidade Básica de Saúde;
2.036	- Executar, implementar e manter as ações e serviços públicos de saúde, objetivando preservar e recuperar a saúde da população do Município, em especial os programas integrantes do MS/SUS, suprindo as necessidades materiais e de pessoal, na área médica e odontológica, a fim de implementar as ações de saúde pública preventiva e curativa; - Manter e implementar o Fundo Municipal de Saúde; - Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e a realização de cursos, palestras e outros eventos visando a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores da área de saúde, bem como a população; - Manter, modernizar e equipar os serviços de saúde com a aquisição equipamentos de informática e similares, equipamentos de saúde, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manter e implementar programas na área de saúde pública em convênio com o Governo Federal e Estadual; - Realização de conferências, seminários, cursos, palestras e outros, abordando temas da área de saúde para esclarecimentos e orientação; - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população; - Manutenção dos Programas: Caminhando pela Vida, Hipertensão, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Planejamento Familiar e Saúde da Família, Mais Médicos, Jovem no SUS, Ação pela Vida, dentre outros; - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MH, TB e AIDS, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade, planejamento familiar, combate ao mosquito da dengue, conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno; - Manutenção do sistema de informação e divulgação dos serviços de saúde, através da imprensa, campanhas educativas, reuniões, impressos, palestras e outros; - Despesas com passagens; - Desenvolver ações voltadas à população idosa e aos portadores de doenças crônicas; - Médico Auditor
2.037	- Prestar atendimento em plantões médicos, bem como efetuar procedimentos de baixa complexidade em ambulatorios; - Realizar convênios com entidades e clínicas prestadoras de serviço na área de saúde; - Despesas com exames laboratoriais;
2.038	- Contribuir financeiramente com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/CISCOPAR objetivando atender os procedimentos médicos especializados;
2.039	- Realizar a distribuição de medicamentos; - Instituir planejamento para a assistência farmacêutica; - Realizar campanhas informativas sobre o uso racional de medicamentos; - Estruturar e consolidar a Assistência Farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos; - Garantir o fornecimento de produtos fitoterápicos aos pacientes em tratamento com a fitoterapia; - Aplicação dos recursos do Incentivo à organização da assistência farmacêutica - IOF; - despesas com diárias, cursos, material de consumo, treinamento e equipamentos e material permanente.
2.040	- Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF, mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde; - Acompanhamento das famílias da comunidade; - Desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde; - Desenvolver o Programa Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NASF; - Promover a prevenção de doenças por meio de informações e de orientações; - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS;
2.041	- Contribuir financeiramente com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde; - Aquisição de medicamentos, insumos e bens necessários ao desenvolvimento de atividades ambulatoriais, hospitalares, de controle de doenças entre outras essenciais à população usuária do SUS;
2.042	- Manutenção e melhorias da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF; - Promover atendimento especializado para as famílias; - Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo de útero; - Aquisição de equipamentos.
2.043	- Manutenção dos serviços de vigilância sanitária nas áreas de saneamento básico, alimentação e zoonoses; - Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; - Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; - Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; - Realizar palestras e orientações à população; - Acompanhar o controle da raiva canina;
2.044	- Manter e melhorar os serviços de saúde pública, de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde no Município; Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); - Realizar o controle dos óbitos e suas causas; - Realizar o controle dos nascimentos; - Realizar as vacinações de rotina e de campanha; - Controlar a qualidade das vacinas; - Manter campanha de erradicação do mosquito Aedes aegypti e de vigilância epidemiológica, inclusive realização de campanhas de vacinação; - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população; - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MH, TB e AIDS, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade, conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno; - Implantar ações da Saúde do Trabalhador;
2.045	- Contribuir financeiramente com o consórcio intermunicipal objetivando atender os casos de urgência e emergência;
2.046	- Apoiar e fomentar a participação do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; - Auxiliar técnica e financeiramente ao Conselho Municipal de Saúde; - Estabelecer parcerias entre Conselhos Municipais de saúde e outras instâncias de controle social; - Estimular a participação da comunidade nas audiências públicas; - Estimular a participação da comunidade nas Conferências Municipais de Saúde.
2.047	- Realizar as ações do Programa VIGIA-SUS, em conformidade com a legislação vigente.
2.048	- Repasse de recursos para a manutenção e despesas do CAPS - AD III Regional - Toledo;
2.068	- Manutenção da frota de veículos da saúde (combustível, seguros e manutenção dos veículos); - Pagamento de motoristas; Arcar com demais despesas relacionadas ao transporte de pacientes;

PROGRAMA: 1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS								
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.								
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.011	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	100	34.000,00	
1.012	16 - Habitação 482 - Habitação Urbana	02 - Poder Executivo 015 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	30 - Un. Habitacionais Produzidas/Adquiridas 7 - Unidade	20	22.000,00	
2.049	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	885.500,00	
2.050	08 - Assistência Social 241 - Assistência ao Idoso	02 - Poder Executivo 016 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	14 - Idosos Atendidos 1 - Pessoas	670	109.500,00	
2.051	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	220	133.500,00	
2.052	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	470	230.000,00	
2.053	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	33.700,00	
6.001	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	40	58.500,00	
6.002	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	2	51.600,00	2.485.400,00
6.003	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	273.000,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

	470 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
6.004	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	150	201.600,00
6.005	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	180	212.000,00
2.054	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	4.000,00
6.006	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	4.000,00
2.055	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	380	132.000,00
2.056	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	120	100.500,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:	1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS
1.011	- Construir, ampliar, reformar, adequar a estrutura física da assistência social;
1.012	- Apoiar e firmar convênios objetivando a construção e reforma de moradias populares para a população de baixa renda, visando reduzir o déficit habitacional (Programa Minha Casa Minha Vida, casas rurais e outros); - Construção de Unidades Habitacionais e adquirir terrenos;
2.049	- Gerenciar, manter e implementar as atividades, ações e programas voltados para a assistência à criança e ao adolescente, à velhice e assistência comunitária em geral, em conformidade com os Programas Municipais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e demais normas Estadual e Federal; - Coordenar a execução da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios às entidades assistenciais e a entidades sem fins lucrativos, de acordo com as exigências contidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Atender as pessoas portadoras de necessidades especiais, proporcionando a reinserção social dos mesmos através de atividades de recreação e reabilitação; - Proporcionar o desenvolvimento e o convívio comunitário através da realização de eventos nas diversas localidades da sede e interior do Município, fomentando as atividades das associações comunitárias, visando à integração com a comunidade; - Apoio aos clubes de mães através de cursos, recreação e palestras, visando sua autonomia e independência administrativa; - Realizar conferências, programas, campanhas e eventos visando à promoção social; - Manter os recursos humanos dos programas sociais de responsabilidade do Município; - Capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, da área social, através de cursos, palestras e outros; - Realizar teste seletivo; - Manutenção do Programa Cultivando Alegria; - Promover distribuição de cestas com brinquedos e chocolate para as crianças em datas festivas; - Realizar gincanas, campanhas educativas, momentos de recreação, Dia do picolé, entre outras; - Desenvolver atividades e ações de valorização e melhoria da autoestima da mulher; - Manutenção das dependências do CRAS; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
2.050	- Manter e implementar ações de atendimento ao idoso, proporcionando melhores condições de vida; - Desenvolver atividades de lazer, socialização e recreação; - Programa Rejuvenescer;
2.051	- Manter e implementar programas que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população, através de ações de reinserção social e enfrentamento à pobreza, nos termos da lei; - Oferecer benefícios e auxílios eventuais a pessoas de baixa renda (Auxílio natalidade, Auxílio Funeral e Alimentação básica), na forma da lei; - Resgatar a cidadania atendendo pessoas de baixa renda com a emissão de documentos pessoais; - Passagens e Hospedagens; - Calamidade pública e sinistros;
2.052	- Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família; - Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada por meio do trabalho social com família em situação de vulnerabilidade social;
2.053	- Aprimoramento da gestão da assistência social; - Promover a aferição da qualidade da gestão descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais; - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; - Índice de Gestão Descentralizado do SUAS - IGD/SUAS; - Aplicação mínima dos recursos do índice descentralizado com instância de controle social;
6.001	- Desenvolver, apoiar, manter programas de apoio à criança e ao adolescente mediante ações educativas e preventivas junto às famílias e comunidade; - Programa de Nutrição Infantil de 03 a 06 anos; - Desenvolver programas de capacitação e qualificação para jovens e adolescentes, com vistas a inclusão no mercado de trabalho;
6.002	- Manutenção dos serviços de acolhimento familiar e institucional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; - Programa Família Acolhedora.
6.003	- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar (energia, telefone, combustível, viagens, despesas com veículo, diárias, capacitações e outras despesas necessárias ao funcionamento do órgão);
6.004	- Manter e implementar as ações do Projeto Piá; - Promover a manutenção e melhoria da infraestrutura do Projeto Piá; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente;
6.005	- Manutenção de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescente e idosos; - Erradicação do Trabalho Infantil; - Apoiar programas de educação, capacitação e inclusão digital de crianças e jovens para futura inserção no mercado de trabalho (ODM 1 - Acabar com a miséria).
2.054	- Prestar suporte as atividades do Conselho Municipal da Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; - Fomentar a Capacitação de Conselheiros; - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho; - Pagamento hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais; - arcar com despesas de palestrantes; - Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; - Realizar as conferências municipais da assistência social;
6.006	- Prestar suporte das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; - Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA; - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; - Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA; - arcar com despesas de palestrantes; - Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins;
2.055	- Trabalho Social com famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos; - Aquisição e manutenção de equipamentos e material permanente; - Pagamento de recursos humanos vinculados ao Programa;
2.056	- Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), SIIA/SIE – Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo; - Atender crianças e adolescentes em conflitos familiares, situação de risco pessoal e social, que necessitam de intervenção; - fornecer lanches para as atividades em grupos, além de reuniões de equipe técnica, dar manutenção ao Sistema de Registro de Atendimento; realizar contratação de pessoa física ou jurídica para ofertar oficinas, capacitações, palestras e/ou cursos complementares; executar outros serviços, programas ou projetos que venham a ser implementados pelo governo federal, estadual ou municipal na área de proteção especial de média complexidade; garantir a capacitação permanente e participação em eventos para os trabalhadores da proteção social especial de média complexidade; - Manutenção das instalações do CREAS;

PROGRAMA: 1500 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO									
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
2.057	18 - Gestão Ambiental 541 - Preservação e Conservação Ambiental	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	CULTIVANDO ÁGUA BOA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	60	148.000,00	148.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO
2.057		- Proteger os mananciais, rios e riachos mantendo-os livres das fontes poluidoras, através do convênio Cultivando Água Boa e outras ações do Município em parceria com o Estado e a União; - Controle das formigas cortadeiras, nas áreas de proteção ambiental, através do Convênio Cultivando Água Boa; - Adequação de estradas, cascalhamento, revestimento polidétrico e construção de galerias pluviais; - Construção de cercas; - Aquisição de equipamentos; - Conservação de solos (terraceamento e voçorocas); - Implantar e manter abastecedores comunitários; - Promover a limpeza de açudes; - Auxiliar na adequação das áreas de preservação permanente à nova legislação; - Construção de cisternas;

PROGRAMA:		1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO
PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS.		

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.013	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Unidades e Medidas	4	50.000,00	1.756.000,00
2.058	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	527.000,00	
2.059	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pec.e Meio Ambiente	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	230	1.179.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO
----------------------------------	--	--

1.013		- Adquirir máquinas, equipamentos, tratores e implementos agrícolas; - Manter e implementar o Programa Patrulha Rural;
2.058		- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria e suas atividades, ações e programas; - Apoiar a realização de exposições, feiras, seminários, encontros técnicos, viagens técnicas e unidades demonstrativas; - Coordenar trabalhos de adequação de estradas rurais; - Reequipar os serviços agrícolas e repassar aos produtores rurais; - Manter e implementar Programa de Inseminação Artificial; - Incentivar, manter e prestar assistência às atividades agropecuárias; - Incentivar e auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais nas propriedades; - Construir, reformar e ampliar instalações para o desenvolvimento das atividades agropecuárias; - Dar apoio e incentivo aos pecuaristas de gado de leite e de corte, visando a melhoria do rebanho e aumento da produção, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação e recuperação da pastagem; - Dar apoio e incentivo aos suínocultores, visando a melhoria do rebanho e aumento da produção, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação; - Apoiar a construção de cisternas e captação de água; - Distribuição de esterco líquido; - Viabilizar a irrigação e fertirrigação; - Viabilizar junto ao Estado ou União a reforma de moradias rurais; - Reforma, ampliação e construção de estábulos e silos; - Fornecimento de calário, cama de aviário, aveia, alevinos, etc.
2.059		- Auxiliar os pequenos produtores em ações que possibilitem o aumento de renda na propriedade; - Difundir a prática de aumento de matéria orgânica do solo, melhorando a textura e estrutura, aumentando a produtividade; - Programa de incentivo a piscicultura, apicultura, avicultura (corte e postura), fruticultura e olericultura; - Recuperar e conservar o solo e incentivar a adubação verde, orgânica e química, trabalhar a bacia hidrográfica; - Apoiar e incentivar os produtores de orgânicos e demais grupos de pequenos produtores; - Auxiliar o produtor rural na construção, reformas e melhorias da propriedade; - Adquirir equipamentos e repassar aos produtores rurais; - Manter e implementar Programa de Inseminação Artificial; - Incentivar, manter e prestar assistência às atividades agropecuárias; - Incentivar e auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais nas propriedades; - Construir, reformar e ampliar instalações para o desenvolvimento das atividades agropecuárias; - Dar apoio e incentivo aos pecuaristas de gado de leite e de corte, visando a melhoria do rebanho e aumento da produção, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação e recuperação da pastagem; - Dar apoio e incentivo aos suínocultores, visando a melhoria do rebanho e aumento da produção, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação; - Apoiar a construção de cisternas e captação de água; - Distribuição de esterco líquido; - Viabilizar a irrigação e fertirrigação; - Viabilizar junto ao Estado ou União a reforma de moradias rurais; - Reforma, ampliação e construção de estábulos e silos; - Fornecimento de calário, cama de aviário, aveia, alevinos, etc.

PROGRAMA:		1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.		

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.014	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	150	103.000,00	1.842.000,00
1.015	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	50,00	5.000,00	
2.060	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	593.500,00	
2.061	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	60	300.000,00	
2.062	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	300.000,00	
2.063	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	65	300.000,00	
2.064	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	20	146.500,00	
2.065	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CODEBRA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	91.500,00	
2.069	11 - Trabalho 334 - Fomento ao Trabalho	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	2.500,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1650 – DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE							
1.014	- Ampliação, reformas, melhorias, conservação, manutenção e implementação das atividades desenvolvidas no Centro de Eventos;								
1.015	- Ampliação, reformas e melhorias da sede da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico;								
2.060	- Apoiar cursos profissionalizantes; - Manter as atividades da secretaria, com o pagamento de pessoal encargos e todo material necessário para o desenvolvimento das atividades; - Viabilizar recursos na esfera federal para implantar a exposição da indústria, comércio e prestação de serviços; - Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município, mostrando o potencial econômico, a qualidade de vida, a abundância de mão-de-obra e outros fatores que contribuam na decisão de novos investimentos; - Manter convênio e parcerias com o SEBRAE, SENAC, SESI, Banco do Empreendedor e outros; - Conceder subvenções sociais e econômicas, de acordo com as exigências da LDO e legislação específica; - Manutenção da Sala do Empreendedor e Agência do Trabalhador; - Promover ações voltadas a agilização da abertura e funcionamento de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte; - Desenvolver ações voltadas a projetos, produtos ou empresas inovadoras; - Incentivar visitas técnicas e a participação em eventos e feiras;								
2.061	- Prestar assistência e colaboração na instalação de indústrias, buscando subsídios e demais recursos imprescindíveis às atividades industriais; - Conceder incentivo a indústrias localizadas no Município, previstos na legislação municipal; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, aos setores de indústria; - Promover viagens com empresários para conhecer novas realidades; - Construção de Incubadora Industrial; - Promover a realização de cursos técnicos e profissionalizantes para a indústria; - Incentivar visitas técnicas e a participação em eventos e feiras;								
2.062	- Manter e implementar o Fundo Municipal de Desenvolvimento; - Concessão de empréstimos e financiamentos;								
2.063	- Conceder incentivo a empresas comerciais ou prestadoras de serviços localizadas no Município, previstos na legislação municipal; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, aos setores do comércio e prestação de serviços; - Fomentar, incentivar e promover a realização de viagens e encontros para feiras, eventos e visitas técnicas, com o objetivo de incentivar o comércio e a prestação de serviços;								
2.064	- Manutenção e implementação das atividades desenvolvidas no Centro de Eventos;								
2.065	- Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Pato Bragado - CODEBRA; - Arcar com as demais despesas previstas na legislação de criação do Conselho;								
2.069	- Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho; - Arcar com as despesas previstas nas leis de criação do fundo.								

PROGRAMA: 1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO									
CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
2.066	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	02 - Poder Executivo 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	120.000,00	120.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1700 – TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO							
2.066	- Conceder incentivo ao setor turístico localizado no Município, nos termos da legislação municipal; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, ao setor do turismo; - Realizar palestras no setor do turismo; - Manutenção do Lago Municipal; - Fomentar o turismo com a elaboração de calendário com os eventos municipais, folders e panfletos dos eventos a serem realizados no município; Incentivar visitas técnicas e em eventos e feiras; - Contribuir financeiramente com entidades de apoio ao turismo.								

PROGRAMA: 1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO									
ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
3.002	28 - Encargos Especiais 843 - Serviço da Dívida Interna	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	2	1.000,00	649.067,50	
3.003	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos 1 - Pessoas	295	568.967,50		
3.004	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	Global	79.100,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO							
3.002	- Proceder à amortização e encargos da Dívida Flutuante e Fundada, entre outros INSS e Precatórios Parcelados.								
3.003	- Assegurar ao servidor público municipal o acesso aos benefícios do PASEP – Patrimônio do Servidor Público.								
3.004	- Efetuar a devolução de impostos e taxas recolhidos indevidamente; - realizar a restituição de receitas à União e aos Estados quando necessário; - efetuar o pagamento de despesas de natureza indenizatória, requisições de pequeno valor e precatórios requisitórios; - arcar com despesas e custas processuais;								

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
9.999	9999 - Reserva de Contingência 9999 - Reserva de Contingência	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	R\$	253.500,00	253.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:		9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
9.999	Reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos; Reserva de Contingência para cobertura de créditos adicionais.								





De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS EVENTOS SOCIAIS IMPREVISTOS, - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA CANCELAMENTO DE CRÉDITOS ANULADOS.

RESUMO		
CÓDIGO	PROGRAMA	R\$
1000	GESTÃO LEGISLATIVA	1.523.357,50
1050	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR	6.272.250,00
1100	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	134.000,00
1150	EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO	10.402.625,00
1200	CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO	1.692.500,00
1250	ESPORTE FAZ AMIGOS	1.544.000,00
1300	PLANEJAMENTO INTEGRADO	5.420.500,00
1350	QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS	3.157.500,00
1400	SANEAMENTO BÁSICO	1.696.500,00
1450	SAÚDE HUMANIZADA	10.657.800,00
1500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS	2.485.400,00
1550	SABER PRESERVAR PARA NÃO FALTAR	148.000,00
1600	FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO	1.756.000,00
1650	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	1.842.000,00
1700	TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO	120.000,00
1750	ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO	649.067,50
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00
TOTAL		49.755.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná



### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Adendo "1"

Das Metas Anuais

(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	49.755.000,00	48.305.825,24	0,009%	100,477%	50.645.000,00	47.507.152,57	0,008%	100,468%	51.915.000,00	47.165.584,79	0,009%	100,457%
Receitas Primárias (I)	50.066.500,00	48.608.252,43	0,009%	101,106%	50.991.700,00	47.832.371,84	0,008%	101,156%	52.237.700,00	47.458.762,76	0,009%	101,081%
Despesa Total	49.755.000,00	48.305.825,24	0,009%	100,477%	50.645.000,00	47.507.152,57	0,008%	100,468%	51.915.000,00	47.165.584,79	0,009%	100,457%
Despesas Primárias (II)	49.453.000,00	48.012.621,36	0,009%	99,867%	50.340.500,00	47.221.518,69	0,008%	99,864%	51.612.800,00	46.891.031,40	0,009%	99,872%
Resultado Primário (III) = (I – II)	613.500,00	595.631,07	0,000%	1,239%	651.200,00	610.853,15	0,000%	1,292%	624.900,00	567.731,37	0,000%	1,209%
Resultado Nominal	15.322.637,21	14.876.346,81	0,003%	30,943%	500.000,00	469.021,15	0,000%	0,992%	500.000,00	454.257,78	0,000%	0,968%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-5.000.000,00	-4.854.368,93	-0,001%	-10,097%	-4.500.000,00	-4.221.190,38	-0,001%	-8,927%	-4.000.000,00	-3.634.062,20	-0,001%	-7,740%

NOTAS:

a) O resultado primário, nominal, dívida consolidada e líquida de 2021, 2022 e 2023 foram projetados com base nos Demonstrativos IV, V e VI;

b) A receita e a despesa foram projetadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Demonstrativos I, II e III;

c) Os valores constantes equivalem aos valores correntes expurgando a variação do poder aquisitivo da moeda e foram obtidos mediante a utilização da metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública com base nos índices de inflação abaixo mencionados

## CENÁRIO MACROECONÔMICO

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	3,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo	3,00	4,50	6,00
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	5,00	4,80	4,85
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,00	3,50	3,25
Projeção do PIB do Estado – R\$	531.535.000.000,00	565.987.000.000,00	580.702.662.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL (Município)	49.519.000,00	50.409.000,00	51.679.000,00

FONTE: IBGE/IPARDES - Banco Central do Brasil - Focus - 21/05/2020 - Mediana - Agregado





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - DAS METAS FISCAIS Adendo "3"

Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
(Artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES								
	2018	2019	%	2020	2021	%	2022	2023	%
Receita Total	35.560.000,00	36.800.000,00	3,49%	45.650.000,00	49.755.000,00	8,99%	50.645.000,00	51.915.000,00	2,51%
Receitas Primárias (I)	34.811.800,00	35.935.502,00	3,23%	50.066.500,00	50.991.700,00	1,85%	50.991.700,00	52.237.700,00	2,44%
Despesa Total	35.560.000,00	36.800.000,00	3,49%	49.755.000,00	50.645.000,00	1,79%	50.645.000,00	51.915.000,00	2,51%
Despesas Primárias (II)	35.361.000,00	36.406.000,00	2,96%	49.453.000,00	50.340.500,00	1,79%	50.340.500,00	51.612.800,00	2,53%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-549.200,00	-470.498,00	-14,33%	613.500,00	651.200,00	6,15%	651.200,00	624.900,00	-4,04%
Resultado Nominal	11.703.733,89	-185.000,00	-101,58%	11.698.552,36	15.322.637,21	30,98%	500.000,00	500.000,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	111.092,99	-23.907,01	-121,52%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	-2.088.907,01	-2.273.907,01	8,86%	-20.322.637,21	-5.000.000,00	-75,40%	-4.500.000,00	-4.000.000,00	-11,11%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES								
	2018	2019	%	2020	2021	%	2022	2023	%
Receita Total	35.560.000,00	36.800.000,00	3,49%	43.476.190,48	48.305.825,24	11,11%	47.507.152,57	47.165.584,79	-0,72%
Receitas Primárias (I)	34.811.800,00	35.935.502,00	3,23%	47.682.380,95	49.506.504,85	3,83%	47.832.371,84	47.458.762,76	-0,78%
Despesa Total	35.560.000,00	36.800.000,00	3,49%	47.385.714,29	49.169.902,91	3,77%	47.507.152,57	47.165.584,79	-0,72%
Despesas Primárias (II)	35.361.000,00	36.406.000,00	2,96%	47.098.095,24	48.874.271,84	3,77%	47.221.518,69	46.891.031,40	-0,70%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-549.200,00	-470.498,00	-14,33%	584.285,71	632.233,01	8,21%	610.853,15	567.731,37	-7,06%
Resultado Nominal	11.703.733,89	-185.000,00	-101,58%	11.141.478,44	14.876.346,81	33,52%	469.021,15	454.257,78	-3,15%
Dívida Pública Consolidada	111.092,99	-23.907,01	-121,52%	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	-2.088.907,01	-2.273.907,01	8,86%	-19.354.892,58	-4.854.368,93	-74,92%	-4.221.190,38	-3.634.062,20	-13,91%

NOTA:

- a) A posição dos saldos de 2018 e 2019 é de 31 de dezembro;  
b) O resultado primário, nominal, dívida consolidada e líquida de 2021, 2022 e 2023 foram projetados com base nos Demonstrativos IV, V e VI;  
c) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação (Anexo II, Adendo 1);



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná**ANEXO II - DAS METAS FISCAIS**

Demonstrativo 1 - Receita

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais  
(Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

<b>10.00 RECEITAS CORRENTES</b>			
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>			
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:			
<b>Metodologia de Cálculo:</b>			
<b>Arrecadado</b>			
2017	R\$	2.064.750,62	
2018	R\$	2.386.997,46	15,61%
2019	R\$	2.722.344,94	14,05%
<b>Previsão</b>			
2020	R\$	2.486.200,00	-8,67%
<b>Estimativa</b>			
2021	R\$	3.106.200,00	24,94%
2022	R\$	3.280.700,00	5,62%
2023	R\$	3.421.200,00	4,28%
<b>Diagnóstico:</b> Esta receita compreende os impostos (IRRF, IPTU, ITBI e ISSQN), taxas (poder de polícia e prestação de serviços) e a contribuição de melhoria. A arrecadação do IPTU é relacionada a correção do valor de referência, expansão do perímetro urbano do Município e construção de novos imóveis. A arrecadação do IRRF está vinculada a retenção do imposto sobre valores pagos pelo Município aos servidores e fornecedores. O ITBI está relacionado a alienação onerosa de bens imóveis. O ISSQN é vinculado a prestação de serviços. As taxas decorrem do exercício do poder de polícia (fiscalização) e da prestação de serviços. Já a contribuição de melhoria é vinculada a realização de obras que acarretem valorização imobiliária. Assim, para estimar a receita para o próximo ano, os valores efetivamente arrecadados nos anos anteriores, crescimento econômico, valorização imobiliária, índices inflacionários, custos das prestações de serviços e realização de obras que acarretem valorização imobiliária.			
* Estimativa da receita sem os descontos e deduções previstas no CTM			
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>			
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP</b>			
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:			
<b>Metodologia de Cálculo:</b>			
<b>Arrecadado</b>			
2017	R\$	658.934,63	
2018	R\$	637.493,16	-3,25%
2019	R\$	709.686,20	11,32%
<b>Previsão</b>			
2020	R\$	809.000,00	13,99%
<b>Estimativa</b>			
2021	R\$	929.000,00	14,83%
2022	R\$	969.000,00	4,31%
2023	R\$	964.500,00	-0,46%
<b>Diagnóstico:</b> A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance bastante positiva, vinculada ao aumento das ligações de energia elétrica e a correção da unidade de referência pelos índices inflacionários. Assim na projeção da receita será observada a média de crescimento dos anos anteriores, a correção do valor da unidade de referência e considerando ainda, os descontos previstos no CTM.			
* Estimativa da receita sem os descontos e deduções previstas no CTM			
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			
<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS</b>			
Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:			
<b>Metodologia de Cálculo:</b>			
<b>Arrecadado</b>			
2017	R\$	943.702,08	
2018	R\$	370.079,95	-60,78%
2019	R\$	343.888,74	-7,08%
<b>Previsão</b>			
2020	R\$	597.200,00	73,66%
<b>Estimativa</b>			
2021	R\$	450.500,00	-24,56%
2022	R\$	427.300,00	-5,15%
2023	R\$	429.300,00	0,47%
<b>Diagnóstico:</b> Como se vê essa fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento, e ainda podendo sofrer alterações no Mercado dos Títulos Públicos Federais. Com base no princípio da prudência estimamos a receita prevendo a manutenção ou redução da disponibilidade financeira para investimento.			



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS ITAIPU**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado		
2017	R\$ 15.156.687,78	
2018	R\$ 17.858.973,12	17,83%
2019	R\$ 21.896.834,93	22,61%
Previsão		
2020	R\$ 19.450.000,00	-11,17%
Estimativa		
2021	R\$ 21.663.000,00	11,38%
2022	R\$ 21.500.000,00	-0,75%
2023	R\$ 21.531.000,00	0,14%

**Diagnóstico:** Essa fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento, tendo em vista que depende diretamente de dois fatores, ou seja, da cotação da moeda americana, e do aumento do consumo (venda) de energia elétrica. Assim, com base no princípio da prudência, projetamos esta receita prevendo pequena variação do consumo e cotação do dólar.

**RECEITA DE SERVIÇOS****RECEITAS DE SERVIÇOS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado		
2017	R\$ 1.035.151,52	
2018	R\$ 1.137.349,59	9,87%
2019	R\$ 1.319.862,25	16,05%
Previsão		
2020	R\$ 1.455.650,00	10,29%
Estimativa		
2021	R\$ 1.576.650,00	8,31%
2022	R\$ 1.648.650,00	4,57%
2023	R\$ 1.690.650,00	2,55%

**Diagnóstico:** Esta receita é projetada com base na utilização dos serviços públicos, em especial do abastecimento de água. Assim estamos projetando esta receita, com base no crescimento econômico e índices de inflação, bem como, nos descontos previstos na legislação.

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES****TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS****TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO****COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado		
2017	R\$ 7.947.390,85	
2018	R\$ 8.505.954,52	7,03%
2019	R\$ 9.253.460,94	8,79%
Previsão		
2020	R\$ 10.500.000,00	13,47%
Estimativa		
2021	R\$ 11.250.000,00	7,14%
2022	R\$ 11.850.000,00	5,33%
2023	R\$ 12.000.000,00	1,27%

**Diagnóstico:** O Fundo de Participação dos Municípios é previsto no art. 159, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, sendo composto pelos impostos previstos no art. 153, incisos III e IV, da Constituição Federal (Imposto renda e proventos de qualquer natureza e Imposto sobre produtos industrializados, respectivamente).

A distribuição do FPM aos municípios é regulamentada pela Lei Complementar n.º 91, de 22/12/1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do FPM e alteração da Lei Complementar n.º 106, de 23/03/2001, que dá nova redação ao § 2º do artigo 2º da LC 91/97, estabelecendo que a partir de 1º de janeiro de 2008, os municípios terão seus coeficientes individuais no FPM fixados em conformidade com o que dispõe o caput do artigo 1º, ou seja, fim da aplicação do redutor financeiro para distribuição automática aos demais participantes

Assim, para estimativa de receita foi considerado a previsão de crescimento populacional, inflação e crescimento econômico e o comportamento da receita nos exercícios anteriores.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% [EC 55] - COTA DEZEMBRO**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado		
2017	R\$	353.308,09
2018	R\$	377.782,52
2019	R\$	408.372,35
Previsão		
2020	R\$	462.000,00
Estimativa		
2021	R\$	495.000,00
2022	R\$	520.000,00
2023	R\$	530.000,00

**Diagnóstico:** Esta fonte de receita é resultado da Emenda Constitucional n.º 55, de 20 de setembro de 2007, que alterou o artigo 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, elevando de vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento para vinte e três inteiros e cinco décimos por cento o Fundo de Participação dos municípios. Assim, na estimativa dessa receita consideramos os mesmo itens e previsões do repasse do FPM.

**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% [EC 55] - COTA JULHO**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado		
2017	R\$	364.520,00
2018	R\$	368.584,49
2019	R\$	393.284,89
Previsão		
2020	R\$	0,00
Estimativa		
2021	R\$	365.000,00
2022	R\$	352.000,00
2023	R\$	400.000,00

**Diagnóstico:** Esta fonte de receita é resultado da Emenda Constitucional n.º 84/2014, que alterou o artigo 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, elevando de vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento para vinte e três inteiros e cinco décimos por cento o Fundo de Participação dos municípios. Assim, na estimativa dessa receita consideramos os mesmo itens e previsões do repasse do FPM.

**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado		
2017	R\$	10.244,23
2018	R\$	10.857,81
2019	R\$	14.784,58
Previsão		
2020	R\$	13.500,00
Estimativa		
2021	R\$	15.000,00
2022	R\$	16.000,00
2023	R\$	16.000,00

**Diagnóstico:** A participação na receita do ITR está prevista no art. 158, II, da Constituição Federal. Para sua estimativa consideramos a inflação do período e manutenção do nível de declaração do ITR, bem como o comportamento da receita nos exercícios anteriores.

**TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado		
2017	R\$	128.224,23
2018	R\$	148.871,76
2019	R\$	152.045,88
Previsão		
2020	R\$	120.000,00
Estimativa		
2021	R\$	152.000,00
2022	R\$	152.000,00
2023	R\$	152.000,00

**Diagnóstico:** Esta receita consiste na compensação financeira pela exploração de recursos naturais, como recursos minerais, hídricos e do petróleo. Para sua estimativa considerou-se o crescimento econômico, inflações e comportamento da receita nos exercícios anteriores.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

#### Metodologia de Cálculo:

Arrecadado	
2017	R\$ 529.652,76
2018	R\$ 860.834,36 62,53%
2019	R\$ 530.077,91 -38,42%
Previsão	
2020	R\$ 528.000,00 -0,39%
Estimativa	
2021	R\$ 533.000,00 0,95%
2022	R\$ 533.000,00 0,00%
2023	R\$ 533.000,00 0,00%

**Diagnóstico:** O Fundo Nacional de Saúde (FNS) é o gestor financeiro, na esfera federal, dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). Tem como missão "contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde". Os recursos destinam-se a prover, nos termos do artigo 2.º da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, as despesas do Ministério da Saúde, de seus órgãos e entidades da administração indireta, bem como as despesas de transferência para a cobertura de ações e serviços de saúde a serem executados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

A transferência Fundo a Fundo consiste no repasse de valores, regular e automático, diretamente do FNS para os Estados e Municípios, independentemente de convênio ou instrumento similar, de acordo com as condições de gestão do beneficiário, estabelecidas na NOB 01/96 e NOAS 01/2001.

Destina-se ao financiamento dos programas do SUS e abrange recursos para a Atenção Básica (PAB fixo e PAB variável) e para os procedimentos de Média e Alta Complexidade

Para sua estimativa consideramos os repasse dos programas já implantados, expectativa de correção dos valores e ampliação dos programas.

### TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

#### Metodologia de Cálculo:

Arrecadado	
2017	R\$ 223.542,91
2018	R\$ 138.937,98 -37,85%
2019	R\$ 260.521,42 87,51%
Previsão	
2020	R\$ 216.000,00 -17,09%
Estimativa	
2021	R\$ 216.000,00 0,00%
2022	R\$ 216.000,00 0,00%
2023	R\$ 216.000,00 0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita provém das transferências da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referente ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Sua estimativa foi feita considerando os atuais repasses do FNAS, os programas implantados, as perspectivas de enquadramento em novos programas do Fundo, bem como, na correção dos valores repassados para cada programa.

### TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

#### Metodologia de Cálculo:

Arrecadado	
2017	R\$ 302.673,81
2018	R\$ 341.563,97 12,85%
2019	R\$ 334.044,48 -2,20%
Previsão	
2020	R\$ 380.000,00 13,76%
Estimativa	
2021	R\$ 400.000,00 5,26%
2022	R\$ 400.000,00 0,00%
2023	R\$ 400.000,00 0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita provém das transferências da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referente ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas FNDE. Sua estimativa foi baseada no número de alunos matriculados, atuais repasses, comportamento da receita nos exercícios anteriores, perspectivas de criação de novos programas e da correção dos valores dos repasses por programa.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2017	R\$	42.119,52	
2018	R\$	44.478,12	5,60%
2019	R\$	0,00	-100,00%
Previsão			
2020	R\$	0,00	#DIV/0!
Estimativa			
2021	R\$	50.000,00	#DIV/0!
2022	R\$	50.000,00	0,00%
2023	R\$	50.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Transferência financeira referente a desoneração do ICMS tem sua base legal no art. art. 91 e seus parágrafos, Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, com suas alterações e na Lei Complementar 87/96, com suas alterações posteriores, com sua forma de rateio prevista no parágrafo único do artigo, do artigo 158, da Constituição Federal, de acordo, com o valor adicionado e critérios da legislação estadual.

Na projeção desta receita leva-se em conta a inflação e as exportações para o exterior, bem como o valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios, para fins de encontrar o índice de retorno do ICMS/Desoneração e o comportamento da arrecadação nos exercícios anteriores.

**AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2017	R\$	31.061,45	
2018	R\$	0,00	-100,00%
2019	R\$	0,00	#DIV/0!
Previsão			
2020	R\$	0,00	#DIV/0!
Estimativa			
2021	R\$	37.000,00	#DIV/0!
2022	R\$	37.000,00	0,00%
2023	R\$	37.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita é proveniente das transferências a título de auxílio financeiro de fomento à exportação – FEX. Podemos afirmar que a evolução desta receita tem apresentado um comportamento bastante irregular, desta forma a mesma será estimada considerando a inflação, crescimento econômico e das exportações, e o comportamento dos exercícios anteriores.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2017	R\$	0,00	
2018	R\$	0,00	100,00%
2019	R\$	0,00	#DIV/0!
Previsão			
2020	R\$	0,00	#DIV/0!
Estimativa			
2021	R\$	190.000,00	#DIV/0!
2022	R\$	0,00	-100,00%
2023	R\$	0,00	0,00%

**Diagnóstico:** Trata-se de receita vinculadas a transferências da União, destinadas a programas de outras áreas de atuação. Considerando que inexistente previsão de repasse a receita não foi orçada.

**TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS****COTA-PARTE DO ICMS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2017	R\$	6.203.263,34	
2018	R\$	6.946.599,47	11,98%
2019	R\$	7.409.401,73	6,66%
Previsão			
2020	R\$	7.665.000,00	3,45%
Estimativa			
2021	R\$	7.700.000,00	0,46%
2022	R\$	8.100.000,00	5,19%
2023	R\$	8.700.000,00	7,41%



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

**Diagnóstico:** A transferência da cota-parte do ICMS está prevista no art. 158, IV, da Constituição Federal e seu parágrafo único, pautada no valor adicionado sobre bens ou serviços no território municipal e disposições da lei estadual.

Para o cômputo desta receita considera-se a inflação, o crescimento econômico e o índice de valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas no território municipal. Como ainda não foram divulgados os índices do Estado, manteve-se a projeção do PPA.

### COTA-PARTE DO IPVA

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

#### Metodologia de Cálculo:

Arrecadado		
2017	R\$	668.209,28
2018	R\$	697.366,36 4,36%
2019	R\$	754.506,52 8,19%
Previsão		
2020	R\$	820.000,00 8,68%
Estimativa		
2021	R\$	835.000,00 1,83%
2022	R\$	850.000,00 1,80%
2023	R\$	890.000,00 4,71%

**Diagnóstico:** A transferência da cota-parte do IPVA é prevista no art. 158, III, da Constituição Federal, o qual confere ao Município 50% (cinquenta por cento) cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território. A arrecadação do IPVA no Paraná é regida pela Lei Estadual n. 8.216, de 31 de dezembro de 1985 e suas alterações posteriores.

A cota-parte deste imposto é estimada basicamente levando em conta a frota de veículos licenciados no Município e o valor venal dos veículos automotores.

Assim para estimativa dessa receita foram considerados o aumento da frota de veículos e a correção da tabela do IPVA.

### COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

#### Metodologia de Cálculo:

Arrecadado		
2017	R\$	96.351,74
2018	R\$	122.283,83 26,91%
2019	R\$	117.323,15 -4,06%
Previsão		
2020	R\$	82.000,00 -30,11%
Estimativa		
2021	R\$	100.000,00 21,95%
2022	R\$	105.000,00 5,00%
2023	R\$	110.000,00 4,76%

**Diagnóstico:** A Constituição Federal, em seu art. 159, II, determina que 10% do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), arrecadados pela União, sejam transferidos aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados. Do valor transferido pela União, 25% devem ser repassados/distribuídos pelos Estados e Distrito Federal aos seus respectivos municípios, observando o disposto no art. 158, parágrafo único, incisos I e II, valor adicionado e disposições legais, respectivamente.

Para a estimativa da receita considerou-se a perspectiva de crescimento econômico e das exportações e a inflação apurada.

### COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

#### Metodologia de Cálculo:

Arrecadado		
2017	R\$	23.475,34
2018	R\$	18.835,15 -19,77%
2019	R\$	11.462,18 -39,14%
Previsão		
2020	R\$	32.000,00 179,18%
Estimativa		
2021	R\$	32.000,00 0,00%
2022	R\$	32.000,00 0,00%
2023	R\$	32.000,00 0,00%

**Diagnóstico:** A Constituição Federal, em seus arts. 149 e 177, § 4º, previu a criação de contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível, a qual foi instituída pela Lei n.º 10.336/01, efetivamente ocorreu a partir do exercício de 2004.

Os Municípios nos termos da Lei n.º 10.336/01 alterada pela Lei n. 10.866/04 tem direito a 25% (vinte e cinco por cento) do montante de recursos repassados aos Estados em virtude da cobrança da CIDE.

Para estimativa da receita consideramos seu comportamento nos anos anteriores e o aumento de repasses devido ao crescimento do consumo de combustíveis.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2017	R\$	1.019,70	
2018	R\$	1.714,24	68,11%
2019	R\$	1.325,78	-22,66%
Previsão			
2020	R\$	1.000,00	100,00%
Estimativa			
2021	R\$	1.000,00	0,00%
2022	R\$	1.000,00	0,00%
2023	R\$	1.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita é proveniente das transferências da cota-parte royalties – compensação financeira pela produção do petróleo. Devido sua irregularidade estimamos a receita com base no comportamento dos exercícios anteriores, previsão da inflação e do crescimento econômico.

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2017	R\$	69.500,00	
2018	R\$	250.399,19	260,29%
2019	R\$	107.271,53	-57,16%
Previsão			
2020	R\$	117.000,00	9,07%
Estimativa			
2021	R\$	117.000,00	0,00%
2022	R\$	117.000,00	0,00%
2023	R\$	117.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita é proveniente da transferência de recursos do Sistema Único de Saúde oriundo do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Programa de Combate às Carências Nutricionais, Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários, Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e outros). Assim, a estimativa da receita pautou-se nos programas implantados e correção desses valores.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - TRANSPORTE ESCOLAR E PISO PARANAENSE**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2017	R\$	140.863,05	
2018	R\$	349.157,03	147,87%
2019	R\$	198.140,50	-43,25%
Previsão			
2020	R\$	140.000,00	-29,34%
Estimativa			
2021	R\$	140.000,00	100,00%
2022	R\$	140.000,00	0,00%
2023	R\$	200.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta receita é relativa as transferências relativas à Lei 9615/98 (Lei Pelé) destinadas ao esporte e Piso Paranaense de Assistência Social. A projeção da receita foi feita com base nos repasses anteriores e perspectivas de repasses para o próximo ano.

**TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS****TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2017	R\$	2.300.082,31	
2018	R\$	2.272.595,31	-1,20%
2019	R\$	2.602.373,49	14,51%
Previsão			
2020	R\$	2.600.000,00	-0,09%
Estimativa			
2021	R\$	2.900.000,00	11,54%
2022	R\$	3.050.000,00	5,17%
2023	R\$	3.300.000,00	8,20%

**Diagnóstico:** A transferência de recursos do FUNDEB é prevista na Constituição Federal, no art. 212 e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 53/06, regulamentado pela Lei n. 11.494/07.

A distribuição dos recursos do FUNDEB é fundada na proporção do número de alunos matriculados na rede de educação básica pública presencial do Município, de acordo com a modalidade de ensino.

Para a estimativa dessa receita, consideramos os índices de inflação, o crescimento econômico, a complementação da União e o número de





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

alunos matriculados na rede municipal de ensino, distribuídos em suas diversas modalidades e a parcela de dedução para formação do FUNDEB.

**TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIOS****TRANSFERÊNCIA CONSAMU/CAPS AD III**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2017	R\$	0,00	
2018	R\$	0,00	#DIV/0!
2019	R\$	0,00	#DIV/0!
Previsão			
2020	R\$	166.000,00	#DIV/0!
Estimativa			
2021	R\$	177.200,00	6,75%
2022	R\$	177.200,00	0,00%
2023	R\$	177.200,00	0,00%

**Diagnóstico:** A transferência de recursos de Município refere-se a cota-parte do Município de Pato Bragado que o Governo Federal e Estadual depositam junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cascavel e Fundo Municipal da Saúde de Toledo, os quais são transferidos ao Fundo Municipal de Saúde de Pato Bragado e utilizados para arcar com as despesas do Consórcio CONSAMU e CAPS AD III. Para estimativa dessa receita utiliza-se a previsão de repasses do Governo Federal e Estadual.

**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS****TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2017	R\$	0,00	
2018	R\$	200.000,00	#DIV/0!
2019	R\$	0,00	-100,00%
Previsão			
2020	R\$	100.000,00	#DIV/0!
Estimativa			
2021	R\$	100.000,00	0,00%
2022	R\$	100.000,00	0,00%
2023	R\$	100.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta fonte de receita varia de acordo com os convênios firmados. Para o ano de 2015 são previstos apenas o convênio do transporte escolar e da ITAIPU.

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES****MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

**Metodologia de Cálculo:**

Arrecadado			
2017	R\$	1.191,73	
2018	R\$	0,00	-100,00%
2019	R\$	2.582,66	#DIV/0!
Previsão			
2020	R\$	5.000,00	93,60%
Estimativa			
2021	R\$	5.000,00	0,00%
2022	R\$	5.900,00	18,00%
2023	R\$	5.900,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento. Com base no princípio da prudência, projetamos uma arrecadação levando em consideração apenas o estoque da dívida e previsão de pagamentos.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

#### Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2017	R\$	118.303,50	
2018	R\$	17.985,97	-84,80%
2019	R\$	102.374,98	469,19%
Previsão			
2020	R\$	26.000,00	-74,60%
Estimativa			
2021	R\$	26.000,00	0,00%
2022	R\$	26.000,00	0,00%
2023	R\$	28.450,00	9,42%

**Diagnóstico:** Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento, pautando-se apenas nas estimativas de ingressos das receitas classificadas nestes elementos.

### DEMAIS RECEITAS CORRENTES

Para estimar esta receita, consideramos os valores arrecadados nos últimos três exercícios e a previsão da receita para o exercício corrente, da seguinte forma:

#### Metodologia de Cálculo:

Arrecadado			
2017	R\$	69.355,00	
2018	R\$	0,00	-100,00%
2019	R\$	0,00	#DIV/0!
Previsão			
2020	R\$	127.200,00	#DIV/0!
Estimativa			
2021	R\$	1.000,00	-99,21%
2022	R\$	1.000,00	0,00%
2023	R\$	1.000,00	0,00%

**Diagnóstico:** Esta fonte de receita é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento. Com base no princípio da prudência, projetamos uma arrecadação com base na perspectivas de ingresso nesta fonte.

### RECEITAS DE CAPITAL

#### OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Através de financiamentos obtidos junto ao Governo Federal e Estadual, bem como, Instituições Financeiras, nos termos de Lei que autoriza o Município a realizar Operações de Créditos Internas), e ainda projeção da capacidade de endividamento

#### Metodologia de Cálculo:

Estimativa			
2021	R\$	0,00	
2022	R\$	0,00	
2023	R\$	0,00	

**Diagnóstico:** Não estão previstas a realização de operações de crédito.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>													
A receita com alienação de bens é estimada de acordo com a perspectiva de alienação de bens móveis e imóveis do Município													
<b>Metodologia de Cálculo:</b>													
<table border="1"><thead><tr><th>Estimativa</th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>2021</td><td>R\$</td><td>80.000,00</td></tr><tr><td>2022</td><td>R\$</td><td>80.000,00</td></tr><tr><td>2023</td><td>R\$</td><td>80.000,00</td></tr></tbody></table>	Estimativa			2021	R\$	80.000,00	2022	R\$	80.000,00	2023	R\$	80.000,00	
Estimativa													
2021	R\$	80.000,00											
2022	R\$	80.000,00											
2023	R\$	80.000,00											
<b>Diagnóstico:</b> O valor desta receita refere-se a perspectiva de alienação de bens públicos para o exercício.													
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>													
A estimativa dessa fonte de receita em virtude da expectativa de aprovação de projetos junto a União:													
<b>Metodologia de Cálculo:</b>													
<table border="1"><thead><tr><th>Estimativa</th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>2021</td><td>R\$</td><td>25.000,00</td></tr><tr><td>2022</td><td>R\$</td><td>25.000,00</td></tr><tr><td>2023</td><td>R\$</td><td>25.000,00</td></tr></tbody></table>	Estimativa			2021	R\$	25.000,00	2022	R\$	25.000,00	2023	R\$	25.000,00	
Estimativa													
2021	R\$	25.000,00											
2022	R\$	25.000,00											
2023	R\$	25.000,00											
<b>Diagnóstico:</b> A estimativa dessa receita foi baseada nos contratos firmados, prevendo a amortização de empréstimos concedidos pelo Município.													
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - UNIÃO</b>													
A estimativa dessa fonte de receita em virtude da expectativa de aprovação de projetos junto a União:													
<b>Metodologia de Cálculo:</b>													
<table border="1"><thead><tr><th>Estimativa</th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>2021</td><td>R\$</td><td>100.000,00</td></tr><tr><td>2022</td><td>R\$</td><td>100.000,00</td></tr><tr><td>2023</td><td>R\$</td><td>100.000,00</td></tr></tbody></table>	Estimativa			2021	R\$	100.000,00	2022	R\$	100.000,00	2023	R\$	100.000,00	
Estimativa													
2021	R\$	100.000,00											
2022	R\$	100.000,00											
2023	R\$	100.000,00											
<b>Diagnóstico:</b> A previsão dessa receita é efetuada de acordo com os convênios assinados ou perspectivas de novos convênios a serem firmados.													
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - ESTADO</b>													
A estimativa dessa fonte de receita em virtude da expectativa de aprovação de projetos junto ao Estado:													
<b>Metodologia de Cálculo:</b>													
<table border="1"><thead><tr><th>Estimativa</th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>2021</td><td>R\$</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>2022</td><td>R\$</td><td>30.000,00</td></tr><tr><td>2023</td><td>R\$</td><td>30.000,00</td></tr></tbody></table>	Estimativa			2021	R\$	30.000,00	2022	R\$	30.000,00	2023	R\$	30.000,00	
Estimativa													
2021	R\$	30.000,00											
2022	R\$	30.000,00											
2023	R\$	30.000,00											
<b>Diagnóstico:</b> Não foram estimadas receitas nesta fonte de recursos.													
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA.....R\$</b>	<b>53.797.550,00</b>												
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>													
<b>RENÚNCIA DE RECEITA</b>													
<b>RESTITUIÇÕES</b>													
IPTU	15.000,00												
TAXAS (PODER DE POLICIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	450,00												
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00												
<b>RESTITUIÇÕES</b>													
IPTU	500,00												
ITBI	500,00												
ISSQN	500,00												
TAXAS (PODER DE POLICIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	300,00												
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	500,00												
COSIP	500,00												
<b>DESCONTOS CONCEDIDOS</b>													
IPTU	22.000,00												
T. LIC.FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERV. - FONTE 510	7.500,00												
DESC. CONCEDIDOS TX. EM GERAL - TX. PREST. DE SERVIÇOS - FONTE 511	2.200,00												
DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	500,00												
DESCONTOS - COSIP - FONTE 507	1.100,00												
<b>TOTAL DA RENUNCIA E DESCONTOS CONCEDIDOS.....</b>	<b>52.550,00</b>												



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

<b>DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS</b>	
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	2.250.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	3.000,00
DEDUÇÃO DE REC. FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC N° 87/96	10.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	1.540.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	167.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	20.000,00
<b>TOTAL DA DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>3.990.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA LÍQUIDA ESTIMADA</b>	<b>49.755.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



#### ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Demonstrativo 2 - Receita



ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.593.080,53</b>	<b>44.213.219,98</b>	<b>51.095.028,22</b>	<b>49.289.750,00</b>	<b>53.562.550,00</b>	<b>54.656.750,00</b>	<b>56.113.200,00</b>
<b>1100.00.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>2.064.750,62</b>	<b>2.386.997,46</b>	<b>2.722.344,94</b>	<b>2.486.200,00</b>	<b>3.106.200,00</b>	<b>3.280.700,00</b>	<b>3.421.200,00</b>
<b>1110.00.00.00.00 IMPOSTOS</b>	<b>1.424.582,44</b>	<b>1.716.479,36</b>	<b>2.054.872,87</b>	<b>1.811.000,00</b>	<b>2.370.000,00</b>	<b>2.489.000,00</b>	<b>2.615.000,00</b>
1113.03.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	611.072,02	793.633,01	879.156,18	800.000,00	1.155.000,00	1.224.000,00	1.295.000,00
1113.03.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	611.072,02	793.633,01	879.156,18	800.000,00	1.155.000,00	1.224.000,00	1.295.000,00
1113.03.10.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	611.072,02	793.633,01	879.156,18	800.000,00	1.155.000,00	1.224.000,00	1.295.000,00
1113.03.11.00.00 IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	611.072,02	793.633,01	879.156,18	800.000,00	1.155.000,00	1.224.000,00	1.295.000,00
1113.03.11.01.00.00 IRRF - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	584.000,10	728.524,31	807.474,10	704.000,00	1.080.000,00	1.145.000,00	1.213.000,00
000 - LIVRES	350.400,06	437.114,59	484.484,46	422.400,00	648.000,00	687.000,00	727.800,00
104 - 25%	146.000,03	182.131,08	201.868,53	176.000,00	270.000,00	286.250,00	303.250,00
303 - 15%	87.600,02	109.278,65	121.121,12	105.600,00	162.000,00	171.750,00	181.950,00
1113.03.11.02.00.00 IRRF - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	27.071,92	34.255,35	42.696,52	40.000,00	43.000,00	46.000,00	48.000,00
000 - LIVRES	16.243,15	20.553,21	25.617,91	24.000,00	25.800,00	27.600,00	28.800,00
104 - 25%	6.767,98	8.563,84	10.674,13	10.000,00	10.750,00	11.500,00	12.000,00
303 - 15%	4.060,79	5.138,30	6.404,48	6.000,00	6.450,00	6.900,00	7.200,00
1113.03.41.01.01 IRRF - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - Poder Executivo	0,00	30.853,35	28.985,56	56.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00
000 - LIVRES	0,00	18.512,01	17.391,34	33.600,00	19.200,00	19.800,00	20.400,00
104 - 25%	0,00	7.713,34	7.246,39	14.000,00	8.000,00	8.250,00	8.500,00
303 - 15%	0,00	4.628,00	4.347,83	8.400,00	4.800,00	4.950,00	5.100,00
1118.00.00.00.00 IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	813.510,42	922.846,35	1.175.716,69	1.011.000,00	1.215.000,00	1.265.000,00	1.320.000,00
1118.01.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	237.921,82	238.035,05	237.625,70	298.750,00	323.750,00	338.750,00	353.750,00
1118.01.10.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	237.921,82	238.035,05	237.625,70	298.750,00	323.750,00	338.750,00	353.750,00
1118.01.11.00.00 IPTU - PRINCIPAL	197.506,11	206.077,43	215.065,34	270.000,00	295.000,00	310.000,00	330.000,00
000 - LIVRES	118.503,67	123.646,46	129.039,20	162.000,00	177.000,00	186.000,00	198.000,00
104 - 25%	49.376,53	51.519,36	53.766,34	67.500,00	73.750,00	77.500,00	82.500,00
303 - 15%	29.625,92	30.911,61	32.259,80	40.500,00	44.250,00	46.500,00	49.500,00
DEDUÇÃO POR RENÚNCIA	13.299,38	13.434,91	14.888,57	13.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
DEDUÇÃO POR RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
DEDUÇÃO POR DESCONTO	19.759,33	20.239,04	21.230,13	21.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
DEDUÇÃO - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.12.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	457,13	825,33	533,98	750,00	750,00	750,00	750,00
000 - LIVRES	274,28	495,20	320,39	450,00	450,00	450,00	450,00
104 - 25%	114,28	206,33	133,50	187,50	187,50	187,50	187,50
303 - 15%	68,57	123,80	80,10	112,50	112,50	112,50	112,50
1118.01.13.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	32.054,95	24.910,84	18.026,86	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
000 - LIVRES	19.232,97	14.946,50	10.816,12	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
104 - 25%	8.013,74	6.227,71	4.506,72	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
303 - 15%	4.808,24	3.736,63	2.704,03	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
1118.01.14.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.903,63	6.221,45	3.999,52	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
000 - LIVRES	4.742,18	3.732,87	2.399,71	6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00
104 - 25%	1.975,91	1.555,36	999,88	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.250,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1118.01.40.00.00.00	303 - 15%	1.185,54	933,22	599,93	1.500,00	1.500,00	1.500,00	750,00
1118.01.40.00.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	167.072,17	237.877,77	362.511,33	200.250,00	275.250,00	280.250,00	290.250,00
1118.01.41.00.00.00	IT.B.I - PRINCIPAL	167.072,17	237.877,77	362.511,33	200.000,00	275.000,00	280.000,00	290.000,00
	000 - LIVRES	100.243,30	142.726,66	217.506,80	120.000,00	165.000,00	168.000,00	174.000,00
	104 - 25%	41.768,04	59.469,44	90.627,83	50.000,00	68.750,00	70.000,00	72.500,00
	303 - 15%	25.060,83	35.681,67	54.376,70	30.000,00	41.250,00	42.000,00	43.500,00
	RESTITUIÇÕES DO ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1118.01.42.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	104 - 25%	0,00	0,00	0,00	62,50	62,50	62,50	62,50
	303 - 15%	0,00	0,00	0,00	37,50	37,50	37,50	37,50
1118.02.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	408.516,43	446.933,53	575.579,66	512.000,00	616.000,00	646.000,00	676.000,00
1118.02.30.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	408.516,43	446.933,53	575.579,66	512.000,00	616.000,00	646.000,00	676.000,00
1118.02.31.00.00	ISSQN - Principal	400.178,36	443.490,15	561.999,84	510.000,00	610.000,00	640.000,00	670.000,00
	000 - LIVRES	240.107,02	266.094,09	337.199,90	306.000,00	366.000,00	384.000,00	402.000,00
	104 - 25%	100.044,59	110.872,54	140.499,96	127.500,00	152.500,00	160.000,00	167.500,00
	303 - 15%	60.026,75	66.523,52	84.299,98	76.500,00	91.500,00	96.000,00	100.500,00
	RESTITUIÇÕES DO ISS	0,00	13,58	0,04	500,00	500,00	500,00	500,00
1118.02.32.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	306,33	1.140,92	8.151,26	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	000 - LIVRES	183,80	684,55	4.890,76	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	104 - 25%	76,58	285,23	2.037,82	500,00	500,00	500,00	500,00
	303 - 15%	45,95	171,14	1.222,69	300,00	300,00	300,00	300,00
1118.02.33.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	6.988,68	2.091,83	5.054,34	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	000 - LIVRES	4.193,21	1.255,10	3.032,60	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	104 - 25%	1.747,17	522,96	1.263,59	0,00	750,00	750,00	750,00
	303 - 15%	1.048,30	313,77	758,15	0,00	450,00	450,00	450,00
1118.02.34.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.043,06	210,63	374,22	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	000 - LIVRES	625,84	126,38	224,53	0,00	600,00	600,00	600,00
	104 - 25%	260,77	52,66	93,56	0,00	250,00	250,00	250,00
	303 - 15%	156,46	31,59	56,13	0,00	150,00	150,00	150,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	636.300,55	668.638,23	665.746,11	632.350,00	693.350,00	748.850,00	763.350,00
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	164.433,81	195.864,66	188.289,37	161.350,00	177.350,00	187.850,00	202.350,00
1121.01.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	164.433,81	195.864,66	188.289,37	161.350,00	177.350,00	187.850,00	202.350,00
1121.01.10.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	164.433,81	195.864,66	188.289,37	161.350,00	177.350,00	187.850,00	202.350,00
1121.01.11.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	126.245,77	141.438,43	158.696,38	155.000,00	171.000,00	181.500,00	196.000,00
1121.01.11.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA - FONTE 510	44.569,58	49.194,31	51.943,84	55.250,00	61.250,00	66.000,00	66.000,00
	RENUNCIA	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	250,00
1121.01.11.02.00.00	T. LIC.FUNC. EST.COM.IND.PREST.SERV. - FONTE 510	76.602,63	88.460,86	98.676,25	89.750,00	99.750,00	105.000,00	120.000,00
	RENUNCIA	0,00	36.671,71	40.169,84	200,00	200,00	200,00	20.000,00
	DESCONTOS	10.698,89	14.022,34	15.792,78	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00
1121.01.11.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.04.00.00	TAXA FUNC. ESTAB. HORÁRIO ESPECIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.05.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXEC.DE OBRAS - FONTE 510	5.073,58	3.783,26	8.076,29	10.000,00	10.000,00	10.500,00	10.000,00
1121.01.11.06.00.00	TAXA DE UTILIZ. ÁREA DOM. PÚBLICO - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.07.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJ. CONST. - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.12.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.244,91	1.280,49	1.113,14	850,00	850,00	850,00	850,00
1121.01.12.01.00.00	TX. VIG.SANIT. -MULTAS E JUROS - - FONTE 510	448,20	432,82	414,11	250,00	250,00	250,00	250,00
1121.01.12.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV.SERV. - MULTA E J DE MORA - FONTE 510	796,71	847,67	699,03	600,00	600,00	600,00	600,00
1121.01.13.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	28.658,78	41.568,92	21.783,44	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1121.01.13.01.00.00	TAXA FISC. E VIG. SANITÁRIA - RECEITA DIV. ATIVA - FONTE 510	9.703,69	13.868,74	8.039,19	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1121.01.13.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV.SERV. - RECEITA DIV.ATIVA - FONTE 510	18.955,09	27.700,18	13.128,43	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1121.01.13.03.00.00	TX. LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRAS - FONTE 510	0,00	0,00	615,82	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1121.01.14.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL - DÍVIDA ATIVA - M. E JUROS	8.284,35	11.576,82	6.696,41	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1121.01.14.01.00.00	TAXA FISC. E VIG. SANIT. - MULTAS E J.M.DIV. ATIVA - FONTE 510	2.692,73	3.779,85	2.420,89	500,00	500,00	500,00	500,00
1121.01.14.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV.SERV. - M. E J.DE M. DID. AT. - FONTE 510	5.591,62	7.796,97	4.161,75	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1121.01.14.03.00.00	TX. LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRAS - FONTE 510	0,00	0,00	113,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	471.866,74	472.773,57	477.456,74	471.000,00	516.000,00	561.000,00	561.000,00
1122.01.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	471.866,74	472.773,57	477.456,74	471.000,00	516.000,00	561.000,00	561.000,00
1122.01.10.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	471.866,74	472.773,57	477.456,74	471.000,00	516.000,00	561.000,00	561.000,00
1122.01.11.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL - FONTE 511	378.338,85	394.697,03	418.696,54	458.000,00	503.000,00	548.000,00	548.000,00
1122.01.11.01.00.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	5.968,30	5.745,49	7.101,02	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	RESTITUIÇÃO - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS FONTE 511	358,17	0,00		100,00	100,00	100,00	100,00
1122.01.11.02.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 511	372.370,55	388.951,54	411.595,52	445.000,00	490.000,00	535.000,00	535.000,00
	DESC. CONCEDIDOS TX. EM GERAL - TX. PREST. DE SERVIÇOS - FONTE 511	34.515,33	19,13	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 511	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1122.01.12.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.119,10	1.499,53	1.216,25	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1122.01.12.01.00.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	0,00	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.12.02.00.00	TX. LIMPEZA PÚBLICA - MULTA E JUROS DE MORA - FONTE 511	1.119,10	1.499,53	1.214,95	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1122.01.13.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	65.832,80	61.643,75	47.125,50	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1122.01.13.01.00.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	0,00	0,00	3.746,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.13.02.00.00	TX. LIMPEZA PÚBLICA - RECEITA DIV.ATIVA - FONTE 511	65.832,80	61.643,75	43.378,63	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1122.01.14.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	26.575,99	14.933,26	10.418,45	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1122.01.14.01.00.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	0,00	0,00	233,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.14.02.00.00	TX. LIMPEZA PÚBLICA - M E J. DE M DIV. ATIVA - - FONTE 511	26.575,99	14.933,26	10.184,86	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.867,63	1.879,87	1.725,96	42.850,00	42.850,00	42.850,00	42.850,00
1138.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Específica E/M	3.867,63	1.879,87	1.725,96	42.850,00	42.850,00	42.850,00	42.850,00
1138.04.11.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	RENUNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	RESTITUIÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1138.04.12.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Pavimentação e Obras Compl. - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00
1138.04.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Pavimentação e Obras Compl. - Dívida Ativa	2.670,31	1.049,02	815,40	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00
1138.04.14.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.197,32	830,85	910,56	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	658.934,63	637.493,16	709.686,20	809.000,00	929.000,00	969.000,00	964.500,00
1240.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	658.934,63	637.493,16	709.686,20	809.000,00	929.000,00	969.000,00	964.500,00
1240.00.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMIN. PÚBLICA	658.934,63	637.493,16	709.686,20	809.000,00	929.000,00	969.000,00	964.500,00
1240.00.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINACAO - PRINCIPAL	647.922,58	630.221,48	702.914,55	805.000,00	925.000,00	965.000,00	958.000,00
	RENUNCIA DA COSIP - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESCONTOS - COSIP - FONTE 507	0,00	3,44	75,07	500,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	RESTITUIÇÕES DA COSIP - FONTE 507	0,00	28,79	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1240.00.12.00.00	COSIP - MULTAS E JUROS - FONTE 507	131,59	282,26	180,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1240.00.13.00.00	COSIP - DÍVIDA ATIVA - FONTE 507	8.807,34	5.842,23	5.523,95	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5.500,00
1240.00.14.00.00	COSIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - FONTE 507	2.073,12	1.147,19	1.067,29	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	16.100.389,86	18.229.053,07	22.240.723,67	20.047.200,00	22.113.500,00	21.927.300,00	21.960.300,00
1310.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	3.223,92	1.435,24	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1310.01.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	3.223,92	1.435,24	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1310.01.10.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	3.223,92	1.435,24	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1311.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - FONTE 000	0,00	3.223,92	1.435,24	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1320.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	943.702,08	366.856,03	342.453,50	587.200,00	443.500,00	420.300,00	422.300,00
1321.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	943.702,08	366.856,03	342.453,50	587.200,00	443.500,00	420.300,00	422.300,00
1321.00.10.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS	943.702,08	366.856,03	342.453,50	587.200,00	443.500,00	420.300,00	422.300,00
1321.00.11.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	943.702,08	366.856,03	342.453,50	587.200,00	443.500,00	420.300,00	422.300,00
1321.00.11.01.00	REM. DEPOS. BANCARIOS - RECURSOS VINCULADOS	431.298,65	148.178,90	160.415,23	325.200,00	253.250,00	251.500,00	253.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1321.00.11.01.01	DEPOS. B. REC. VINC. - OUTROS ROYALTIES E COMP. FIN. - FONTE 504	4.779,15	1.914,47	2.119,68	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
1321.00.11.01.02	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505	423.734,23	144.972,81	155.998,78	321.700,00	249.750,00	248.000,00	250.000,00
1321.00.11.01.03	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505 - VINC. SAUDE	2.785,27	1.291,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.01.04	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - CULTIVANDO AGUA BOA	0,00	0,00	2.296,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	66.336,56	28.154,94	19.920,12	26.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1321.00.11.02.01	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - FONTE 494	17.994,99	1.026,30	0,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.00.11.02.02	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÀS. - PAB VARIÁVEL	11.877,33	0,00	13,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.03	REM. DEP. BANC. SUS - PCS	12,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.04	REM. DEP. BANC. SUS - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.05	REM. DEP. BANC. SUS - SIS FRONTEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.06	REM. DEP. BANC. SUS - PREST. SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.07	REM. DEP. BANC. SUS/MAC/VISA	223,57	1,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.08	REM. DEP. BANC. SUS/PR - INCENTIVO EST. PSF	4.964,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.09	REM. DEP. BANC. - PARC. CISCOPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.10	REM. DEP. BANC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.004,96	0,00	498,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.11	REM. DEP. BANC. - SUS ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - 494	876,33	0,00	21,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.12	REM. DEP. BANC. - SUS ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	277,87	0,00	739,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.13	REM. DEP. BANC. SAÚDE - 15% DOS IMPOSTO - FONTE 303	22.864,41	10.283,80	8.073,47	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1321.00.11.02.14	REM. DEP. BANC. SAÚDE - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 304	21,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.99	REM. DEP. BANC. SAÚDE - outros programas	4.218,75	16.843,13	10.574,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	11.491,40	5.400,21	8.178,42	10.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1321.00.11.03.01	REM. DEP. BANC. FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 107	1.059,92	608,32	843,83	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.00.11.03.02	REM. DEP. BANC. MEC - PNAE-MERENDA ESCOLAR - FONTE 31110	0,00	520,72	641,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.03	REM. DEPOS. BANC. MEC - PNATE - FONTE 31116	0,00	0,00	167,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.04	REM. DEPOS. BANC. MEC - PNATE ESTADUAL - FONTE 31118	0,00	90,84	427,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.05	REM. DEPOS. BANC. EDUCAÇÃO 5% - FONTE 103	3.087,42	212,42	2.653,60	4.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1321.00.11.03.06	REM. DEPOS. BANC. EDUCAÇÃO 25% - FONTE 104	4.168,07	1.161,56	1.276,27	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.00.11.03.07	REM. DEPOS. BANC. - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - FONTE 105	2.154,35	1.357,36	26,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.99	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	1.021,64	1.448,99	2.141,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.04.00	REM. DEP. BANC. REC. VINC. - CIDE L. 10866/04 - FONTE 512	1.488,67	1.116,37	1.201,48	1.000,00	500,00	500,00	500,00
1321.00.11.05.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FNAS	6.981,28	3.313,78	5.163,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.01.00	REM. DEP. BANC. - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	453,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.02.00	REM. DEP. BANC. - IGD/SUAS	962,68	842,05	70,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.03.00	REM. DEP. BANC. FMAS - IGF-BF -	419,72	1.743,04	371,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.04.00	REM. DEP. BANC. BI de finan. Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	282,12	4.230,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.05.00	REM. DEP. BANC. - Bloco de Financiamento da Proteção Especial(SUAS)	0,00	0,00	37,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.06.00	REM. DEP. BANC. - FNAS PETI -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.07.00	REM. DEP. BANC. - FMAS - PBV II -	2.598,66	232,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.08.00	REM. DEP. BANC. - PBF/PAIF -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.10.00	REM. DEP. BANC. - FORTALECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.11.00	REM. DEP. BANC. - PISO PARANAENSE	3.000,22	214,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.06.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	10.144,32	7.075,42	4.050,74	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1321.00.11.06.01	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB 60% - FONTE 101	10.144,32	7.075,42	4.050,74	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1321.00.11.06.02	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB 40% - FONTE 102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.00	REM. OUTROS DEP. BANC. REC. VINCULADOS	42.857,65	13.194,95	6.558,76	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1321.00.11.07.01	REM. DEPOSITO BANCARIO - COSIP - FONTE 507	13.418,53	5.343,70	2.530,44	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1321.00.11.07.02	REM. DEPOSITO BANCARIO - ALIEN. ATIVOS - FONTE 501	1.949,29	1.140,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.03	REM. DEPOSITO BANCARIO - T. LIC.FUNC. EST.COM.IND.P.SERV. - FONTE 510	7.222,26	2.995,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.04	REM. DEPOSITO BANCARIO - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - FONTE 510	0,00	999,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.05	REM. DEPOSITO BANCARIO - TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.06	REM. DEPOSITO BANCARIO - ITAIPU CULTIVANDO AGUA BOA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.07	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU FORT. AGRIC. FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.08	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU 7594/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.09	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU 4500007307	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.10	CONTRATO REPASSE 0275643-74/2008 M. TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.11	CONTRATO REPASSE 0280844-02/2008 M. ESPORTE - PISCINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.12	REND. DEP. BANC. COMPENSAÇÃO RPPS/RGPS - 551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.13	REM. DEP. BANC. - LEI N° 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.99	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	20.267,57	2.715,26	4.028,32	0,00	0,00	0,00	0,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1321.00.11.08.00	REM. DEPOS. REC. NÃO VINCULADOS	373.103,55	160.421,46	136.964,94	200.000,00	171.750,00	150.300,00	150.300,00
1321.00.11.08.01	REM. OUTROS DEPOS. REC. NÃO VINC. FONTE 000 - LIVRES	373.103,55	160.421,46	136.964,94	200.000,00	171.750,00	150.300,00	150.300,00
1345.03.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	15.156.687,78	17.858.973,12	21.896.834,93	19.450.000,00	21.663.000,00	21.500.000,00	21.531.000,00
1345.03.10.00.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	15.156.687,78	17.858.973,12	21.896.834,93	19.450.000,00	21.663.000,00	21.500.000,00	21.531.000,00
1345.03.11.00.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU - PRINCIPAL - FONTE 505	15.156.687,78	17.858.973,12	21.896.834,93	19.450.000,00	21.663.000,00	21.500.000,00	21.531.000,00
<b>1600.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.035.151,52</b>	<b>1.137.349,59</b>	<b>1.319.862,25</b>	<b>1.455.650,00</b>	<b>1.576.650,00</b>	<b>1.648.650,00</b>	<b>1.690.650,00</b>
1610.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	919.782,80	972.124,55	1.115.098,02	1.345.650,00	1.415.650,00	1.485.650,00	1.485.650,00
1610.01.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	919.782,80	926.760,05	968.836,62	1.340.650,00	1.410.650,00	1.480.650,00	1.480.650,00
1610.01.10.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	919.782,80	926.760,05	968.836,62	1.340.650,00	1.410.650,00	1.480.650,00	1.480.650,00
1610.01.11.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	919.782,80	879.190,54	936.055,43	1.298.000,00	1.368.000,00	1.438.000,00	1.438.000,00
1610.01.11.01.00	VENDA DE HIDRÔMETROS - FONTE 000 - LIVRES	4.008,29	6.013,06	5.008,80	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1610.01.11.02.00	VENDA DE SUCATA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1610.01.11.03.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1610.01.11.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	908.204,53	861.139,89	916.890,08	1.280.000,00	1.350.000,00	1.420.000,00	1.420.000,00
1610.01.11.05.00	SERVIÇOS DE CAP.ADUÇ. TRAT.R.D.ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1610.01.11.06.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	7.569,98	12.037,59	14.156,55	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1610.01.12.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - MULTAS E JUROS	0,00	4.463,72	4.552,28	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1610.01.12.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - MULTAS E JUROS - FONTE 000	0,00	4.463,72	4.552,28	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1610.01.13.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	42.261,48	27.673,61	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00
1610.01.13.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - FONTE 000	0,00	42.261,48	27.673,61	32.650,00	32.650,00	32.650,00	32.650,00
1610.01.14.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	0,00	844,31	555,30	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1610.01.14.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	0,00	844,31	555,30	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1610.02.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	45.364,50	146.261,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1610.02.10.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	45.364,50	146.261,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1610.02.11.00.00	INSCRIÇÃO CONCURSO E PROCESSOS SELETIVOS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	45.364,50	146.261,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1620.02.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	50.294,95	76.206,55	77.900,28	26.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1620.02.10.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	50.294,95	76.206,55	77.900,28	26.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1620.02.11.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	50.294,95	76.206,55	77.900,28	26.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1630.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	65.073,77	89.018,49	126.863,95	84.000,00	86.000,00	88.000,00	130.000,00
1630.01.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	65.073,77	89.018,49	126.863,95	84.000,00	86.000,00	88.000,00	130.000,00
1630.01.10.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	65.073,77	89.018,49	126.863,95	84.000,00	86.000,00	88.000,00	130.000,00
1630.01.11.00.00	SERV. ATEND. SAÚDE - PARCELA SUS - CISCOPAR - FONTE 494	65.073,77	89.018,49	126.863,95	84.000,00	86.000,00	88.000,00	130.000,00
<b>1700.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>19.545.003,67</b>	<b>21.804.340,73</b>	<b>23.997.453,52</b>	<b>24.333.500,00</b>	<b>25.805.200,00</b>	<b>26.798.200,00</b>	<b>28.041.200,00</b>
1710.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.932.737,85	10.997.865,53	11.830.443,46	12.710.500,00	13.803.000,00	14.226.000,00	14.434.000,00
1718.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECIFICA E/M	9.932.737,85	10.997.865,53	11.830.443,46	12.710.500,00	13.803.000,00	14.226.000,00	14.434.000,00
1718.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.675.463,17	9.263.179,34	10.069.902,76	11.285.500,00	12.125.000,00	12.738.000,00	12.946.000,00
1718.01.20.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	7.947.390,85	8.505.954,52	9.253.460,94	10.500.000,00	11.250.000,00	11.850.000,00	12.000.000,00
1718.01.21.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.947.390,85	8.505.954,52	9.253.460,94	10.500.000,00	11.250.000,00	11.850.000,00	12.000.000,00
	000 - LIVRES	4.768.434,51	5.103.572,71	5.552.076,56	6.300.000,00	6.750.000,00	7.110.000,00	7.200.000,00
	103 - 5%	1.986.847,71	2.126.488,63	2.313.365,24	2.625.000,00	2.812.500,00	2.962.500,00	3.000.000,00
	303 - 15%	1.192.108,63	1.275.893,18	1.388.019,14	1.575.000,00	1.687.500,00	1.777.500,00	1.800.000,00
	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - FPM	1.589.478,17	1.701.190,63	1.850.691,90	2.100.000,00	2.250.000,00	2.370.000,00	2.400.000,00
	103 - 5%	1.589.478,17	1.701.190,63	1.850.691,90	2.100.000,00	2.250.000,00	2.370.000,00	2.400.000,00
1718.01.30.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	353.308,09	377.782,52	408.372,35	462.000,00	495.000,00	520.000,00	530.000,00
1718.01.31.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIP	353.308,09	377.782,52	408.372,35	462.000,00	495.000,00	520.000,00	530.000,00
	000 - LIVRES	264.981,07	283.336,89	306.279,26	346.500,00	371.250,00	390.000,00	397.500,00
	104 - 25%	88.327,02	94.445,63	102.093,09	115.500,00	123.750,00	130.000,00	132.500,00
1718.01.40.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	364.520,00	368.584,49	393.284,89	310.000,00	365.000,00	352.000,00	400.000,00
1718.01.41.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	364.520,00	368.584,49	393.284,89	310.000,00	365.000,00	352.000,00	400.000,00
	000 - LIVRES	273.390,00	276.438,37	294.963,67	232.500,00	273.750,00	264.000,00	300.000,00
	104 - 25%	91.130,00	92.146,12	98.321,22	77.500,00	91.250,00	88.000,00	100.000,00
1718.01.50.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL	10.244,23	10.857,81	14.784,58	13.500,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
1718.01.51.00.00	CT-PARTE DO IMP S/ PROP.TER.RURAL - PRINCIPAL	10.244,23	10.857,81	14.784,58	13.500,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
	000 - LIVRES	6.146,54	6.514,69	8.870,75	8.100,00	9.000,00	9.600,00	9.600,00
	103 - 5%	2.561,06	2.714,45	3.696,15	3.375,00	3.750,00	4.000,00	4.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

	303 - 15%	1.536,63	1.628,67	2.217,69	2.025,00	2.250,00	2.400,00	2.400,00
9721.01.05.00.00	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - ITR	2.048,73	2.171,50	2.956,82	2.700,00	3.000,00	3.200,00	3.200,00
	103 - 5%	2.048,73	2.171,50	2.956,82	2.700,00	3.000,00	3.200,00	3.200,00
1718.02.00.00.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	128.224,23	148.871,76	152.045,88	120.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00
1718.02.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	35.907,83	7.388,57	9.469,47	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1718.02.21.00.00	TRANSF. COMP. FIN. CFM - PROD. MIN. - PRINCIPAL- FONTE 504	35.907,83	7.388,57	9.469,47	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1718.02.60.00.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	92.316,40	141.483,19	142.576,41	100.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00
1718.02.61.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP - PRINCIPAL - FONTE 504	92.316,40	141.483,19	142.576,41	100.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00
1718.03.00.00.00	TRANSF. DE REC. SIST. ÚNICO DE SAÚDE-SUS-FUNDO A FUNDO	529.652,76	860.834,36	530.077,91	528.000,00	533.000,00	533.000,00	533.000,00
1718.03.10.00.00	TRANSFERÊNCIA REC. SIST.ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO	529.652,76	860.834,36	530.077,91	528.000,00	533.000,00	533.000,00	533.000,00
1718.03.11.01.00	ATENÇÃO BÁSICA	476.658,43	860.834,36	461.165,27	478.000,00	483.000,00	483.000,00	483.000,00
1718.03.11.01.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	130.918,27	139.593,96	139.593,96	170.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
1718.03.11.01.02	SAÚDE DA FAMÍLIA - FONTE 494	48.000,00	721.240,40	194.000,39	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
1718.03.11.01.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FONTE 494	0,00	0,00	126.250,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1718.03.11.01.04	SAÚDE BUCAL - FONTE 494	8.920,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1718.03.11.01.05	COMP. ESPECIFICIDADES REGIONAIS - FONTE 494	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1718.03.11.01.06	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ	25.200,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1718.03.11.01.07	FORTALEC. DE POL.AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 %	3.042,00	0,00	1.320,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.01.08	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - 95%	57.902,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.01.09	INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO -NASF	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.01.10	TRANFERENCIA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	106.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	52.346,15	0,00	68.912,64	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1718.03.11.02.01.00	PISO FIXO - PVVPS - - FONTE 494	0,00	0,00	16.760,56	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
1718.03.11.02.02.00	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROM. SAÚDE - PVVPS - FONTE 494	9.235,26	0,00	19.902,08	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1718.03.11.02.03.00	PISO FIXO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PFVISA	3.371,54	0,00	32.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.04.00	PVVPS - INCENTIVO PROJ. VIGIL. PREV. VIOLÊNCIAS E ACIDENTES	11.828,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.05.00	INCENTIVOS PONTUAIS AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG. SAÚDE IPVS	2.662,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.06.00	PAB/SUS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA - FONTE 494	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1718.03.11.02.07.00	PAB/SUS - MAC-VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FONTE 494	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.08.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE 95%	23.119,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.09.00	FORTALEC. DE POL.AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 %	2.129,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.10.00	INCENTIVO DE POL. AFETAS ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA ACE 5%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.03.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.03.01	PARTE FINANCEIRA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.04.00	ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	648,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.04.01	ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	648,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE REC. DO FNDE	302.673,81	341.563,97	334.044,48	380.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1718.05.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	216.508,71	219.695,64	224.264,97	270.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
1718.05.11.00.00	TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL- FONTE 107	216.508,71	219.695,64	224.264,97	270.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
1718.05.30.00.00	TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE - PNAE	61.257,60	59.764,00	83.016,00	78.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
1718.05.31.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE PRINCIPAL	61.257,60	59.764,00	83.016,00	78.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
1718.05.40.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE	24.907,50	29.964,33	26.763,51	32.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
1718.05.41.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE - PRINCIPAL	24.907,50	29.964,33	26.763,51	32.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
1718.05.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	32.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.06.00.00.00	TRANSF. FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - LC. 087/96	42.119,52	44.478,12	0,00	46.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1718.06.10.00.00	TRANSF. FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - LC. 087/96	42.119,52	44.478,12	0,00	46.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1718.06.11.00.00	TRANSF. FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - LC. 087/96 - PRINCIPAL	42.119,52	44.478,12	0,00	46.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	000 - LIVRES	25.271,71	26.686,87	0,00	27.600,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	103 - 5%	10.529,88	11.119,53	0,00	11.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	303 - 15%	6.317,93	6.671,72	0,00	6.900,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	DED.DE R.P/FOR FUNDEB-LEI 87/96	8.423,88	8.895,60	0,00	9.200,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	103 - 5%	8.423,88	8.895,60	0,00	9.200,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1718.10.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
17.18.10.91.01.00	CONV. ITAIPU CULTIVANDO AGUA BOA CONV. FONTE 1006 / 31756	0,00	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

1718.12.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNAS	223.542,91	138.937,98	260.521,42	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
1718.12.11.01.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	196.037,49	122.194,70	234.250,01	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00
1718.12.11.01.01	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - PAIF - FONTE 934	96.000,00	49.255,00	114.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00
1718.12.11.01.02	PISO BÁSICO VARIÁVEL - FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 934	100.037,49	72.939,70	120.250,01	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1718.12.11.02.00	BLOCO FINANCIAMENTO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.02.01	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) PFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.03.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	27.505,42	16.743,28	26.271,41	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
1718.12.11.03.01	COMPONENTE - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	16.065,42	1.013,28	9.111,41	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1718.12.11.03.02	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	11.440,00	15.730,00	17.160,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1718.12.11.04.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.01	PBVII - FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 31750 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.02	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - PBVI - PROJovem 31738 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.03	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - PETI - 935	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	31.061,45	0,00	483.851,01	35.000,00	227.000,00	37.000,00	37.000,00
1718.99.10.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	31.061,45	0,00	483.851,01	35.000,00	227.000,00	37.000,00	37.000,00
1718.99.11.01.00	TRANS.FEX- FUNDO DE EXPORTAÇÕES - FONTE 000 - LIVRES	31.061,45	0,00	0,00	35.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
1718.99.11.02.00	APOIO FINANCEIROS AOS MUNICIPIOS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
1718.99.11.03.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	0,00	0,00	483.851,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E S	7.202.682,45	8.386.355,27	8.599.431,39	8.857.000,00	8.925.000,00	9.345.000,00	10.130.000,00
1728.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS E/M	7.202.682,45	8.386.355,27	8.599.431,39	8.857.000,00	8.925.000,00	9.345.000,00	10.130.000,00
1728.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.991.299,70	7.785.084,81	8.292.693,58	8.599.000,00	8.667.000,00	9.087.000,00	9.812.000,00
1728.01.10.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.203.263,34	6.946.599,47	7.409.401,73	7.665.000,00	7.700.000,00	8.100.000,00	8.700.000,00
1728.01.11.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.203.263,34	6.946.599,47	7.409.401,73	7.665.000,00	7.700.000,00	8.100.000,00	8.700.000,00
	000 - LIVRES	3.721.958,00	4.167.959,68	4.445.641,04	4.599.000,00	4.620.000,00	4.860.000,00	5.220.000,00
	103 - 5%	1.550.815,84	1.736.649,87	1.852.350,43	1.916.250,00	1.925.000,00	2.025.000,00	2.175.000,00
	303 - 15%	930.489,50	1.041.989,92	1.111.410,26	1.149.750,00	1.155.000,00	1.215.000,00	1.305.000,00
	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - ICMS	1.240.652,47	1.389.319,70	1.481.880,09	1.533.000,00	1.540.000,00	1.620.000,00	1.740.000,00
1728.01.20.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	668.209,28	697.366,36	754.506,52	820.000,00	835.000,00	850.000,00	960.000,00
1728.01.21.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	668.209,28	697.366,36	754.506,52	820.000,00	835.000,00	850.000,00	960.000,00
	000 - LIVRES	400.925,57	418.419,82	452.703,91	492.000,00	501.000,00	510.000,00	534.000,00
	103 - 5%	167.052,32	174.341,59	188.626,63	205.000,00	208.750,00	212.500,00	222.500,00
	303 - 15%	100.231,39	104.604,95	113.175,98	123.000,00	125.250,00	127.500,00	133.500,00
	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - IPVA	133.641,82	139.473,49	150.901,50	164.000,00	167.000,00	170.000,00	178.000,00
1728.01.30.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	96.351,74	122.283,83	117.323,15	82.000,00	100.000,00	105.000,00	120.000,00
1728.01.31.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	96.351,74	122.283,83	117.323,15	82.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
	000 - LIVRES	57.811,04	73.370,30	70.393,89	49.200,00	60.000,00	63.000,00	66.000,00
	103 - 5%	24.087,94	30.570,96	29.330,79	20.500,00	25.000,00	26.250,00	27.500,00
	303 - 15%	14.452,76	18.342,57	17.598,47	12.300,00	15.000,00	15.750,00	16.500,00
	DED.DE R.P/FOR. FUNDEB - IPI EXP.	19.270,35	24.456,76	23.464,62	16.400,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1728.01.40.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	23.475,34	18.835,15	11.462,18	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
1728.01.41.00.00	COTA PARTE - CIDE - PRINCIPAL - FONTE 512	23.475,34	18.835,15	11.462,18	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
1728.02.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN.PETRÓLEO - LEI 7990/89	1.019,70	1.714,24	1.325,78	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1728.02.31.00.00	C-P ROYALTIES - COMP.FINAN.PET-LEI 7990/89 - PRINCIPAL - FONTE 504	1.019,70	1.714,24	1.325,78	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1728.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - PROGRAMAS SAÚDE - FUNDO A FUNDO	69.500,00	250.399,19	107.271,53	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00
1728.03.11.01.00	PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - FONTE 1494	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.02.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESTADUAL - FONTE 1494	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1728.03.11.03.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA SAÚDE-T - FONTE 1494	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1728.03.11.04.00	AÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ESTADO - APSUS - BLOCO 1494	45.500,00	37.125,00	47.250,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1728.03.11.05.00	TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL CMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.06.00	TRANSF. PROG. INCENTIVO ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.07.00	TRANSFERÊNCIAS P/ AÇÕES DO VIGIASUAS-FAF	0,00	3.500,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.08.00	TRANSFERÊNCIAS - PREVENÇÃO VIOLÊNCIA	24.000,00	0,00	18.340,55	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1728.03.11.09.00	TRANSFERENCIAS DO PROGRAMA VIGIASUS	0,00	209.774,19	25.680,98	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1728.03.11.10.00	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IOAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.11.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PROGRAMA FARM. PARANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.07.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.777,50	211.272,88	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1728.07.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.777,50	211.272,88	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1728.07.11.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	97.777,50	211.272,88	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1728.07.11.01.00	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1934	97.777,50	211.272,88	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1728.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	43.085,55	137.884,15	123.140,50	65.000,00	65.000,00	65.000,00	125.000,00
1728.99.10.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	43.085,55	137.884,15	123.140,50	65.000,00	65.000,00	65.000,00	125.000,00
1728.99.11.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	43.085,55	137.884,15	123.140,50	65.000,00	65.000,00	65.000,00	125.000,00
1728.99.11.02.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIOS - PETE/PR	43.085,55	137.884,15	123.140,50	65.000,00	65.000,00	65.000,00	125.000,00
<b>1730.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES</b>	<b>109.501,06</b>	<b>132.524,62</b>	<b>167.889,17</b>	<b>166.000,00</b>	<b>177.200,00</b>	<b>177.200,00</b>	<b>177.200,00</b>
1738.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECIFICA E/M	109.501,06	132.524,62	167.889,17	166.000,00	177.200,00	177.200,00	177.200,00
1738.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	109.501,06	132.524,62	167.889,17	166.000,00	177.200,00	177.200,00	177.200,00
1738.02.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	109.501,06	132.524,62	167.889,17	166.000,00	177.200,00	177.200,00	177.200,00
1738.02.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	109.501,06	132.524,62	167.889,17	166.000,00	177.200,00	177.200,00	177.200,00
1738.02.11.01.00	COMPONENTE SAMU 192	83.608,06	102.371,92	117.335,09	126.000,00	140.700,00	140.700,00	140.700,00
1738.02.11.02.00	CAPS - AD III - REGIONAL	25.893,00	30.152,70	50.554,08	40.000,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00
<b>1758.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>2.300.082,31</b>	<b>2.287.595,31</b>	<b>3.399.689,50</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>
1758.01.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB	2.300.082,31	2.272.595,31	2.602.373,49	2.600.000,00	2.900.000,00	3.050.000,00	3.300.000,00
1758.01.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB - PRINCIPAL	2.300.082,31	2.272.595,31	2.602.373,49	2.600.000,00	2.900.000,00	3.050.000,00	3.300.000,00
1758.99.11.01.00	TRANSFERÊNCIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	15.000,00	797.316,01	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1900.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>188.850,23</b>	<b>17.985,97</b>	<b>104.957,64</b>	<b>158.200,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.900,00</b>	<b>35.350,00</b>
1910.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.191,73	0,00	2.582,66	5.000,00	5.000,00	5.900,00	5.900,00
1910.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	1.191,73	0,00	2.582,66	5.000,00	5.000,00	5.900,00	5.900,00
1910.01.10.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	1.191,73	0,00	2.582,66	5.000,00	5.000,00	5.900,00	5.900,00
1910.01.11.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - PRINCIPAL	1.191,73	0,00	2.582,66	5.000,00	5.000,00	5.900,00	5.900,00
1910.01.11.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FONTE 509	0,00	0,00	2.582,66	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1910.01.11.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.900,00	2.900,00
1910.01.11.03.00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA	1.191,73	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1910.01.11.04.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1920.00.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>118.303,50</b>	<b>17.985,97</b>	<b>102.374,98</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>28.450,00</b>
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	72.373,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	72.373,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.10.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	72.373,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.11.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINC	0,00	0,00	72.373,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.11.01.00	INDENIZ. DANOS AO PATRIM. PÚBLICO - FONTE 514	0,00	0,00	72.373,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	118.303,50	17.985,97	30.001,98	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.450,00
1922.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1922.01.10.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1922.01.11.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1922.01.11.01.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO - FONTE 000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	118.303,50	17.985,97	30.001,98	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.450,00
1922.99.10.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	118.303,50	17.985,97	30.001,98	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.450,00
1922.99.11.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	118.303,50	17.985,97	30.001,98	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.450,00
1922.99.11.03.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - FONTE 000 - LIVRES	12.752,67	17.985,97	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.450,00
1922.99.11.04.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.11.99.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	105.550,83	0,00	30.001,98	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1990.00.00.00.00</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>69.355,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.200,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
1990.03.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1990.03.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1990.03.11.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - RGPS E RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1990.03.11.01.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS - FONTE 551	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1990.12.20.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1990.12.21.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.21.01.00	RECEITA ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	69.355,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.10.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	69.355,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.11.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	69.355,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.11.01.00	RECEITAS - CCO - FEIRAS EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS	69.355,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2000.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.022.751,13</b>	<b>2.566.659,78</b>	<b>2.706.594,25</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>
<b>2100.00.00.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - EST/DF/MUNIC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.10.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.01.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - INF. EST. LOT. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.02.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - PAV. VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.03.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - QUAD. ESP. MUTIRÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.04.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - AQUIS. EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.05.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - AQUIS. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2200.00.00.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>106.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.795,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	106.040,00	0,00	145.795,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.10.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	106.040,00	0,00	145.795,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.11.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	106.040,00	0,00	145.795,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.11.01.00	RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE - 304	29.532,27	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2213.00.11.02.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501	78.507,73	0,00	145.795,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2213.00.11.03.00	RECURSOS DA MAN. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART.212 /CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.11.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - FONTE 501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2300.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>115.827,13</b>	<b>159.482,43</b>	<b>8.315,86</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
2300.06.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	115.827,13	159.482,43	8.315,86	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2300.06.10.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	115.827,13	159.482,43	8.315,86	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2300.06.11.01.00	INCENTIVO AO UNIVERSITÁRIO - FONTE 000 - LIVRES	11.096,19	0,00	8.315,86	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2300.06.11.02.00	INCENTIVO AO FOMENTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO - FONTE 000 - LIVRES	104.730,94	159.521,29	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2300.06.11.03.00	INCENTIVO AO FOMENTO AGROPECUÁRIO - FONTE 00 - LIVRES	0,00	-38,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2400.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.800.884,00</b>	<b>2.407.177,33</b>	<b>2.552.483,39</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
2410.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.024.460,07	1.257.299,81	2.080.641,39	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2418.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.024.460,07	1.257.299,81	2.080.641,39	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2418.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	363.411,35	520.000,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	363.411,35	520.000,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - PROGRAMAS	363.411,35	520.000,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.08.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	962.741,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.00.00.00	TRANS. CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	661.048,72	737.299,81	908.900,03	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2418.10.20.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	457.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.01.00	CONVÊNIO ITAIPU - 4500008032 - CISTERNA COLÉGIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.02.00	CONTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.03.00	PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA	0,00	457.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO = PROG. INF. EST. TRANSPORTE	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.71.01.00	TRANSF. CONV. PROG. INFRA-ESTR. TRANSPORTE	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	425.048,72	279.475,81	908.900,03	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	425.048,72	279.475,81	908.900,03	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.01.00	CONV. ITAIPU 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa - FONTE 31756	219.048,72	229.475,81	908.900,03	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.02.00	CONVÊNIO CICLOVIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.99.99.00	OUTROS CONVÊNIO	206.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2420.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUA</b>	<b>776.423,93</b>	<b>1.149.877,52</b>	<b>471.842,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
2428.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTRADOS, DF E SUAS ENTIDADES	776.423,93	1.149.877,52	471.842,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

2428.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS -	0,00	94.305,42	25.438,60	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2428.03.11.01.00	Transferências para Ações de VIGIA/SUS - FAF	0,00	94.305,42	25.438,60	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2428.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	776.423,93	1.055.572,10	446.403,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL GERAL RECEITA BRUTA</b>	<b>41.615.831,66</b>	<b>46.779.879,74</b>	<b>53.801.622,47</b>	<b>49.524.750,00</b>	<b>53.797.550,00</b>	<b>54.891.750,00</b>	<b>56.348.200,00</b>
	<b>TOTAL GERAL RECEITA LIQUIDA</b>	<b>38.543.685,14</b>	<b>43.429.939,12</b>	<b>50.199.571,11</b>	<b>45.650.000,00</b>	<b>49.755.000,00</b>	<b>50.645.000,00</b>	<b>51.915.000,00</b>
	RECEITA PREVISTA	35.560.000,00	36.800.000,00	41.955.000,00	45.650.000,00	49.755.000,00	50.645.000,00	51.915.000,00
	<b>EXECUÇÃO EM PORCENTUAIS</b>	<b>108,39</b>	<b>118,02</b>	<b>119,65</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>



### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Demonstrativo 3 - Despesa

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais  
(Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXECUTADA		PREVISTA		ESTIMADA						
	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.050.584,72</b>	<b>5,00%</b>	<b>36.803.420,05</b>	<b>16,63%</b>	<b>42.924.788,50</b>	<b>9,37%</b>	<b>46.947.991,00</b>	<b>1,72%</b>	<b>47.757.500,00</b>	<b>4,82%</b>	<b>50.060.700,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.543.465,58	5,20%	17.403.258,51	24,42%	21.653.025,00	8,93%	23.587.325,00	5,59%	24.905.000,00	6,00%	26.400.000,00
Juros e Encargos da Dívida	4.158,50	-85,14%	617,92	13,28%	700,00	114,29%	1.500,00	33,33%	2.000,00	-65,00%	700,00
Outras Despesas Correntes	18.502.960,64	4,85%	19.399.543,62	9,65%	21.271.063,50	9,82%	23.359.166,00	-2,18%	22.850.500,00	3,54%	23.660.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.143.815,44</b>	<b>30,12%</b>	<b>10.596.908,39</b>	<b>-76,54%</b>	<b>2.486.009,00</b>	<b>2,72%</b>	<b>2.553.509,00</b>	<b>2,11%</b>	<b>2.607.500,00</b>	<b>-40,01%</b>	<b>1.564.300,00</b>
Investimentos	8.025.073,40	32,04%	10.596.135,93	-76,60%	2.479.509,00	-9,13%	2.253.009,00	2,31%	2.305.000,00	-45,21%	1.262.800,00
Inversões Financeiras	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	5.000,00	590,00%	300.000,00	0,00%	300.000,00	0,00%	300.000,00
Amortização da Dívida	118.742,04	-99,35%	772,46	94,18%	1.500,00	-66,67%	500,00	400,00%	2.500,00	-40,00%	1.500,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>239.202,50</b>	<b>5,98%</b>	<b>253.500,00</b>	<b>10,45%</b>	<b>280.000,00</b>	<b>3,57%</b>	<b>290.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.194.400,16</b>	<b>9,74%</b>	<b>47.400.328,44</b>	<b>-3,69%</b>	<b>45.650.000,00</b>	<b>8,99%</b>	<b>49.755.000,00</b>	<b>1,79%</b>	<b>50.645.000,00</b>	<b>2,51%</b>	<b>51.915.000,00</b>

NOTAS:

- 1-) Pessoal e encargos sociais: O aumento das despesas neste grupo é decorrente do reajuste e recomposição salarial dos servidores, bem como do aperfeiçoamento e ampliação dos serviços fornecidos pelo Município.
- 2-) Juros e encargos da dívida: O pagamento de juros e encargos é decorrente da contratação de obrigações pelo Município, especialmente operações de crédito para aquisição de equipamentos e veículos ou construção de obras, que resultam em benefícios para a população. Ainda, cumpre ressaltar que os gastos neste grupo refletem a preocupação da Administração em honrar seus compromissos.
- 3-) Outras despesas correntes: O aumento das despesas neste grupo é decorrente da evolução dos gastos com o custeio da máquina pública, decorrente do aumento do número de serviços e facilidades conferidas a população.
- 4-) Investimentos e Inversões Financeiras: Os gastos nestes grupos representam obras, ampliações e melhorias na infraestrutura do Município, bem como, a aquisição de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos.
- 5-) Amortização da Dívida: Corresponde ao pagamento do principal da dívida contratual. A amortização da dívida importa na redução da dívida pública, bem como, na redução do volume dos juros pagos.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná



### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - DAS METAS FISCAIS Demonstrativo 4 - Resultado Primário

Metas de Resultado Primário  
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	REALIZADO		ORÇADO	PREVISTO	ESTIMADO	
	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>40.848.279,36</b>	<b>47.497.318,09</b>	<b>46.187.000,00</b>	<b>50.380.000,00</b>	<b>51.282.000,00</b>	<b>52.530.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.302.596,75	2.630.263,58	2.437.750,00	3.055.250,00	3.229.750,00	3.342.800,00
IPTU	204.361,10	201.507,00	263.750,00	286.250,00	301.250,00	316.250,00
ISS	446.919,95	575.579,62	511.500,00	615.500,00	645.500,00	675.500,00
ITBI	237.877,77	362.511,33	199.750,00	274.750,00	279.750,00	289.750,00
IRRF	793.633,01	879.156,18	800.000,00	1.155.000,00	1.224.000,00	1.295.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	619.804,92	611.509,45	662.750,00	723.750,00	779.250,00	766.300,00
Contribuições	637.460,93	709.611,13	808.000,00	927.400,00	967.400,00	962.900,00
Receita Patrimonial	18.229.053,07	22.240.723,67	20.047.200,00	22.113.500,00	21.927.300,00	21.960.300,00
Aplicações Financeiras (II)	366.856,03	342.453,50	587.200,00	443.500,00	420.300,00	422.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.862.197,04	21.898.270,17	19.460.000,00	21.670.000,00	21.507.000,00	21.538.000,00
Transferências Correntes	18.523.833,05	20.491.899,82	21.280.200,00	22.675.200,00	23.476.000,00	24.538.000,00
Cota-Parte do FPM	6.804.763,89	8.204.426,28	9.172.000,00	9.860.000,00	10.352.000,00	10.530.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.557.279,77	5.927.521,64	6.132.000,00	6.160.000,00	6.480.000,00	6.960.000,00
Cota-Parte do IPVA	557.892,87	603.605,02	656.000,00	668.000,00	680.000,00	712.000,00
Cota-Parte ITR	8.686,31	11.827,76	10.800,00	12.000,00	12.800,00	12.800,00
Transferências da LC 87/1996	35.582,52	0,00	36.800,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	97.827,07	93.858,53	65.600,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00
Transferências do FUNDEB	2.272.595,31	2.602.373,49	2.600.000,00	2.900.000,00	3.050.000,00	3.300.000,00
Outras Transferências Correntes	3.189.205,31	3.048.287,10	2.607.000,00	2.955.200,00	2.777.200,00	2.895.200,00
Demais Receitas Correntes	1.155.335,56	1.424.819,89	1.613.850,00	1.608.650,00	1.681.550,00	1.726.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.155.335,56	1.424.819,89	1.613.850,00	1.608.650,00	1.681.550,00	1.726.000,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)</b>	<b>40.481.423,33</b>	<b>47.154.864,59</b>	<b>45.599.800,00</b>	<b>49.936.500,00</b>	<b>50.861.700,00</b>	<b>52.107.700,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>2.712.454,76</b>	<b>2.560.799,25</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>155.000,00</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	159.482,43	8.315,86	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Alienação de Bens	145.795,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
Rec. Alien. Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Rec. Alien. Investimentos Permanentes (IX)	145.795,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.407.177,33	2.552.483,39	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.407.177,33	2.552.483,39	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>2.407.177,33</b>	<b>2.552.483,39</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+ XI)</b>	<b>42.888.600,66</b>	<b>49.707.347,98</b>	<b>45.729.800,00</b>	<b>50.066.500,00</b>	<b>50.991.700,00</b>	<b>52.237.700,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>						
	<b>REALIZADO</b>		<b>ORÇADO</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>ESTIMADO</b>	
	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>DESPESAS CORRENTES(XIII)</b>	<b>35.050.584,72</b>	<b>36.803.420,05</b>	<b>42.924.788,50</b>	<b>46.947.991,00</b>	<b>47.757.500,00</b>	<b>50.060.700,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.543.465,58	17.403.258,51	21.653.025,00	23.587.325,00	24.905.000,00	26.400.000,00
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	4.158,50	617,92	700,00	1.500,00	2.000,00	700,00
Outras Despesas Correntes	18.502.960,64	19.399.543,62	21.271.063,50	23.359.166,00	22.850.500,00	23.660.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)</b>	<b>35.046.426,22</b>	<b>36.802.802,13</b>	<b>42.924.088,50</b>	<b>46.946.491,00</b>	<b>47.755.500,00</b>	<b>50.060.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL(XVI)</b>	<b>8.143.815,44</b>	<b>10.596.908,39</b>	<b>2.486.009,00</b>	<b>2.553.509,00</b>	<b>2.607.500,00</b>	<b>1.564.300,00</b>
Investimentos	8.025.073,40	10.596.135,93	2.479.509,00	2.253.009,00	2.305.000,00	1.262.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	5.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Concessão de Empréstimos(XVII)	0,00	0,00	5.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Aquisição Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(XX)	118.742,04	772,46	1.500,00	500,00	2.500,00	1.500,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)</b>	<b>8.025.073,40</b>	<b>10.596.135,93</b>	<b>2.479.509,00</b>	<b>2.253.009,00</b>	<b>2.305.000,00</b>	<b>1.262.800,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>239.202,50</b>	<b>253.500,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>290.000,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)</b>	<b>43.071.499,62</b>	<b>47.398.938,06</b>	<b>45.642.800,00</b>	<b>49.453.000,00</b>	<b>50.340.500,00</b>	<b>51.612.800,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>-182.898,96</b>	<b>2.308.409,92</b>	<b>87.000,00</b>	<b>613.500,00</b>	<b>651.200,00</b>	<b>624.900,00</b>

FONTE: PM Pato Bragado/Secretaria de Finanças

NOTA: Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente; 2- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - DAS METAS FISCAIS Demonstrativo V - Resultado Nominal

Metas de Resultado Nominal  
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

DISCRIMINAÇÃO	Valores Correntes			Valores Constantes		
	SALDO EM		PROVÁVEL EM	ESTIMADO EM		
	(b) 2018	(c) 2019	(d) 2020	(e) 2021	(f) 2022	(g) 2023
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA DÍVIDA (II)</b>	<b>27.665.635,32</b>	<b>32.021.189,57</b>	<b>20.322.637,21</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
Ativo Disponível	17.418.487,06	20.332.637,52	20.322.637,21	5.000.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00
Haveres Financeiros	10.478.595,72	11.692.958,05	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	231.447,46	4.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>-27.665.635,32</b>	<b>-32.021.189,57</b>	<b>-20.322.637,21</b>	<b>-5.000.000,00</b>	<b>-4.500.000,00</b>	<b>-4.000.000,00</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>-27.665.635,32</b>	<b>-32.021.189,57</b>	<b>-20.322.637,21</b>	<b>-5.000.000,00</b>	<b>-4.500.000,00</b>	<b>-4.000.000,00</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a*)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
	<b>-27.665.635,32</b>	<b>-4.355.554,25</b>	<b>11.698.552,36</b>	<b>15.322.637,21</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

Nota: \* "a" é o resultado da dívida fiscal líquida de 2017.

1-) O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN;

2-) Os valores estimados da dívida correspondem ao saldo devedor, acrescido de juros e encargos, abatidos os valores com amortização da dívida;

3-) No cálculo foi considerada a inexistência de operações de crédito no período;

4-) Em virtude da impossibilidade de apuração da disponibilidade bruta de caixa e demais haveres financeiros, pautamos as projeções nos valores efetivamente apurados de exercícios anteriores



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - DAS METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Dívida Pública



Metas do Montante da Dívida Pública  
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EM		PREVISTA	ESTIMADA		
	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	<b>27.665.635,32</b>	<b>32.021.189,57</b>	<b>20.322.637,21</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
Disponibilidade de Caixa	17.187.039,60	20.328.231,52	20.322.637,21	5.000.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.418.487,06	20.332.637,52	20.322.637,21	5.000.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	231.447,46	4.406,00	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	10.478.595,72	11.692.958,05	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(27.665.635,32)</b>	<b>(32.021.189,57)</b>	<b>(20.322.637,21)</b>	<b>(5.000.000,00)</b>	<b>(4.500.000,00)</b>	<b>(4.000.000,00)</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.863.279,36	47.493.333,18	45.414.000,00	49.519.000,00	50.409.000,00	51.679.000,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(67,70)	(67,42)	(44,75)	(10,10)	(8,93)	(7,74)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <33,00%>	13.484.882,19	15.672.799,95	14.986.620,00	16.341.270,00	16.634.970,00	17.054.070,00
LIMITE DE ALERTA (INCISO III, § 1º, DO ART. 59 DA LRF) <29,70%>	12.136.393,97	14.105.519,95	13.487.958,00	14.707.143,00	14.971.473,00	15.348.663,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EM		PREVISTA	ESTIMADA		
	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	765,88	115.673,67	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.335.178,37	172.146,19	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PM PATO BRAGADO/CONTABILIDADE

NOTA: Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:

- a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO III****DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)

(Art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	----	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	----	0,00
Assunção de Passivos	0,00	----	0,00
Assistências Diversas (emergência ou calamidade decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis e epidemias)	38.500,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	38.500,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>48.500,00</b>	<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>48.500,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	147.000,00
		Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	853.000,00
Restituição de Tributos a Maior	8.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	8.000,00
Discrepância de Projeções:	60.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	60.000,00
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.068.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.068.000,00</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>1.116.500,00</b>	<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>1.116.500,00</b>

Foi estabelecido um superávit/déficit primário de R\$ **613.500,00** e reserva de contingência de R\$ **253.500,00**

O montante da reserva de contingência será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

Caso venha a concretizar as despesas extraordinárias e outras passivas contingências, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Município.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### LEI Nº. 1705, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

**SÚMULA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

#### CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA E FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2021, discriminada pelos anexos que a integram, composto pelas receitas e despesas dos órgãos da administração direta, ficando estimada a receita em R\$ 49.755.000,00 (quarenta e nove milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil reais), e fixada a despesa em igual importância.

#### CAPÍTULO II DA ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 2º** As receitas e despesas orçadas com base nos custos ocorridos no mês de julho de 2020 serão atualizadas monetariamente, se necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no índice de inflação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, para o período de janeiro a novembro de 2021.

§ 1º Em caso de extinção do IGP-M/FGV, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

§ 2º A atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

#### CAPÍTULO III DA RECEITA ESTIMADA

**Art. 3º** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos Anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$
Tributária	3.055.250,00
Contribuição	927.400,00
Patrimonial	22.113.500,00
Serviços	1.576.650,00
Transferências Correntes	25.805.200,00
Outras Receitas Correntes	32.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>53.510.000,00</b>
Redutor do FUNDEB	3.990.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>49.520.000,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	R\$
Operação de Crédito	0,00
Alienação de Bens	80.000,00
Amortização de Empréstimos	25.000,00
Transferências de Capital	130.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>235.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>49.755.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### CAPÍTULO IV DA DESPESA FIXADA

**Art. 4º** A despesa será realizada segundo as discriminações constantes nos Anexos desta Lei, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	PREVISÃO R\$	%
<b>0100 - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.523.357,50</b>	<b>3,06</b>
0101 - Câmara de Vereadores	1.523.357,50	3,06
<b>0200 - PODER EXECUTIVO</b>	<b>48.231.642,50</b>	<b>96,94</b>
0201 - Gabinete do Prefeito	1.361.750,00	2,74
0202 - Coordenadoria de Controle Interno	109.500,00	0,22
0203 - Secretaria de Administração	2.952.000,00	5,93
0204 - Secretaria de Finanças	1.985.067,50	3,99
0205 - Secretaria de Educação e Cultura	10.402.625,00	20,91
0206 - Departamento de Cultura	1.692.500,00	3,40
0207 - Secretaria do Esporte e Lazer	1.544.000,00	3,10
0208 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	10.274.500,00	20,65
0209 - Fundo Municipal de Saúde	10.657.800,00	21,42
0210 - Secretaria de Assistência Social	1.402.100,00	2,82
0211 - Fundo Municipal de Assistência Social	841.700,00	1,69
0212 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	110.100,00	0,22
0213 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.904.000,00	3,83
0214 - Sec. de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	1.962.000,00	3,94
0215 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	22.000,00	0,04
0216 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	109.500,00	0,22
0217 - Secretaria de Planejamento	383.000,00	0,77
0218 - Procuradoria Jurídica	264.000,00	0,53
9999 - Reserva de Contingência	253.500,00	0,51
<b>TOTAL</b>	<b>49.755.000,00</b>	<b>100,00</b>

### CAPÍTULO V DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 5º** O orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a demonstração por função de governo está previsto da seguinte forma:

I - ORÇAMENTO FISCAL	SUB-TOTAL - R\$	36.499.800,00
01 - Legislativa	1.523.357,50	
04 - Administração	6.272.250,00	
11 - Trabalho	2.500,00	
12 - Educação	10.402.625,00	
13 - Cultura	1.692.500,00	
15 - Urbanismo	5.420.500,00	
16 - Habitação	22.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

17 - Saneamento	1.696.500,00	
18 - Gestão Ambiental	148.000,00	
20 - Agricultura	1.756.000,00	
22 - Indústria	1.198.500,00	
23 - Comércio e Serviços	761.000,00	
26 - Transporte	3.157.500,00	
27 - Desporto e Lazer	1.544.000,00	
28 - Encargos Especiais	649.067,50	
99 - Reserva de Contingência	253.500,00	
<b>II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>SUB-TOTAL - R\$</b>	<b>13.255.200,00</b>
08 - Assistência Social	2.463.400,00	
09 - Previdência Social	134.000,00	
10 - Saúde	10.657.800,00	
<b>TOTAL</b>		<b>49.755.000,00</b>

### CAPÍTULO VI DOS RISCOS FISCAIS

**Art. 6º** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

**§ 1º** A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nos anexos desta Lei.

**§ 2º** Não se efetivando até o dia 31 de outubro de 2021 os riscos fiscais relacionados, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

**§ 3º** Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizadas por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

### CAPÍTULO VII DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 7º** No exercício financeiro de 2021 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito para o financiamento de programas priorizados nesta lei.

**Art. 8º** Fica o Executivo Municipal é autorizado a realizar operações de crédito até o limite, prazo e exigências mencionadas no Art. 32 e 38, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, podendo para tanto dar como garantia de pagamento, parte das cotas de participação do Município no Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, e/ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, observadas as vedações no caso de último ano de mandato do Prefeito.

### CAPÍTULO VIII DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**Art. 9º** A transferência voluntária a título de “contribuições, auxílios e subvenções sociais”, a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, de caráter beneficente, educacional, comunitária, assistencial, cultural, de saúde, esportiva, agropecuária, associativa e outras, deverão cumprir com as exigências



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais disposições legais, mediante autorização legislativa específica, sendo que as despesas correrão por conta de dotação prevista no presente orçamento ou através de créditos adicionais.

### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 10.** Nos termos do Art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320/64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, fica o Poder Executivo, por ato próprio, autorizado abrir crédito adicional suplementar, até a importância correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, agregando a correção prevista no Art. 2º, compreendendo o reforço de dotação e a criação de fontes de recursos, respeitada à vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

§ 1º Servirão de recursos para as suplementações de que trata o “caput” deste artigo, quaisquer das formas definidas no § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

§ 2º O limite autorizado no “caput” deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - suplementar dotações com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior;

II - suplementar dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente;

III - suplementar dotações com recursos de operações de crédito autorizadas.

§ 3º A transposição, remanejamento ou transferência total ou parcial de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômica da despesa, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação, autorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e por esta lei, quando realizadas por decreto, onerarão o limite autorizado no “caput” deste artigo.

§ 4º Excluem-se do limite autorizado no “caput” os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

**Art. 11.** O Poder Legislativo, mediante ato próprio, poderá suplementar seus créditos orçamentários até a importância correspondente ao percentual de que trata o artigo anterior do total de suas dotações, usando para tanto, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações específicas do órgão.

**Art. 12.** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais de projetos ou atividades, por ato do Executivo que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, desde que as ações a serem executadas estejam definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

**Art. 13.** Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2020 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

**Art. 14.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e outros Municípios, destinados a cobertura de despesas de natureza funcional e/ou institucional de outros entes da federação.

**Art. 15.** Objetivando atender normatização técnica da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Poderes Legislativo e Executivo poderão, por ato próprio, proceder ao ajuste na classificação e codificação da despesa, na codificação do iduso, grupo e da fonte de recursos, desde que não implique em alteração de valores.

**Art. 16.** Os Projetos/Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienações de Ativos e outras, só





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

**§ 1º** A apuração do excesso de arrecadação de que trata o § 3º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos Arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 2º** O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos Arts. 8º, 42 e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2020.

**Leomar Rohden**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**ANEXO I****RECURSOS PARA EDUCAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

Art. 212 da Constituição Federal de 1988,  
Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e  
Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996.  
Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007  
Emenda Constitucional nº 14 de 12 de setembro de 1996  
Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006

**Origens de Recursos****RECURSOS MÍNIMO EXIGIDOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	25% SOBRE A		5% SOBRE A		TRANSF. CONVÊNIO	TOTAL
			RECEITA	RECEITA	APLICAÇÃO 100%			
<b>I - RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO</b>	<b>2.331.500,00</b>	<b>8,79%</b>	<b>582.875,00</b>				<b>582.875,00</b>	
Receitas de Impostos	2.331.500,00		582.875,00				582.875,00	
I.P.T.U	286.250,00		71.562,50				71.562,50	
I.R.R.F	1.155.000,00		288.750,00				288.750,00	
I.T.B.I	274.750,00		68.687,50				68.687,50	
I.S.S.Q.N	615.500,00		153.875,00				153.875,00	
<b>II - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E ESTADO</b>	<b>23.710.000,00</b>	<b>89,42%</b>	<b>215.000,00</b>	<b>997.500,00</b>	<b>3.365.000,00</b>		<b>4.577.500,00</b>	
Transferências da União	12.175.000,00		215.000,00	565.750,00			780.750,00	
Fundo de Part.dos Munic. FPM	11.250.000,00			562.500,00			562.500,00	
Imp.sobre Prop.Ter. Rural - ITR	15.000,00			750,00			750,00	
Cota-Parte FPM 1% - Julho	365.000,00		91.250,00				91.250,00	
Cota-Parte FPM 1% - Dezembro	495.000,00		123.750,00				123.750,00	
Icms- Deson. LC.87/96	50.000,00			2.500,00			2.500,00	
Transferências do Estado	8.635.000,00			431.750,00	2.900.000,00		3.331.750,00	
ICMS	7.700.000,00			385.000,00			385.000,00	
IPVA	835.000,00			41.750,00			41.750,00	
Cota-Parte do IPI	100.000,00			5.000,00			5.000,00	
Transf.FUNDEB	2.900.000,00				2.900.000,00		2.900.000,00	
Transferências de CONVÊNIO	465.000,00	1,75%			465.000,00		465.000,00	
Cota-Parte do Salário Educação	285.000,00				285.000,00		285.000,00	
Transf.Merenda Escolar - PNAE	81.000,00				81.000,00		81.000,00	
Outras T. Fund. Nac. do D. - PNATE	34.000,00				34.000,00		34.000,00	
Transporte Escolar - Estadual	65.000,00				65.000,00		65.000,00	
Transferência de Capital	0,00				0,00		0,00	
<b>III - REND. DE APL.FINANCEIRA</b>	<b>9.500,00</b>	<b>0,04%</b>			<b>9.500,00</b>		<b>9.500,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.516.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>797.875,00</b>	<b>997.500,00</b>	<b>3.374.500,00</b>		<b>5.169.875,00</b>	

**TOTAL DOS RECURSOS PREVISTOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO**

<b>I - Receita de Aplicação Total 100%</b>	<b>3.374.500,00</b>
FUNDEB	2.900.000,00
Merenda Escolar	81.000,00
Salário Educação	285.000,00
PNATE	34.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeira	9.500,00
Alienação de Ativos	0,00
Transporte Escolar	65.000,00
Transferência de Capital	0,00
<b>II - Demais Recursos</b>	<b>5.926.375,00</b>
Receita de Aplicação 25%	797.875,00
Receita de Aplicação 5%	997.500,00
Aplicação de Outros Recursos Próprios do Município (Recursos Livres)	2.432.000,00
Aplicação de Outros Recursos Próprios do Município (Royalties)	1.699.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>	<b>9.300.875,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### ANEXO II

#### RECURSOS DA SAÚDE

#### EXERCÍCIO DE 2021



APLICAÇÃO DIRETA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000  
Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012

#### Origem de Recursos

#### RECURSOS MÍNIMO EXIGIDOS DESTINADOS A SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	PERCENTUAL APLIC.	
			15%	15%
<b>I - RECEITAS PRÓPRIAS</b>	<b>2.331.500,00</b>	<b>10,46%</b>	<b>349.725,00</b>	<b>349.725,00</b>
Receitas de Impostos	2.331.500,00		349.725,00	349.725,00
IPTU	286.250,00		42.937,50	42.937,50
IRRF Retido na fonte	1.155.000,00		173.250,00	173.250,00
ITBI	274.750,00		41.212,50	41.212,50
ISSQN	615.500,00		92.325,00	92.325,00
<b>II - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E ESTADO</b>	<b>19.950.000,00</b>	<b>89,54%</b>	<b>2.992.500,00</b>	<b>2.992.500,00</b>
Transferências da União	11.315.000,00		1.697.250,00	1.697.250,00
Fundo de Part.Munic. FPM	11.250.000,00		1.687.500,00	1.687.500,00
Imp.s/Propr. Ter.Rural - ITR	15.000,00		2.250,00	2.250,00
Icms- Deson. LC.87/96	50.000,00		7.500,00	7.500,00
Transferências do Estado	8.635.000,00		1.295.250,00	1.295.250,00
ICMS	7.700.000,00		1.155.000,00	1.155.000,00
IPVA	835.000,00		125.250,00	125.250,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.000,00		15.000,00	15.000,00
<b>TOTAL I e II</b>	<b>22.281.500,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.342.225,00</b>	<b>3.342.225,00</b>

#### TOTAL DE RECURSOS PREVISTOS DESTINADOS À SAÚDE

Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	533.000,00
Transf. de Rec. do Estado - Prog. De Saúde - Fundo a Fundo - Inc. PSF	117.000,00
Transferências da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida	62.650,00
Recursos Mínimos Exigidos Destinado à Saúde- E.C. 029/2000	3.342.225,00
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CIS	86.000,00
Receita de Valores Mobiliários	6.000,00
Transferência CONSAMU	140.700,00
Transferência CAPS AD	36.500,00
Transferência de Capital	30.000,00
Alienação de Bens	30.000,00
<b>RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO</b>	<b>6.273.725,00</b>
Recursos Livres	1.778.250,00
Royalties	4.495.475,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>	<b>10.657.800,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

#### **RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO**

##### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 e suas Emendas Constitucionais

##### **LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Institui o Código Tributário do Município de Pato Bragado

##### **LEI Nº 863, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Institui a Tarifa Social, estipula preço de tarifa e serviços de água e dá outras providências

##### **DECRETOS FIXADORES DE VALORES DE REFERÊNCIA E PRAZO PARA RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS**

#### **TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

##### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 e suas Emendas Constitucionais

##### **CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (Lei Federal n.º 5.172/1966)**

#### **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Convênios, Acordos, Ajustes e congêneres (Legislação Própria)



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br



### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
Evolução da Receita do Município  
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2021

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ESTIMADA	ESTIMADA
	2017	2018	2019	2020	2021
<b>1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.593.080,53</b>	<b>44.213.219,98</b>	<b>51.095.028,22</b>	<b>49.289.750,00</b>	<b>53.562.550,00</b>
<b>1100.00.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>2.064.750,02</b>	<b>2.386.997,46</b>	<b>2.722.344,94</b>	<b>2.486.200,00</b>	<b>3.106.200,00</b>
<b>1110.00.00.00.00 IMPOSTOS</b>	<b>1.424.582,44</b>	<b>1.716.479,36</b>	<b>2.054.872,87</b>	<b>1.811.000,00</b>	<b>2.370.000,00</b>
1113.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	611.072,02	793.633,01	879.156,18	800.000,00	1.155.000,00
1113.03.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	611.072,02	793.633,01	879.156,18	800.000,00	1.155.000,00
1113.03.10.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	611.072,02	793.633,01	879.156,18	800.000,00	1.155.000,00
1113.03.11.00.00 IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	611.072,02	793.633,01	879.156,18	800.000,00	1.155.000,00
1113.03.11.01.00.00 IRRF TRABALHO - PODER EXECUTIVO	584.000,10	728.524,31	807.474,10	704.000,00	1.080.000,00
000 - LIVRES	350.400,06	437.114,59	484.484,46	422.400,00	648.000,00
104 - 25%	146.000,03	182.131,08	201.868,53	176.000,00	270.000,00
303 - 15%	87.600,02	109.278,65	121.121,12	105.600,00	162.000,00
1113.03.11.02.00.00 IRRF - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	27.071,92	34.255,35	42.696,52	40.000,00	43.000,00
000 - LIVRES	16.243,15	20.553,21	25.617,91	24.000,00	25.800,00
104 - 25%	6.767,98	8.563,84	10.674,13	10.000,00	10.750,00
303 - 15%	4.060,79	5.138,30	6.404,48	6.000,00	6.450,00
1113.03.41.01.01.00 IRRF - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - Poder Executivo	0,00	30.853,35	28.985,58	56.000,00	32.000,00
000 - LIVRES	0,00	18.512,01	17.391,34	33.600,00	19.200,00
104 - 25%	0,00	7.713,34	7.246,39	14.000,00	8.000,00
303 - 15%	0,00	4.628,00	4.347,83	8.400,00	4.800,00
1118.00.00.00.00 IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	813.510,42	922.846,35	1.175.716,69	1.011.000,00	1.215.000,00
1118.01.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/ MUNICIPIOS	237.921,82	238.035,05	237.625,70	298.750,00	323.750,00
1118.01.10.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	237.921,82	238.035,05	237.625,70	298.750,00	323.750,00
1118.01.11.00.00 IPTU - PRINCIPAL	197.506,11	206.077,43	215.065,34	270.000,00	295.000,00
000 - LIVRES	118.503,67	123.646,46	129.039,20	162.000,00	177.000,00
104 - 25%	49.376,53	51.519,36	53.766,34	67.500,00	73.750,00
303 - 15%	29.625,92	30.911,61	32.259,80	40.500,00	44.250,00
DEDUÇÃO POR RENÚNCIA	13.299,38	13.434,91	14.888,57	13.500,00	15.000,00
DEDUÇÃO POR RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
DEDUÇÃO POR DESCONTO	19.759,33	20.239,04	21.230,13	21.000,00	22.000,00
DEDUÇÃO - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.12.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	457,13	825,33	533,98	750,00	750,00
000 - LIVRES	274,28	495,20	320,39	450,00	450,00
104 - 25%	114,28	206,33	133,50	187,50	187,50
303 - 15%	68,57	123,80	80,10	112,50	112,50
1118.01.13.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA	32.054,95	24.910,84	18.026,86	18.000,00	18.000,00
000 - LIVRES	19.232,97	14.946,50	10.816,12	10.800,00	10.800,00
104 - 25%	8.013,74	6.227,71	4.506,72	4.500,00	4.500,00
303 - 15%	4.808,24	3.736,63	2.704,03	2.700,00	2.700,00
1118.01.14.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.903,63	6.221,45	3.999,52	10.000,00	10.000,00
000 - LIVRES	4.742,18	3.732,87	2.399,71	6.000,00	6.000,00
104 - 25%	1.975,91	1.555,36	999,88	2.500,00	2.500,00



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1118.01.40.00.00.00	303 - 15%	1.185,54	933,22	599,93	1.500,00	1.500,00
	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	167.072,17	237.877,77	362.511,33	200.250,00	275.250,00
1118.01.41.00.00.00	ITBI - PRINCIPAL	167.072,17	237.877,77	362.511,33	200.000,00	275.000,00
	000 - LIVRES	100.243,30	142.726,66	217.506,80	120.000,00	165.000,00
	104 - 25%	41.768,04	59.469,44	90.627,83	50.000,00	68.750,00
	303 - 15%	25.060,83	35.681,67	54.376,70	30.000,00	41.250,00
	RESTITUIÇÕES DO ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1118.01.42.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
	000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00
	104 - 25%	0,00	0,00	0,00	62,50	62,50
	303 - 15%	0,00	0,00	0,00	37,50	37,50
1118.02.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	408.516,43	446.933,53	575.579,66	512.000,00	616.000,00
1118.02.30.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	408.516,43	446.933,53	575.579,66	512.000,00	616.000,00
1118.02.31.00.00.00	ISSQN - Principal	400.178,36	443.490,15	561.999,84	510.000,00	610.000,00
	000 - LIVRES	240.107,02	266.094,09	337.199,90	306.000,00	366.000,00
	104 - 25%	100.044,59	110.872,54	140.499,96	127.500,00	152.500,00
	303 - 15%	60.026,75	66.523,52	84.299,98	76.500,00	91.500,00
	RESTITUIÇÕES DO ISS	0,00	13,58	0,04	500,00	500,00
1118.02.32.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	306,33	1.140,92	8.151,26	2.000,00	2.000,00
	000 - LIVRES	183,80	684,66	4.890,76	1.200,00	1.200,00
	104 - 25%	76,58	285,23	2.037,82	500,00	500,00
	303 - 15%	45,95	171,14	1.222,69	300,00	300,00
1118.02.33.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	6.988,68	2.091,83	5.054,34	0,00	3.000,00
	000 - LIVRES	4.193,21	1.255,10	3.032,60	0,00	1.800,00
	104 - 25%	1.747,17	522,96	1.263,59	0,00	750,00
	303 - 15%	1.048,30	313,77	758,15	0,00	450,00
1118.02.34.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.043,06	210,63	374,22	0,00	1.000,00
	000 - LIVRES	625,84	126,38	224,53	0,00	600,00
	104 - 25%	260,77	52,66	93,56	0,00	250,00
	303 - 15%	156,46	31,59	56,13	0,00	150,00
1120.00.00.00.00.00	TAXAS	636.300,55	668.638,23	665.746,11	632.350,00	693.350,00
1121.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	164.433,81	195.864,66	188.289,37	161.350,00	177.350,00
1121.01.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	164.433,81	195.864,66	188.289,37	161.350,00	177.350,00
1121.01.10.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	164.433,81	195.864,66	188.289,37	161.350,00	177.350,00
1121.01.11.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	126.245,77	141.438,43	158.696,38	155.000,00	171.000,00
1121.01.11.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA - FONTE 510	44.569,56	49.194,31	51.943,84	55.250,00	61.250,00
	RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
	RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1121.01.11.02.00.00	T. LIC.FUNC. EST.COM.IND.PREST.SERV. - FONTE 510	76.602,63	88.460,86	98.676,25	89.750,00	99.750,00
	RENÚNCIA	0,00	36.671,71	40.169,84	200,00	200,00
	DESCONTOS	10.698,89	14.022,34	15.792,78	7.500,00	7.500,00
1121.01.11.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.04.00.00	TAXA FUNC. ESTAB. HORÁRIO ESPECIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.05.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXEC.DE OBRAS - FONTE 510	5.073,58	3.783,26	8.076,29	10.000,00	10.000,00
1121.01.11.06.00.00	TAXA DE UTILIZ. ÁREA DOM. PÚBLICO - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.07.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJ. CONST. - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.12.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.244,91	1.280,49	1.113,14	850,00	850,00
1121.01.12.01.00.00	TX. VIG.SANIT. -MULTAS E JUROS - - FONTE 510	448,20	432,82	414,11	250,00	250,00
1121.01.12.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV. SERV. - MULTA E J.DE MORA - FONTE 510	796,71	847,67	699,03	600,00	600,00
1121.01.13.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	28.658,78	41.568,92	21.783,44	4.000,00	4.000,00
1121.01.13.01.00.00	TAXA FISC. E VIG. SANITÁRIA - RECEITA DIV. ATIVA - FONTE 510	9.703,69	13.868,74	8.039,19	1.000,00	1.000,00
1121.01.13.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV. SERV. - RECEITA DIV.ATIVA - FONTE 510	18.955,09	27.700,18	13.128,43	3.000,00	3.000,00
1121.01.13.03.00.00	TX. LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRAS - FONTE 510	0,00	0,00	615,82	0,00	0,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1121.01.14.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL - DIVIDA ATIVA - M. E JUROS	8.284,35	11.576,82	6.696,41	1.500,00	1.500,00
1121.01.14.01.00.00	TAXA FISC. E VIG. SANIT. - MULTAS E J.M.DIV. ATIVA - FONTE 510	2.692,73	3.779,85	2.420,89	500,00	500,00
1121.01.14.02.00.00	TX. LICENÇA, FUNC. COM. IND.PREV. SERV. - M. E J.DE M. DID. AT.- FONTE 510	5.591,62	7.796,97	4.161,75	1.000,00	1.000,00
1121.01.14.03.00.00	TX. LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRAS - FONTE 510	0,00	0,00	113,77	0,00	0,00
1122.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	471.866,74	472.773,57	477.456,74	471.000,00	516.000,00
1122.01.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	471.866,74	472.773,57	477.456,74	471.000,00	516.000,00
1122.01.10.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	471.866,74	472.773,57	477.456,74	471.000,00	516.000,00
1122.01.11.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL - FONTE 511	378.338,85	394.697,03	418.696,54	458.000,00	503.000,00
1122.01.11.01.00.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	5.968,30	5.745,49	7.101,02	13.000,00	13.000,00
	RESTITUIÇÃO - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS FONTE 511	358,17	0,00		100,00	100,00
1122.01.11.02.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 511	372.370,55	388.951,54	411.595,52	445.000,00	490.000,00
	DESC. CONCEDIDOS TX. EM GERAL - TX. PREST. DE SERVIÇOS - FONTE 511	34.515,33	19,13	0,00	2.200,00	2.200,00
	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 511	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1122.01.12.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.119,10	1.499,53	1.216,25	1.000,00	1.000,00
1122.01.12.01.00.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	0,00	0,00	1,30	0,00	0,00
1122.01.12.02.00.00	TX. LIMPEZA PÚBLICA - MULTA E JUROS DE MORA - FONTE 511	1.119,10	1.499,53	1.214,95	1.000,00	1.000,00
1122.01.13.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	65.832,80	61.643,75	47.125,50	7.000,00	7.000,00
1122.01.13.01.00.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	0,00	0,00	3.746,87	0,00	0,00
1122.01.13.02.00.00	TX. LIMPEZA PÚBLICA - RECEITA DIV.ATIVA - FONTE 511	65.832,80	61.643,75	43.378,63	7.000,00	7.000,00
1122.01.14.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	26.575,99	14.933,26	10.418,45	5.000,00	5.000,00
1122.01.14.01.00.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	0,00	0,00	233,59	0,00	0,00
1122.01.14.02.00.00	TX. LIMPEZA PÚBLICA - M E J. DE M DIV. ATIVA -- FONTE 511	26.575,99	14.933,26	10.184,86	5.000,00	5.000,00
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.867,63	1.879,87	1.725,96	42.850,00	42.850,00
1138.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Especifica E/M	3.867,63	1.879,87	1.725,96	42.850,00	42.850,00
1138.04.11.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	RENÚNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
	RESTITUIÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1138.04.12.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Pavimentação e Obras Compl. - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
1138.04.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Pavimentação e Obras Compl. - Divida Ativa	2.670,31	1.049,02	815,40	17.600,00	17.600,00
1138.04.14.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Pavim. e Obras Compl. - Divida Ativa - Multas e Juros	1.197,32	830,85	910,56	10.000,00	10.000,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	658.934,63	637.493,16	709.686,20	809.000,00	929.000,00
1240.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	658.934,63	637.493,16	709.686,20	809.000,00	929.000,00
1240.00.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMIN. PÚBLICA	658.934,63	637.493,16	709.686,20	809.000,00	929.000,00
1240.00.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINACAO - PRINCIPAL	647.922,58	630.221,48	702.914,55	805.000,00	925.000,00
	RENUNCIA DA COSIP - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESCONTOS - COSIP - FONTE 507	0,00	3,44	75,07	500,00	1.100,00
	RESTITUIÇÕES DA COSIP - FONTE 507	0,00	28,79	0,00	500,00	500,00
1240.00.12.00.00	COSIP - MULTAS E JUROS - FONTE 507	131,59	282,26	180,41	0,00	0,00
1240.00.13.00.00	COSIP - DIVIDA ATIVA - FONTE 507	8.807,34	5.842,23	5.523,95	3.000,00	3.000,00
1240.00.14.00.00	COSIP - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - FONTE 507	2.073,12	1.147,19	1.067,29	1.000,00	1.000,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	16.100.389,86	18.229.053,07	22.240.723,67	20.047.200,00	22.113.500,00
1310.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	3.223,92	1.435,24	10.000,00	7.000,00
1310.01.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	3.223,92	1.435,24	10.000,00	7.000,00
1310.01.10.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	3.223,92	1.435,24	10.000,00	7.000,00
1311.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - FONTE 000	0,00	3.223,92	1.435,24	10.000,00	7.000,00
1320.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	943.702,08	366.856,03	342.453,50	587.200,00	443.500,00
1321.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	943.702,08	366.856,03	342.453,50	587.200,00	443.500,00
1321.00.10.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS	943.702,08	366.856,03	342.453,50	587.200,00	443.500,00
1321.00.11.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	943.702,08	366.856,03	342.453,50	587.200,00	443.500,00
1321.00.11.01.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS	431.298,65	148.178,90	160.415,23	325.200,00	253.250,00



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1321.00.11.01.01	DEPOS. B. REC. VINC. - OUTROS ROYALTIES E COMP. FIN. - FONTE 504	4.779,15	1.914,47	2.119,68	3.500,00	3.500,00
1321.00.11.01.02	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505	423.734,23	144.972,81	155.998,78	321.700,00	249.750,00
1321.00.11.01.03	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505 - VINC. SAUDE	2.785,27	1.291,82	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.01.04	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - CULTIVANDO AGUA BOA	0,00	0,00	2.296,77	0,00	0,00
1321.00.11.02.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66.336,56	28.154,94	19.920,12	26.000,00	6.000,00
1321.00.11.02.01	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - FONTE 494	17.994,99	1.026,30	0,00	6.000,00	1.000,00
1321.00.11.02.02	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÁS. - PAB VARIÁVEL	11.877,33	0,00	13,08	0,00	0,00
1321.00.11.02.03	REM. DEP. BANC. SUS - PCS	12,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.04	REM. DEP. BANC. SUS - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.05	REM. DEP. BANC. SUS - SIS FRONTEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.06	REM. DEP. BANC. SUS - PREST. SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.07	REM. DEP. BANC. SUS/MAC/VISA	223,57	1,71	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.08	REM. DEP. BANC. SUS/PR - INCENTIVO EST. PSF	4.964,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.09	REM. DEP. BANC. - PARC. CISCOPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.10	REM. DEP. BANC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.004,96	0,00	498,21	0,00	0,00
1321.00.11.02.11	REM. DEP. BANC. - SUS ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - 494	876,33	0,00	21,18	0,00	0,00
1321.00.11.02.12	REM. DEP. BANC. - SUS ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	277,87	0,00	739,69	0,00	0,00
1321.00.11.02.13	REM. DEP. BANC. SAÚDE - 15% DOS IMPOSTO - FONTE 303	22.864,41	10.283,80	8.073,47	20.000,00	5.000,00
1321.00.11.02.14	REM. DEP. BANC. SAÚDE - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 304	21,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.99	REM. DEP. BANC. SAÚDE - outros programas	4.218,75	16.843,13	10.574,49	0,00	0,00
1321.00.11.03.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	11.491,40	5.400,21	8.178,42	10.000,00	4.500,00
1321.00.11.03.01	REM. DEP. BANC. FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 107	1.059,92	608,32	843,83	3.000,00	1.000,00
1321.00.11.03.02	REM. DEP. BANC. MEC - PNAE-MERENDA ESCOLAR - FONTE 31110	0,00	520,72	641,18	0,00	0,00
1321.00.11.03.03	REM. DEPOS. BANC. MEC - PNATE - FONTE 31116	0,00	0,00	167,85	0,00	0,00
1321.00.11.03.04	REM. DEPOS. BANC. MEC - PNATE ESTADUAL - FONTE 31118	0,00	90,84	427,17	0,00	0,00
1321.00.11.03.05	REM. DEPOS. BANC. EDUCAÇÃO 5% - FONTE 103	3.087,42	212,42	2.653,60	4.500,00	2.500,00
1321.00.11.03.06	REM. DEPOS. BANC. EDUCAÇÃO 25% - FONTE 104	4.168,07	1.161,56	1.276,27	2.500,00	1.000,00
1321.00.11.03.07	REM. DEPOS. BANC. - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - FONTE 105	2.154,35	1.357,36	26,76	0,00	0,00
1321.00.11.03.99	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	1.021,64	1.448,99	2.141,76	0,00	0,00
1321.00.11.04.00	REM. DEP. BANC. REC. VINC. - CIDE L.10866/04 - FONTE 512	1.488,67	1.116,37	1.201,48	1.000,00	500,00
1321.00.11.05.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FNAS	6.981,28	3.313,78	5.163,81	0,00	0,00
1325.01.10.01.00	REM. DEP. BANC. - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	453,73	0,00	0,00
1325.01.10.02.00	REM. DEP. BANC. - IGD/SUAS	962,68	842,05	70,47	0,00	0,00
1325.01.10.03.00	REM. DEP. BANC. FMAS - IGF-BF -	419,72	1.743,04	371,51	0,00	0,00
1325.01.10.04.00	REM. DEP. BANC. BI de finan. Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	282,12	4.230,51	0,00	0,00
1325.01.10.05.00	REM. DEP. BANC. - Bloco de Financiamento da Proteção Especial(SUAS)	0,00	0,00	37,59	0,00	0,00
1325.01.10.06.00	REM. DEP. BANC. - FNAS PETI -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.07.00	REM. DEP. BANC. - FMAS - PBV II -	2.598,66	232,54	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.08.00	REM. DEP. BANC. - PBF/PAIF -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.10.00	REM. DEP. BANC. - FORTALECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.11.00	REM. DEP. BANC. - PISO PARANAENSE	3.000,22	214,03	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.06.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	10.144,32	7.075,42	4.050,74	15.000,00	5.000,00
1321.00.11.06.01	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB 60% - FONTE 101	10.144,32	7.075,42	4.050,74	15.000,00	5.000,00
1321.00.11.06.02	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB 40% - FONTE 102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.00	REM. OUTROS DEP. BANC. REC. VINCULADOS	42.857,65	13.194,95	6.558,76	10.000,00	2.500,00
1321.00.11.07.01	REM. DEPOSITO BANCARIO - COSIP - FONTE 507	13.418,53	5.343,70	2.530,44	10.000,00	2.500,00
1321.00.11.07.02	REM. DEPOSITO BANCARIO - ALIEN. ATIVOS - FONTE 501	1.949,29	1.140,79	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.03	REM. DEPOSITO BANCARIO - T. LIC.FUNC. EST.COM. IND.P.SERV. - FONTE 510	7.222,26	2.995,29	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.04	REM. DEPOSITO BANCARIO - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - FONTE 510	0,00	999,91	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.05	REM. DEPOSITO BANCARIO - TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.06	REM. DEPOSITO BANCARIO - ITAIPU CULTIVANDO AGUA BOA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.07	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU FORT. AGRIC. FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.08	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU 7594/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.09	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU 4500007307	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.10	CONTRATO REPASSE 0275643-74/2008 M. TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.11	CONTRATO REPASSE 0280844-02/2008 M. ESPORTE - PISCINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.12	REND. DEP. BANC. COMPENSAÇÃO RPPS/RGPS - 551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.13	REM. DEP. BANC. - LEI Nº 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.99	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	20.267,57	2.715,26	4.028,32	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1321.00.11.08.00	REM. DEPOS. REC. NÃO VINCULADOS	373.103,55	160.421,46	136.964,94	200.000,00	171.750,00
1321.00.11.08.01	REM. OUTROS DEPOS. REC. NÃO VINC. FONTE 000 - LIVRES	373.103,55	160.421,46	136.964,94	200.000,00	171.750,00
1345.03.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	15.156.687,78	17.858.973,12	21.896.834,93	19.450.000,00	21.663.000,00
1345.03.10.00.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	15.156.687,78	17.858.973,12	21.896.834,93	19.450.000,00	21.663.000,00
1345.03.11.00.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU - PRINCIPAL - FONTE 505	15.156.687,78	17.858.973,12	21.896.834,93	19.450.000,00	21.663.000,00
<b>1600.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.035.151,52</b>	<b>1.137.349,59</b>	<b>1.319.862,25</b>	<b>1.455.650,00</b>	<b>1.576.650,00</b>
1610.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	919.782,80	972.124,55	1.115.098,02	1.345.650,00	1.415.650,00
1610.01.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	919.782,80	926.760,05	968.836,62	1.340.650,00	1.410.650,00
1610.01.10.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	919.782,80	926.760,05	968.836,62	1.340.650,00	1.410.650,00
1610.01.11.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	919.782,80	879.190,54	936.055,43	1.298.000,00	1.368.000,00
1610.01.11.01.00	VENDA DE HIDRÔMETROS - FONTE 000 - LIVRES	4.008,29	6.013,06	5.008,80	5.000,00	5.000,00
1610.01.11.02.00	VENDA DE SUCATA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1610.01.11.03.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1610.01.11.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	908.204,53	861.139,89	916.890,08	1.280.000,00	1.350.000,00
1610.01.11.05.00	SERVIÇOS DE CAP. ADUÇ. TRAT. R. D. ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1610.01.11.06.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	7.569,98	12.037,59	14.156,55	5.000,00	5.000,00
1610.01.12.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - MULTAS E JUROS	0,00	4.463,72	4.552,28	4.000,00	4.000,00
1610.01.12.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - MULTAS E JUROS - FONTE 000	0,00	4.463,72	4.552,28	4.000,00	4.000,00
1610.01.13.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	42.261,48	27.673,61	32.650,00	32.650,00
1610.01.13.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - FONTE 000	0,00	42.261,48	27.673,61	32.650,00	32.650,00
1610.01.14.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	0,00	844,31	555,30	6.000,00	6.000,00
1610.01.14.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	844,31	555,30	6.000,00	6.000,00
1610.02.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	45.364,50	146.261,40	5.000,00	5.000,00
1610.02.10.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	45.364,50	146.261,40	5.000,00	5.000,00
1610.02.11.00.00	INSCRIÇÃO CONCURSO E PROCESSOS SELETIVOS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	45.364,50	146.261,40	5.000,00	5.000,00
1620.02.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	50.294,95	76.206,55	77.900,28	26.000,00	75.000,00
1620.02.10.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	50.294,95	76.206,55	77.900,28	26.000,00	75.000,00
1620.02.11.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	50.294,95	76.206,55	77.900,28	26.000,00	75.000,00
1630.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	65.073,77	89.018,49	126.863,95	84.000,00	86.000,00
1630.01.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	65.073,77	89.018,49	126.863,95	84.000,00	86.000,00
1630.01.10.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	65.073,77	89.018,49	126.863,95	84.000,00	86.000,00
1630.01.11.00.00	SERV. ATEND. SAÚDE - PARCELA SUS - CISCOPAR - FONTE 494	65.073,77	89.018,49	126.863,95	84.000,00	86.000,00
<b>1700.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>19.545.003,67</b>	<b>21.804.340,73</b>	<b>23.997.453,52</b>	<b>24.333.500,00</b>	<b>25.805.200,00</b>
1710.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.932.737,85	10.997.865,53	11.830.443,46	12.710.500,00	13.803.000,00
1718.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	9.932.737,85	10.997.865,53	11.830.443,46	12.710.500,00	13.803.000,00
1718.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.675.463,17	9.263.179,34	10.069.902,76	11.285.500,00	12.125.000,00
1718.01.20.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	7.947.390,85	8.505.954,52	9.253.460,94	10.500.000,00	11.250.000,00
1718.01.21.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.947.390,85	8.505.954,52	9.253.460,94	10.500.000,00	11.250.000,00
	000 - LIVRES	4.768.434,51	5.103.572,71	5.552.076,56	6.300.000,00	6.750.000,00
	103 - 5%	1.986.847,71	2.126.488,63	2.313.365,24	2.625.000,00	2.812.500,00
	303 - 15%	1.192.108,63	1.275.893,18	1.388.019,14	1.575.000,00	1.687.500,00
	DED. DE R.P./FOR DO FUNDEB - FPM	1.589.478,17	1.701.190,63	1.850.691,90	2.100.000,00	2.250.000,00
	103 - 5%	1.589.478,17	1.701.190,63	1.850.691,90	2.100.000,00	2.250.000,00
1718.01.30.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	353.308,09	377.782,52	408.372,35	462.000,00	495.000,00
1718.01.31.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIP	353.308,09	377.782,52	408.372,35	462.000,00	495.000,00
	000 - LIVRES	264.981,07	283.336,89	306.279,26	346.500,00	371.250,00
	104 - 25%	88.327,02	94.445,63	102.093,09	115.500,00	123.750,00
1718.01.40.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	364.520,00	368.584,49	393.284,89	310.000,00	365.000,00
1718.01.41.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	364.520,00	368.584,49	393.284,89	310.000,00	365.000,00
	000 - LIVRES	273.390,00	276.438,37	294.963,67	232.500,00	273.750,00
	104 - 25%	91.130,00	92.146,12	98.321,22	77.500,00	91.250,00
1718.01.50.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL	10.244,23	10.857,81	14.784,58	13.500,00	15.000,00
1718.01.51.00.00	CT-PARTE DO IMP S/ PROP. TER. RURAL - PRINCIPAL	10.244,23	10.857,81	14.784,58	13.500,00	15.000,00
	000 - LIVRES	6.146,54	6.514,69	8.870,75	8.100,00	9.000,00
	103 - 5%	2.561,06	2.714,45	3.696,15	3.375,00	3.750,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

9721.01.05.00.00	303 - 15% DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - ITR	1.536,63	1.628,67	2.217,69	2.025,00	2.250,00
	103 - 5%	2.048,73	2.171,50	2.956,82	2.700,00	3.000,00
		2.048,73	2.171,50	2.956,82	2.700,00	3.000,00
1718.02.00.00.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	128.224,23	148.871,76	152.045,88	120.000,00	152.000,00
1718.02.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	35.907,83	7.388,57	9.469,47	20.000,00	10.000,00
1718.02.21.00.00	TRANSF. COMP. FIN. CFM - PROD. MIN. - PRINCIPAL- FONTE 504	35.907,83	7.388,57	9.469,47	20.000,00	10.000,00
1718.02.80.00.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	92.316,40	141.483,19	142.576,41	100.000,00	142.000,00
1718.02.81.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP - PRINCIPAL - FONTE 504	92.316,40	141.483,19	142.576,41	100.000,00	142.000,00
1718.03.00.00.00	TRANSF. DE REC. SIST. ÚNICO DE SAÚDE-SUS-FUNDO A FUNDO	529.652,76	860.834,36	530.077,91	528.000,00	533.000,00
1718.03.10.00.00	TRANSFERÊNCIA REC. SIST.ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO	529.652,76	860.834,36	530.077,91	528.000,00	533.000,00
1718.03.11.01.00	ATENÇÃO BÁSICA	476.658,43	860.834,36	461.165,27	478.000,00	483.000,00
1718.03.11.01.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	130.918,27	139.593,96	139.593,96	170.000,00	175.000,00
1718.03.11.01.02	SAÚDE DA FAMÍLIA - FONTE 494	48.000,00	721.240,40	194.000,39	115.000,00	115.000,00
1718.03.11.01.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FONTE 494	0,00	0,00	126.250,00	50.000,00	50.000,00
1718.03.11.01.04	SAÚDE BUCAL - FONTE 494	8.920,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
1718.03.11.01.05	COMP. ESPECIFICIDADES REGIONAIS - FONTE 494	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
1718.03.11.01.06	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ	25.200,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
1718.03.11.01.07	FORTALEC. DE POL.AFETAS Á ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5%	3.042,00	0,00	1.320,92	0,00	0,00
1718.03.11.01.08	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - 95%	57.902,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.01.09	INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO -NASF	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.01.10	TRANFERENCIA DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	106.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	52.346,15	0,00	68.912,64	50.000,00	50.000,00
1718.03.11.02.01.00	PISO FIXO - PVVPS - - FONTE 494	0,00	0,00	16.760,56	29.000,00	29.000,00
1718.03.11.02.02.00	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROM. SAÚDE - PVVPS - FONTE 494	9.235,26	0,00	19.902,08	4.000,00	4.000,00
1718.03.11.02.03.00	PISO FIXO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PFVISA	3.371,54	0,00	32.250,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.04.00	PVVPS - INCENTIVO PROJ. VIGIL. PREV. VIOLÊNCIAS E ACIDENTES	11.828,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.05.00	INCENTIVOS PONTUAIS AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG. SAÚDE IPVS	2.662,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.06.00	PAB/SUS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA - FONTE 494	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
1718.03.11.02.07.00	PAB/SUS - MAC-VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FONTE 494	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.08.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE 95%	23.119,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.09.00	FORTALEC. DE POL.AFETAS Á ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5%	2.129,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.10.00	INCENTIVO DE POL. AFETAS ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA ACE 5%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.03.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.03.01	PARTE FINANCEIRA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.04.00	ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	648,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.04.01	ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	648,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE REC. DO FNDE	302.673,81	341.563,97	334.044,48	380.000,00	400.000,00
1718.05.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	216.508,71	219.695,64	224.264,97	270.000,00	285.000,00
1718.05.11.00.00	TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL- FONTE 107	216.508,71	219.695,64	224.264,97	270.000,00	285.000,00
1718.05.30.00.00	TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE - PNAE	81.257,60	59.764,00	83.016,00	78.000,00	81.000,00
1718.05.31.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE PRINCIPAL	81.257,60	59.764,00	83.016,00	78.000,00	81.000,00
1718.05.40.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE	24.907,50	29.964,33	26.763,51	32.000,00	34.000,00
1718.05.41.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE - PRINCIPAL	24.907,50	29.964,33	26.763,51	32.000,00	34.000,00
1718.05.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	32.140,00	0,00	0,00	0,00
1718.06.00.00.00	TRANSF. FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - LC. 087/96	42.119,52	44.478,12	0,00	46.000,00	50.000,00
1718.06.10.00.00	TRANSF. FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - LC. 087/96	42.119,52	44.478,12	0,00	46.000,00	50.000,00
1718.06.11.00.00	TRANSF. FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - LC. 087/96 - PRINCIPAL	42.119,52	44.478,12	0,00	46.000,00	50.000,00
	000 - LIVRES	25.271,71	26.686,87	0,00	27.600,00	30.000,00
	103 - 5%	10.529,88	11.119,53	0,00	11.500,00	12.500,00
	303 - 15%	6.317,93	6.671,72	0,00	6.900,00	7.500,00
	DED.DE R.P/FOR.FUNDEB-LEI 87/96	8.423,88	8.895,60	0,00	9.200,00	10.000,00
	103 - 5%	8.423,88	8.895,60	0,00	9.200,00	10.000,00
1718.10.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
17.18.10.91.01.00	CONV. ITAIPU CULTIVANDO ÁGUA BOA CONV. FONTE 1006 / 31756	0,00	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1718.12.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNAS	223.542,91	138.937,98	260.521,42	216.000,00	216.000,00
1718.12.11.01.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	196.037,49	122.194,70	234.250,01	183.000,00	183.000,00
1718.12.11.01.01	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - PAIF - FONTE 934	96.000,00	49.255,00	114.000,00	73.000,00	73.000,00
1718.12.11.01.02	PISO BÁSICO VARIÁVEL - FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 934	100.037,49	72.939,70	120.250,01	110.000,00	110.000,00
1718.12.11.02.00	BLOCO FINANCIAMENTO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.02.01	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) PPMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.03.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	27.505,42	16.743,28	26.271,41	33.000,00	33.000,00
1718.12.11.03.01	COMPONENTE - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	16.065,42	1.013,28	9.111,41	16.000,00	16.000,00
1718.12.11.03.02	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDDBF	11.440,00	15.730,00	17.160,00	17.000,00	17.000,00
1718.12.11.04.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.01	PBVII - FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 31750 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.02	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - PBVI - PROJovem 31738 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.03	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - PETI - 935	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	31.061,45	0,00	483.851,01	35.000,00	227.000,00
1718.99.10.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	31.061,45	0,00	483.851,01	35.000,00	227.000,00
1718.99.11.01.00	TRANS.FEX- FUNDO DE EXPORTAÇÕES - FONTE 000 - LIVRES	31.061,45	0,00	0,00	35.000,00	37.000,00
1718.99.11.02.00	APOIO FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1718.99.11.03.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	0,00	0,00	483.851,01	0,00	0,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E S	7.202.682,45	8.386.355,27	8.599.431,39	8.857.000,00	8.925.000,00
1728.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS E M	7.202.682,45	8.386.355,27	8.599.431,39	8.857.000,00	8.925.000,00
1728.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.991.299,70	7.785.084,81	8.292.693,58	8.599.000,00	8.667.000,00
1728.01.10.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.203.263,34	6.946.599,47	7.409.401,73	7.665.000,00	7.700.000,00
1728.01.11.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.203.263,34	6.946.599,47	7.409.401,73	7.665.000,00	7.700.000,00
	000 - LIVRES	3.721.958,00	4.167.959,68	4.445.641,04	4.599.000,00	4.620.000,00
	103 - 5%	1.550.815,84	1.736.649,87	1.852.350,43	1.916.250,00	1.925.000,00
	303 - 15%	930.489,50	1.041.989,92	1.111.410,26	1.149.750,00	1.155.000,00
	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - ICMS	1.240.652,47	1.389.319,70	1.481.880,09	1.533.000,00	1.540.000,00
1728.01.20.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	668.209,28	697.366,36	754.506,52	820.000,00	835.000,00
1728.01.21.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	668.209,28	697.366,36	754.506,52	820.000,00	835.000,00
	000 - LIVRES	400.925,57	418.419,82	452.703,91	492.000,00	501.000,00
	103 - 5%	167.052,32	174.341,59	188.626,63	205.000,00	208.750,00
	303 - 15%	100.231,39	104.604,95	113.175,98	123.000,00	125.250,00
	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - IPVA	133.641,82	139.473,49	150.901,50	164.000,00	167.000,00
1728.01.30.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	96.351,74	122.283,83	117.323,15	82.000,00	100.000,00
1728.01.31.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	96.351,74	122.283,83	117.323,15	82.000,00	100.000,00
	000 - LIVRES	57.811,04	73.370,30	70.393,89	49.200,00	60.000,00
	103 - 5%	24.087,94	30.570,96	29.330,79	20.500,00	25.000,00
	303 - 15%	14.452,76	18.342,57	17.598,47	12.300,00	15.000,00
	DED.DE R.P/FOR. FUNDEB - IPIEXP.	19.270,35	24.456,76	23.464,62	16.400,00	20.000,00
1728.01.40.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	23.475,34	18.835,15	11.462,18	32.000,00	32.000,00
1728.01.41.00.00	COTA PARTE - CIDE - PRINCIPAL - FONTE 512	23.475,34	18.835,15	11.462,18	32.000,00	32.000,00
1728.02.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN. PETRÓLEO - LEI 7990/89	1.019,70	1.714,24	1.325,78	1.000,00	1.000,00
1728.02.31.00.00	C-P ROYALTIES - COMP.FINAN.PET-LEI 7990/89 - PRINCIPAL - FONTE 504	1.019,70	1.714,24	1.325,78	1.000,00	1.000,00
1728.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - PROGRAMAS SAÚDE - FUNDO A FUNDO	69.500,00	250.399,19	107.271,53	117.000,00	117.000,00
1728.03.11.01.00	PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - FONTE 1494	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.02.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESTADUAL - FONTE 1494	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1728.03.11.03.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA SAÚDE-T - FONTE 1494	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
1728.03.11.04.00	AÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ESTADO - APSUS - BLOCO 1494	45.500,00	37.125,00	47.250,00	30.000,00	30.000,00
1728.03.11.05.00	TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL CMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.06.00	TRANSF. PROG. INCENTIVO ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.07.00	TRANSFERÊNCIAS P/ AÇÕES DO VIGIASUAS-FAF	0,00	3.500,00	16.000,00	0,00	0,00
1728.03.11.08.00	TRANSFERÊNCIAS - PREVENÇÃO VIOLÊNCIA	24.000,00	0,00	18.340,55	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1728.03.11.09.00	TRANSFERENCIAS DO PROGRAMA VIGIASUS	0,00	209.774,19	25.680,98	50.000,00	50.000,00
1728.03.11.10.00	COMPONENTE BASICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IOAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.11.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PROGRAMA FARM. PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.07.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.777,50	211.272,88	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1728.07.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.777,50	211.272,88	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1728.07.11.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	97.777,50	211.272,88	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1728.07.11.01.00	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1934	97.777,50	211.272,88	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1728.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	43.085,55	137.884,15	123.140,50	65.000,00	65.000,00
1728.99.10.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	43.085,55	137.884,15	123.140,50	65.000,00	65.000,00
1728.99.11.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	43.085,55	137.884,15	123.140,50	65.000,00	65.000,00
1728.99.11.02.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIOS - PETE/PR	43.085,55	137.884,15	123.140,50	65.000,00	65.000,00
<b>1730.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES</b>	<b>109.501,06</b>	<b>132.524,62</b>	<b>167.889,17</b>	<b>166.000,00</b>	<b>177.200,00</b>
1738.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECIFICA E/M	109.501,06	132.524,62	167.889,17	166.000,00	177.200,00
1738.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS	109.501,06	132.524,62	167.889,17	166.000,00	177.200,00
1738.02.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS	109.501,06	132.524,62	167.889,17	166.000,00	177.200,00
1738.02.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	109.501,06	132.524,62	167.889,17	166.000,00	177.200,00
1738.02.11.01.00	COMPONENTE SAMU 192	83.608,06	102.371,92	117.335,09	126.000,00	140.700,00
1738.02.11.02.00	CAPS - AD III - REGIONAL	25.893,00	30.152,70	50.554,08	40.000,00	36.500,00
<b>1758.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>2.300.082,31</b>	<b>2.287.595,31</b>	<b>3.399.689,50</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>
1758.01.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB	2.300.082,31	2.272.595,31	2.602.373,49	2.600.000,00	2.900.000,00
1758.01.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB - PRINCIPAL	2.300.082,31	2.272.595,31	2.602.373,49	2.600.000,00	2.900.000,00
1758.99.11.01.00	TRANFERÊNCIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	15.000,00	797.316,01	0,00	0,00
<b>1900.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>188.850,23</b>	<b>17.985,97</b>	<b>104.957,64</b>	<b>158.200,00</b>	<b>32.000,00</b>
1910.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.191,73	0,00	2.582,66	5.000,00	5.000,00
1910.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	1.191,73	0,00	2.582,66	5.000,00	5.000,00
1910.01.10.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	1.191,73	0,00	2.582,66	5.000,00	5.000,00
1910.01.11.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - PRINCIPAL	1.191,73	0,00	2.582,66	5.000,00	5.000,00
1910.01.11.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FONTE 509	0,00	0,00	2.582,66	2.000,00	2.000,00
1910.01.11.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1910.01.11.03.00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA	1.191,73	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1910.01.11.04.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1920.00.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>118.303,50</b>	<b>17.985,97</b>	<b>102.374,98</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	72.373,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	72.373,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.10.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	72.373,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.11.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINC	0,00	0,00	72.373,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.11.00.00	INDENIZ. DANOS AO PATRIM. PÚBLICO - FONTE 514	0,00	0,00	72.373,00	20.000,00	20.000,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	118.303,50	17.985,97	30.001,98	6.000,00	6.000,00
1922.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1922.01.10.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1922.01.11.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1922.01.11.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - FONTE 000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	118.303,50	17.985,97	30.001,98	5.000,00	5.000,00
1922.99.10.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	118.303,50	17.985,97	30.001,98	5.000,00	5.000,00
1922.99.11.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	118.303,50	17.985,97	30.001,98	5.000,00	5.000,00
1922.99.11.03.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - FONTE 000 - LIVRES	12.752,67	17.985,97	0,00	5.000,00	5.000,00
1922.99.11.04.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.11.99.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	105.550,83	0,00	30.001,98	0,00	0,00
<b>1990.00.00.00.00</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>69.355,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.200,00</b>	<b>1.000,00</b>
1990.03.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1990.03.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1990.03.11.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - RGPS E RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1990.03.11.01.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS - FONTE 551	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1990.12.20.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1990.12.21.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.21.01.00	RECEITA ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	69.355,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00
1990.99.10.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	69.355,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00
1990.99.11.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	69.355,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00
1990.99.11.01.00	RECEITAS - CCO - FEIRAS EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS	69.355,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00
<b>2000.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.022.751,13</b>	<b>2.566.659,76</b>	<b>2.706.594,25</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>
<b>2100.00.00.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - EST/DF/MUNIC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.10.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.01.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - INF. EST. LOT. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.02.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - PAV. VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.03.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - QUAD. ESP. MUTUAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.04.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - AQUIS. EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.05.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - AQUIS. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2200.00.00.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>106.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.795,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	106.040,00	0,00	145.795,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.10.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	106.040,00	0,00	145.795,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.11.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	106.040,00	0,00	145.795,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.11.01.00	RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE - 304	29.532,27	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
2213.00.11.02.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501	76.507,73	0,00	145.795,00	50.000,00	50.000,00
2213.00.11.03.00	RECURSOS DA MAN. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART.212./CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.11.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - FONTE 501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2300.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>115.827,13</b>	<b>159.482,43</b>	<b>8.315,86</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
2300.06.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	115.827,13	159.482,43	8.315,86	25.000,00	25.000,00
2300.06.10.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	115.827,13	159.482,43	8.315,86	25.000,00	25.000,00
2300.06.11.01.00	INCENTIVO AO UNIVERSITÁRIO - FONTE 000 - LIVRES	11.096,19	0,00	8.315,86	10.000,00	10.000,00
2300.06.11.02.00	INCENTIVO AO FOMENTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO - FONTE 000 - LIVRES	104.730,94	159.521,29	0,00	15.000,00	15.000,00
2300.06.11.03.00	INCENTIVO AO FOMENTO AGROPECUÁRIO - FONTE 00 - LIVRES	0,00	-38,86	0,00	0,00	0,00
<b>2400.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.800.884,00</b>	<b>2.407.177,33</b>	<b>2.552.483,39</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
2410.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.024.460,07	1.257.299,81	2.080.641,39	100.000,00	100.000,00
2418.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.024.460,07	1.257.299,81	2.080.641,39	100.000,00	100.000,00
2418.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	363.411,35	520.000,00	209.000,00	0,00	0,00
2418.03.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	363.411,35	520.000,00	209.000,00	0,00	0,00
2418.03.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - PROGRAMAS	363.411,35	520.000,00	209.000,00	0,00	0,00
2418.08.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	962.741,36	0,00	0,00
2418.10.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	661.048,72	737.299,81	908.900,03	100.000,00	100.000,00
2418.10.20.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	457.824,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.01.00	CONVÊNIO ITAIPU - 4500008032 - CISTERNA COLÉGIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.02.00	CONTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.03.00	PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA	0,00	457.824,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO = PROG. INF. EST. TRANSPORTE	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.71.01.00	TRANSF. CONV. PROG. INFRA-ESTR. TRANSPORTE	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	425.048,72	279.475,81	908.900,03	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	425.048,72	279.475,81	908.900,03	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.01.00	CONV. ITAIPU 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa - FONTE 31756	219.048,72	229.475,81	908.900,03	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.02.00	CONVÊNIO CICLOVIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.99.99.00	OUTROS CONVÊNIO	206.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2420.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUA</b>	<b>776.423,93</b>	<b>1.149.877,52</b>	<b>471.842,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
2428.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTRADOS, DF E SUAS ENTIDADES	776.423,93	1.149.877,52	471.842,00	30.000,00	30.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

2428.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS -	0,00	94.305,42	25.438,60	30.000,00	30.000,00
2428.03.11.01.00	Transferencias para Ações de VIGIA/SUS - FAF	0,00	94.305,42	25.438,60	30.000,00	30.000,00
2428.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	776.423,93	1.055.572,10	446.403,40	0,00	0,00
	<b>TOTAL GERAL RECEITA BRUTA</b>	<b>41.615.831,66</b>	<b>46.779.879,74</b>	<b>53.801.622,47</b>	<b>49.524.750,00</b>	<b>53.797.550,00</b>
	<b>TOTAL GERAL RECEITA LIQUIDA</b>	<b>38.543.685,14</b>	<b>43.429.939,12</b>	<b>50.199.571,11</b>	<b>45.650.000,00</b>	<b>49.755.000,00</b>
	RECEITA PREVISTA	35.560.000,00	36.800.000,00	41.955.000,00	45.650.000,00	49.755.000,00
	EXECUÇÃO EM PORCENTUAIS	108,39	118,02	119,65	100,00	100,00

### DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

(Artigo 12 da Lei Complementar n.º 101/2000)

1 - EVOLUÇÃO DA RECEITA E SUA PROJEÇÃO					
RECEITAS	Evolução da Receita			Orçada	Estimada
	2017	2018	2019	2020	2021
Tributária	1.986.119,52	2.302.596,75	2.630.263,58	2.437.750,00	3.055.250,00
Contribuição	658.934,63	637.460,93	709.611,13	808.000,00	927.400,00
Patrimonial	16.100.389,86	18.229.053,07	22.240.723,67	20.047.200,00	22.113.500,00
Serviços	1.035.151,52	1.137.349,59	1.319.862,25	1.455.650,00	1.576.650,00
Transferências Correntes	19.545.003,67	21.804.340,73	23.997.453,52	24.333.500,00	25.805.200,00
Outras Receitas Correntes	188.850,23	17.985,97	104.957,64	158.200,00	32.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>39.514.449,43</b>	<b>44.128.787,04</b>	<b>51.002.871,79</b>	<b>49.240.300,00</b>	<b>53.510.000,00</b>
Redutor do FUNDEB	2.993.515,42	3.265.507,68	3.509.894,93	3.825.300,00	3.990.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>36.520.934,01</b>	<b>40.863.279,36</b>	<b>47.492.976,86</b>	<b>45.415.000,00</b>	<b>49.520.000,00</b>
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	106.040,00	0,00	145.795,00	80.000,00	80.000,00
Amortização de Empréstimos	115.827,13	159.482,43	8.315,86	25.000,00	25.000,00
Transferências de Capital	1.800.884,00	2.407.177,33	2.552.483,39	130.000,00	130.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>2.022.751,13</b>	<b>2.566.659,76</b>	<b>2.706.594,25</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>38.543.685,14</b>	<b>43.429.939,12</b>	<b>50.199.571,11</b>	<b>45.650.000,00</b>	<b>49.755.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA E PREMISSAS	
RECEITA	PROCEDIMENTO TÉCNICO
Tributária	Código Tributário, dados do cadastro imobiliário, valores Unitários e percentuais, mais resultado memória de cálculo.
Contribuição	Valor base do Provento, folha de pagamento e percentual de contribuição definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Patrimonial	Aplicação de Ativos conforme mercado financeiro e utilização de bens definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Serviços	Utilização dos serviços municipais conforme valor definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Transferências Correntes	Critérios técnicos previstos na CF, CE e em normas complementares.
Outras Receitas Correntes	Cobrança Administrativa e Judicial de Dívida Ativa, Atualização Monetária e receitas eventuais, mais resultado memória de cálculo.
Operação de Crédito	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Alienação de Bens	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Amortização de Empréstimos	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Transferências de Capital	Metas previstas na LDO e instrumentos de transferências voluntárias.



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



#### DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

(Artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964)

R\$

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXECUTADA		PREVISTA				ESTIMADA				
	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.050.584,72</b>	<b>5,00%</b>	<b>36.803.420,05</b>	<b>16,63%</b>	<b>42.924.788,50</b>	<b>9,37%</b>	<b>46.947.991,00</b>	<b>1,72%</b>	<b>47.757.500,00</b>	<b>4,82%</b>	<b>50.060.700,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.543.465,58	5,20%	17.403.258,51	24,42%	21.653.025,00	8,93%	23.587.325,00	5,59%	24.905.000,00	6,00%	26.400.000,00
Juros e Encargos da Dívida	4.158,50	-85,14%	617,92	13,28%	700,00	114,29%	1.500,00	33,33%	2.000,00	-65,00%	700,00
Outras Despesas Correntes	18.502.960,64	4,85%	19.399.543,62	9,65%	21.271.063,50	9,82%	23.359.166,00	-2,18%	22.850.500,00	3,54%	23.660.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.143.815,44</b>	<b>30,12%</b>	<b>10.596.908,39</b>	<b>-76,54%</b>	<b>2.486.009,00</b>	<b>2,72%</b>	<b>2.553.509,00</b>	<b>2,11%</b>	<b>2.607.500,00</b>	<b>-40,01%</b>	<b>1.564.300,00</b>
Investimentos	8.025.073,40	32,04%	10.596.135,93	-76,60%	2.479.509,00	-9,13%	2.253.009,00	2,31%	2.305.000,00	-45,21%	1.262.800,00
Inversões Financeiras	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	5.000,00	5900,00%	300.000,00	0,00%	300.000,00	0,00%	300.000,00
Amortização da Dívida	118.742,04	-99,35%	772,46	94,18%	1.500,00	-66,67%	500,00	400,00%	2.500,00	-40,00%	1.500,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>239.202,50</b>	<b>5,98%</b>	<b>253.500,00</b>	<b>10,45%</b>	<b>280.000,00</b>	<b>3,57%</b>	<b>290.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.194.400,16</b>	<b>9,74%</b>	<b>47.400.328,44</b>	<b>-3,69%</b>	<b>45.650.000,00</b>	<b>8,99%</b>	<b>49.755.000,00</b>	<b>1,79%</b>	<b>50.645.000,00</b>	<b>2,51%</b>	<b>51.915.000,00</b>

**NOTAS:**

- 1-) Pessoal e encargos sociais: O aumento das despesas neste grupo é decorrente do reajuste e recomposição salarial dos servidores, bem como do aperfeiçoamento e ampliação dos serviços fornecidos pelo Município.
- 2-) Juros e encargos da dívida: O pagamento de juros e encargos é decorrente da contratação de obrigações pelo Município, especialmente operações de crédito para aquisição de equipamentos e veículos ou construção de obras, que resultam em benefícios para a população. Ainda, cumpre ressaltar que os gastos neste grupo refletem a preocupação da Administração em honrar seus compromissos.
- 3-) Outras despesas correntes: O aumento das despesas neste grupo é decorrente da evolução dos gastos com o custeio da máquina pública, decorrente do aumento do número de serviços e facilidades conferidas a população.
- 4-) Investimentos e Inversões Financeiras: Os gastos nestes grupos representam obras, ampliações e melhorias na infraestrutura do Município, bem como, a aquisição de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos.
- 5-) Amortização da Dívida: Corresponde ao pagamento do principal da dívida contratual. A amortização da dívida importa na redução da dívida pública, bem como, na redução do volume dos juros pagos.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



Exercício de 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			
	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>49.240.300,00</b>	<b>53.510.000,00</b>	<b>54.604.200,00</b>	<b>56.033.200,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.437.750,00	3.055.250,00	3.229.750,00	3.342.800,00
IPTU	263.750,00	286.250,00	301.250,00	316.250,00
ISS	511.500,00	615.500,00	645.500,00	675.500,00
ITBI	199.750,00	274.750,00	279.750,00	289.750,00
IRRF	800.000,00	1.155.000,00	1.224.000,00	1.295.000,00
Outros Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	662.750,00	723.750,00	779.250,00	766.300,00
Contribuições	808.000,00	927.400,00	967.400,00	962.900,00
Receita Patrimonial	20.047.200,00	22.113.500,00	21.927.300,00	21.960.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	587.200,00	443.500,00	420.300,00	422.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	19.460.000,00	21.670.000,00	21.507.000,00	21.538.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	1.455.650,00	1.576.650,00	1.648.650,00	1.690.650,00
Transferências Correntes	24.333.500,00	25.805.200,00	26.798.200,00	28.041.200,00
Cota-Parte do FPM	10.500.000,00	11.250.000,00	11.850.000,00	12.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.665.000,00	7.700.000,00	8.100.000,00	8.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	820.000,00	835.000,00	850.000,00	960.000,00
Cota-Parte do ITR	13.500,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
Transferências da LC 87/1996	46.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	82.000,00	100.000,00	105.000,00	120.000,00
Transferências do FUNDEB	2.600.000,00	2.900.000,00	3.050.000,00	3.300.000,00
Outras Transferências Correntes	2.607.000,00	2.955.200,00	2.777.200,00	2.895.200,00
Outras Receitas Correntes	158.200,00	32.000,00	32.900,00	35.350,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.826.300,00</b>	<b>3.991.000,00</b>	<b>4.195.200,00</b>	<b>4.354.200,00</b>
Contrib. Do Servidor p/ Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. Entre Reg. Previdência	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Dedução de Receita para Form. Do FUNDEB	3.825.300,00	3.990.000,00	4.194.200,00	4.353.200,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>45.414.000,00</b>	<b>49.519.000,00</b>	<b>50.409.000,00</b>	<b>51.679.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)  
(Art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	----	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	----	0,00
Assunção de Passivos	0,00	----	0,00
Assistências Diversas (emergência ou calamidade decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis e epidemias)	38.500,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	38.500,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>48.500,00</b>	<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>48.500,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	147.000,00
		Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	853.000,00
Restituição de Tributos a Maior	8.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	8.000,00
Discrepância de Projeções:	60.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	60.000,00
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.068.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.068.000,00</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>1.116.500,00</b>	<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>1.116.500,00</b>

Foi estabelecido um superávit/déficit primário de R\$ **613.500,00** e reserva de contingência de R\$ **253.500,00**

O montante da reserva de contingência será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

Caso venha a concretizar as despesas extraordinárias e outras passivas contingências, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Município.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



#### ANEXO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO

(Artigo 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

#### METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO

R\$

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA - LDO	META FISCAL PREVISTA - LOA
<b>1 - RECEITA TOTAL</b>	<b>49.755.000,00</b>	<b>49.755.000,00</b>
<b>2 - EXCLUSÕES DA RECEITA</b>	<b>548.500,00</b>	<b>548.500,00</b>
Aplicações Financeiras	443.500,00	443.500,00
Anulações de Restos a Pagar	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	25.000,00	25.000,00
Alienação de Ativos	80.000,00	80.000,00
<b>3 - RECEITA FISCAL LIQUIDA (1 - 2)</b>	<b>49.206.500,00</b>	<b>49.206.500,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL</b>	<b>45.410.797,50</b>	<b>45.410.797,50</b>
<b>5 - EXCLUSÕES DA DESPESA</b>	<b>7.200,00</b>	<b>7.200,00</b>
Juros e Encargos da Dívida	700,00	700,00
Concessão de Empréstimos	5.000,00	5.000,00
Aquisição de Títulos de Capital Integralizados	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.500,00	1.500,00
<b>6 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>239.202,50</b>	<b>239.202,50</b>
<b>7 - DESPESA FISCAL LIQUIDA (4-5+6)</b>	<b>45.642.800,00</b>	<b>45.642.800,00</b>
<b>8 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - RESULTADO PRIMÁRIO (3+8-7)</b>	<b>3.563.700,00</b>	<b>3.563.700,00</b>
<b>10 - PERCENTUAL DA COMPATIBILIDADE</b>		<b>100,00</b>

#### METAS DE RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

R\$

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA NA LDO PARA 31/12/2021	META FISCAL A SER ALCANÇADA NA LOA PARA 31/12/2021
<b>1 - DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2 - DEDUÇÕES DA DÍVIDA</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
Ativo Disponível	5.000.000,00	5.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
<b>3 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>-5.000.000,00</b>	<b>-5.000.000,00</b>
<b>4 - RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)</b>	<b>-5.000.000,00</b>	<b>-5.000.000,00</b>
<b>7 - RESULTADO NOMINAL</b>	<b>15.322.637,21</b>	<b>15.322.637,21</b>
<b>8 - PERCENTUAL DA COMPATIBILIDADE</b>		<b>100,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000 - LDO)

(Art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 - LOA)

EVENTOS	ESTIMATIVA		EXPANSÃO
	2021	2022	
Aumento Permanente da Receita	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00	0,00	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	0,00	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00	0,00	0,00
Novas DOCC	0,00	0,00	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00	0,00	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00	0,00	0,00

NOTA: A expansão das despesas de caráter continuado será nula, tendo em vista a inexistência de previsão de despesas a serem executadas em período superior a dois exercícios, por ocasião da elaboração da Previsão Orçamentária, bem como a necessidade de estabelecer rígido controle das despesas e a previsão de se atingir superávit primário, que possibilitem a estabilização da Dívida Pública.

Em caso de ocorrência de despesas de caráter continuado durante a execução orçamentária será demonstrada conforme exigências dos Arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, devendo:

- 1 – Estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário do exercício corrente e dos dois exercícios seguintes e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;
- 2 – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná



### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000) (Art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

#### 1 - DA MARGEM PARA CONCESSÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	RENÚNCIA DE RECEITA DE CARÁTER NÃO GERAL	BENEFÍCIOS FISCAIS DE CARÁTER GERAL	RECEITA CONSIDERADA
IPTU	295.000,00	0,00	37.000,00	258.000,00
TAXAS	674.000,00	0,00	10.150,00	663.850,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00
COSIP	925.000,00	0,00	1.100,00	923.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.909.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.750,00</b>	<b>1.859.250,00</b>

- Neste valor foram incluídas as restituições.

#### 2 - DO DETALHAMENTO DA MARGEM DA RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	ATOS LEGAIS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2021	2022	2023	
IPTU	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar nº. 44/2009	22.000,00	22.000,00	22.000,00	Foi considerada na previsão da receita
IPTU	isenção	Contribuintes Idosos, Aposentados e Deficientes	Art. 27, da Lei Complementar nº. 44/2009	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PODER DE POLÍCIA	remissão	Contribuintes carentes	Art. 271, da Lei Complementar nº. 44/2009	450,00	450,00	20.250,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PODER DE POLÍCIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar nº. 44/2009	7.500,00	7.500,00	15.000,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 113, da Lei Complementar nº. 44/2009	2.200,00	2.200,00	2.200,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	isenção Parcial	Templos e Associações	Art. 203, da Lei Complementar nº. 44/2009	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 200, da Lei Complementar nº. 44/2009	500,00	500,00	500,00	Foi considerada na previsão da receita
COSIP	desconto	Contribuintes em Geral (Faixa de Consumo)	Art. 212, da Lei Complementar nº. 44/2009	1.100,00	1.100,00	1.100,00	Foi considerada na previsão da receita
<b>TOTAL</b>				<b>49.750,00</b>	<b>49.750,00</b>	<b>77.050,00</b>	-

FONTE: PM Pato Bragado/Secretaria de Finanças

- Neste valor não foram incluídas as restituições.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

#### 01.00 - ORGÃO LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

#### 02.00 - ORGÃO EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.02 – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

02.07 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

02.14 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

02.17 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

02.18 – PROCURADORIA JURÍDICA



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
Estado do Paraná



### TABELA DE FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2021

ÁREA	FONTE PRÓPRIA	DISCRIMINAÇÃO	FONTE PADRÃO	ASSOCIAÇÃO
GERAL	000	Recursos Ordinários (Livres)	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00
	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizado)	001-01-07-00-00
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Pat.não Prev.	504-99-99-00-00
	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	505 - Royalties Tratado de Itaipú Binacional	505-99-99-00-00
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	507 - COSIP – Cont.Ilum. Pública, Art. 149-A, CF	507-99-99-00-00
	509	Gerenciamento do Trânsito	509 - Gerenciamento do Trânsito	509-99-99-00-00
	510	Taxas – Exercício do Poder de Polícia	510 - Taxas – Exercício Poder de Polícia	510-01-07-00-00
	511	Taxas – Prestação de Serviços	511 - Taxas – Prestação de Serviços	511-01-07-00-00
	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	512-99-99-00-00
	514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	514 - Inden. Rec.bens sinistrados de outras áreas	514-99-99-00-00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	501	Receitas de Alienação de Ativos	501 - Receitas de Alienações de Ativos	501-04-99-00-00
RPPS	551	Compensação entre Regimes Previdenciários	551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	551-08-03-00-00
EDUCAÇÃO	101	FUNDEB 60%	101 - FUNDEB 60%	101-02-01-00-00
	103	Educação 5% - Sobre Transferências Constitucionais	103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	103-01-01-00-00
	104	Educação 25% - sobre demais impostos vinculados à Educação	104 - Demais impostos vinculados à educação básica	104-01-01-00-00
	105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	105-04-01-00-00
	107	Salário Educação	107 - Salário Educação	107-99-01-00-00
	110	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1011 - Transferências de Outros Programas	1011-09-01-06-18
	116	PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1011 - Transferências de Outros Programas	1011-09-01-06-18
	1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1013-09-01-05-18



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

SAÚDE	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	303-01-02-00-00
	304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	304 - Rec.alienação de Ativos da Saúde/Ind. Sinistros	304-04-02-00-00
	494	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH's	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	510	Taxa Exercício do Poder de Polícia	510 - Taxa Exercício do Poder de Policia	510-01-07-00-00
	494	Atenção Básica	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	1494	Atenção Básica - Estadual	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-05-20
	1494	Vigilância em Saúde - Estadual	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-05-20
	494	Vigilância em Saúde	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	000	CAPS AD III - Regional Toledo	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00
000	Componente SAMU - 192	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	934	Piso Basico Fixo - PBF/PAIF	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	934-09-06-06-06
	1934	Piso Básico Fixo - Paranaense	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	934-09-06-05-06
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	934-09-06-06-06
	934	Piso Básico Variável - Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vínculos	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	934-09-06-06-06
	936	IGD DO SUAS	936 - Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	936-09-06-06-08
	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	940-09-06-06-25
CONVÊNIOS	756	Transferência – Convênio ITAIPU - 4500007307 – Cultivando Água Boa	1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	1006-03-99-01-02
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	----	-----		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	Reserva de Contingência		





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2021

### PLANO DE APLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ORIGEM DA RECEITA	
Receita de Impostos	3.342.225,00
Recursos da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida Ativa	62.650,00
Transferências do SUS Federal	533.000,00
Transferências do SUS Estadual	117.000,00
Serviços – Consórcio Intermunicipal de Saúde	86.000,00
Transferência do CONSAMU/Cascavel	140.700,00
Transferência do CAPS/Toledo	36.500,00
Receita de Aplicação Financeira	6.000,00
Alienação de Bens	30.000,00
Transferência de Capital	30.000,00
Recursos Livres	1.778.250,00
Royalties	4.495.475,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.657.800,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
1.008 – Infraestrutura de Apoio à Saúde Pública – Recursos Livres	0,00
1.008 – Infraestrutura de Apoio à Saúde Pública – Royalties	35.000,00
1.009 – Aquisição de Veículo – 15% dos Impostos	0,00
1.009 – Aquisição de Veículo – Royalties	5.000,00
1.009 – Aquisição de Veículo – 304 - Alienação	30.000,00
1.010 - Ampliação de Unidade Básica de Saúde - 15% dos Impostos	0,00
2.036– Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 15% dos Impostos	1.736.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – Recursos Livres	324.500,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – Royalties	398.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - AP/SUS	30.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - PMAQ	80.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - PAB/FIXO	74.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - CER	18.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - Saúde Bucal	35.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 1494 - PSF-Estadual	20.000,00
2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – 15% dos Impostos	1.000,00
2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – Recursos Livres	2.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – Royalties	1.860.000,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–Royalties	808.500,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR- 494 – Serviços	86.000,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR- 303 - 15%	0,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR - Livres	50.000,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - 303 - 15%	142.925,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - Livres	0,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - Royalties	709.575,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - ESF	115.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 303 - 15%	547.700,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família- 494 - Saúde Bucal	0,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - Incentivo Estadual PSF	0,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - Recursos Livres	500,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família- 494 - PAB/FIXO	0,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - PMAQ	10.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - Royalties	6.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - ACS	50.000,00
2.041 - Man. Cons.Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - 303	0,00
2.041 - Man. Cons.Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - Livres	1.500,00
2.041 - Man. Cons. Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - Royalties	153.500,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF – 494-PAB-FIXO	102.000,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF – 303 - 15%	287.600,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF – Livres	471.000,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF - Royalties	65.500,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 510	62.650,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - Livres	34.500,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - Royalties	39.000,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - VISA	17.000,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - Teto Estadual	8.700,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - Epidemiologia	5.300,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Epidemiologia	23.700,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - Livres	211.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - Royalties	1.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Vacinas	4.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Teto Estad.	8.300,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - 15% dos Imp	0,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Livres	60.250,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Royalties	32.400,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Livres/CONSAMU	140.700,00
2.046 - Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS - Royalties	6.500,00
2.047 - Ações de Implantação do Programa VIGIA-SUS - 1497	80.000,00
2.048 - Manutenção CAPS AD III - Regional - Livres	36.500,00
2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - Livres	623.000,00
2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - 303	632.000,00
2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - Royalties	375.500,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>10.657.800,00</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	4.919.850,00
Transferências a Instituições Multigov. (Consórcios)	1.369.350,00
Outras Despesas Correntes	4.257.100,00
Investimentos	111.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.657.800,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### PLANO DE APLICAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

ORIGEM DA RECEITA	
Recursos Royalties	109.000,00
Livres	100,00
Penalidades ECA - 513	1.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>110.100,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
6.001 Ações dos Direitos da Criança e Adolescente – Royalties	57.500,00
6.001 Ações dos Direitos da Criança e Adolescente – 513	1.000,00
6.002 - Serviços de Acolhimento Institucional - Livres	100,00
6.002 - Serviços de Acolhimento Institucional - Royalties	51.500,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>110.100,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Outras Despesas Correntes	109.100,00
Investimentos	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.100,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### PLANO DE APLICAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ORIGEM DA RECEITA	
FNAS - Piso Básico Fixo - PBF/PAIF - Fonte 934	73.000,00
FNAS - Fortalecimento de Vínculos - Fonte 934	110.000,00
FNAS - Comp. - Qualificação da Gestão (SUAS) - 936	16.000,00
FNAS - Comp. - Implantação de Ações e Serviços - IGD- 940	17.000,00
FEAS - Piso Paranaense - Fonte: 1934	75.000,00
Recursos Livres - Fonte: 000	248.700,00
Royalties - Fonte: 505	302.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>841.700,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
2.051 - Programa de Benefícios Eventuais - 000	0,00
2.051 - Programa de Benefícios Eventuais - 505	133.500,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 000	127.500,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 934	73.000,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 505	29.500,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 000	700,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 936	16.000,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 940	17.000,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 934	110.000,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 000	0,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 505	102.000,00
2.055 - Piso Paranaense de Assistência Social - 1934	75.000,00
2.055 - Piso Paranaense de Assistência Social - 000	57.000,00
2.056 - Man. Proteção Social Especial de Média Complexidade - 000	63.500,00
2.056 - Man. Proteção Social Especial de Média Complexidade - 505	37.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>841.700,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	320.100,00
Outras Despesas Correntes	509.841,00
Investimentos	11.759,00
<b>TOTAL</b>	<b>841.700,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### PLANO DE APLICAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ORIGEM DA RECEITA	
Royalties - Fonte: 505	109.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>109.500,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
2.050 - Programa de Apoio a Pessoa da Terceira Idade - 505	109.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>109.500,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	109.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>109.500,00</b>

### PLANO DE APLICAÇÃO

#### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ORIGEM DA RECEITA	
Transferência FUNDEB	2.900.000,00
Aplicação Financeira FUNDEB	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.905.000,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	1.264.000,00
Ensino Infantil - FUNDEB 60%	1.641.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.905.000,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	2.905.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.905.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### PLANO DE APLICAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

ORIGEM DA RECEITA	
Royalties	22.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.000,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
1.012 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	22.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.000,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	12.000,00
Investimentos	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 01 Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.470.357,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.220.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.220.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	980.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.357,50	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.357,50	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.357,50		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	45.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			53.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		53.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		53.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.523.357,50
	Total do Órgão			1.523.357,50



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.359.250,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		947.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		947.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	768.500,00		
3.1.90.13.00.0000	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	176.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		412.250,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		412.250,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	56.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.361.750,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.002 Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			109.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		101.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			109.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.889.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.724.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.724.500,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	93.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	40.000,00		
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.278.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	299.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.165.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.165.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	38.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	138.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	26.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	623.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	287.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			62.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		62.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		62.500,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.952.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.976.067,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		922.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		922.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	734.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		500,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250,00		
3.2.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	250,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.053.067,50	
3.3.22.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.050.967,50	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	150.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	573.467,50		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	45.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			9.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		500,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250,00		
4.6.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	250,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			253.500,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.238.567,50



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			10.333.625,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.444.125,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.444.125,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	275.500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.796.800,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.342.325,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.889.500,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		37.500,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.852.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	610.250,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	386.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	540.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667.250,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	126.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	460.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			69.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		69.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		69.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			10.402.625,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.647.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		267.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		267.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	206.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.380.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.380.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	16.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	178.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	32.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.010.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	37.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		45.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.692.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.444.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIATAIS		534.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		534.500,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	418.800,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		909.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		909.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	144.300,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	62.200,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.800,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	3.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	631.200,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	24.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.544.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.706.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.646.000,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS		5.000,00	
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.641.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.081.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	495.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	62.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.060.000,00	
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS		50.000,00	
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.010.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.400,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	5.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.110.600,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	106.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.568.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.568.500,00	
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS		100.000,00	
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.468.500,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.093.500,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	369.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			10.274.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			10.537.550,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.226.500,00	
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS		306.650,00	
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	306.650,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.919.850,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.809.450,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	958.150,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	62.150,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.100,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		1.000,00	
3.2.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS		1.000,00	
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.2.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.310.050,00	
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS		108.450,00	
	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	108.450,00		
3.3.72.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		944.500,00	
3.3.72.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00		
3.3.72.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00		
3.3.72.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	792.500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.257.100,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	90.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	422.900,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	699.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	301.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.546.700,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	92.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	55.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			120.250,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		120.250,00	
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS		8.750,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.4.71.70.00.0000	MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			8.750,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			111.500,00
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES			15.000,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			96.500,00
Total da Unidade Orçamentária				10.657.800,00

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.348.100,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		950.600,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		950.600,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	767.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	179.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		397.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		397.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	33.900,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	149.100,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.700,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	119.300,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	58.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			54.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		54.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.402.100,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			829.941,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		320.100,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		320.100,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.600,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		509.841,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		509.841,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.356,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	95.890,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254.595,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			11.759,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		11.759,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.759,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.759,00		
	Total da Unidade Orçamentária			841.700,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.012 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			109.100,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.100,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		600,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		108.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.400,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		500,00	
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			110.100,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.819.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		355.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		355.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	282.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.464.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.462.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	158.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	417.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	31.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	525.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		85.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRA E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.904.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.596.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		431.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		431.500,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	342.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.165.000,00	
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		419.000,00	
3.3.60.45.00.0000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	419.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		746.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	186.500,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	49.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	6.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	397.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	27.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	26.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			365.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		65.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		65.500,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.500,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS		300.000,00	
4.5.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.5.90.66.00.0000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	300.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.962.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.015 Fun. Mun. de Hab. de Int. Social – FMHIS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			22.000,00

Estado do Paraná **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.016 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			109.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		109.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			109.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.017 Secretaria de Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			383.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		262.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		262.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	210.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		121.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	86.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	12.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			383.000,00

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2021 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.018 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			264.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		234.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		234.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	165.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			264.000,00
	Total do Órgão			48.231.642,50
	Total Geral			49.755.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 01 Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
01.031.1000.1.001.000	Reformar as Instalações da Câmara Municipal					35.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	Investimento	1	35.000,00	
01.031.1000.2.001.000	Atividades Legislativas					1.488.357,50
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4	Fiscal	1	980.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18	Fiscal	1	210.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7334	Fiscal	0	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24	Fiscal	1	10.000,00	
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	26	Fiscal	1	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28	Fiscal	1	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35	Fiscal	1	35.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	73	Fiscal	1	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	76	Fiscal	1	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79	Fiscal	1	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85	Fiscal	1	85.357,50	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	117	Fiscal	1	45.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	124	Fiscal	1	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128	Fiscal	1	18.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida	
Fiscal	1.220.000,00	0,00	250.357,50	18.000,00	0,00	0,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	
Total	1.220.000,00	0,00	250.357,50	53.000,00	0,00	0,00	
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	1.488.357,50	0,00	1.470.357,50	18.000,00	1.488.357,50	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	
Total	35.000,00	1.488.357,50	0,00	1.470.357,50	53.000,00	1.523.357,50	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

----- Importância -----

Código Especificação Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicação

04.122.1050.2.002.000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 935.750,00

3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	136	Fiscal	0	640.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153	Fiscal	0	148.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	159	Fiscal	0	500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	161	Fiscal	0	500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	164	Fiscal	505	52.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	171	Fiscal	505	29.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	207	Fiscal	505	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	209	Fiscal	505	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	212	Fiscal	505	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218	Fiscal	505	24.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	247	Fiscal	505	25.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	255	Fiscal	505	250,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	258	Fiscal	505	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7271	Fiscal	505	2.500,00

04.131.1050.2.004.000 Manutenção das Atividades do Setor de Imprensa e Comunicação 426.000,00

3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	299	Fiscal	0	128.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310	Fiscal	0	28.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	314	Fiscal	0	500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	316	Fiscal	0	500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	319	Fiscal	505	4.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	324	Fiscal	505	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340	Fiscal	505	260.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7609	Fiscal	505	500,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	947.000,00	0,00	412.250,00	2.500,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	947.000,00	0,00	412.250,00	2.500,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.361.750,00	0,00	1.359.250,00	2.500,00	1.361.750,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.361.750,00	0,00	1.359.250,00	2.500,00	1.361.750,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2021

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.002 Controle Interno

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.124.1050.2.006.000	Manutenção das Atividades de Controle Interno					109.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	357	Fiscal	0	82.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	368	Fiscal	0	18.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	372	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	374	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	377	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	382	Fiscal	505	5.500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	101.500,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	101.500,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	109.500,00	0,00	109.500,00	0,00	109.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	109.500,00	0,00	109.500,00	0,00	109.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.122.1050.1.002.000	Aquisição de veículo					0,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390	Fiscal	505	0,00	
04.122.1050.2.005.000	Manutenção do almoxarifado e frotas					252.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	392	Fiscal	0	175.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	403	Fiscal	0	40.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	407	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	409	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	412	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	417	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	432	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	435	Fiscal	505	4.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	444	Fiscal	505	25.000,00	
04.122.1050.2.007.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração					1.887.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	452	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	453	Fiscal	0	615.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	467	Fiscal	511	19.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	481	Fiscal	0	144.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	486	Fiscal	511	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	491	Fiscal	0	6.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	493	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	496	Fiscal	505	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	503	Fiscal	505	130.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	543	Fiscal	505	6.500,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7087	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7421	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	546	Fiscal	505	18.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	549	Fiscal	505	26.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7071	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	555	Fiscal	505	600.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	595	Fiscal	505	230.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	603	Fiscal	505	12.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	606	Fiscal	505	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610	Fiscal	501	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	Fiscal	505	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7249	Fiscal	514	0,00	
04.122.1050.2.008.000	Manutenção das Atividades de Expediente, Compras e Recursos Humanos					481.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	632	Fiscal	0	339.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	643	Fiscal	0	79.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	647	Fiscal	0	1.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	649	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	652	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	657	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	675	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	678	Fiscal	505	16.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	689	Fiscal	505	31.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	697	Fiscal	505	2.500,00	
04.122.1050.2.009.000	Encargos Com Outros Entes da Federação					170.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	708	Fiscal	0	130.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	719	Fiscal	0	30.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	723	Fiscal	0	2.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	725	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	728	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	733	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	758	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	761	Fiscal	505	1.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	7610	Fiscal	505	500,00	
04.122.1050.2.010.000	Manutenção, Conservação, Melhorias e Ampliação dos Edifícios Públicos					27.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	769	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	774	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	776	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	780	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	783	Fiscal	505	15.000,00	
09.271.1100.3.001.000	Pagamentos de Inativos e Pensionistas					134.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	787	Seguridade	0	92.000,00	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	790	Seguridade	551	1.000,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	793	Seguridade	0	40.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	796	Seguridade	0	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1.590.500,00	0,00	1.165.000,00	62.500,00	0,00	0,00
Segur.	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.724.500,00	0,00	1.165.000,00	62.500,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	2.818.000,00	0,00	2.755.500,00	62.500,00	2.818.000,00
Segur.	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	134.000,00	2.818.000,00	0,00	2.889.500,00	62.500,00	2.952.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.123.1050.2.011.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças					1.336.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	798	Fiscal	0	660.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	812	Fiscal	510	74.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	826	Fiscal	0	151.850,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	831	Fiscal	510	20.150,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	836	Fiscal	0	16.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	838	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	841	Fiscal	505	24.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	848	Fiscal	505	6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	878	Fiscal	505	10.500,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	881	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	7611	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7419	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	886	Fiscal	504	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	888	Fiscal	505	190.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7612	Fiscal	507	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	909	Fiscal	510	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7613	Fiscal	511	500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	931	Fiscal	505	150.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	939	Fiscal	505	8.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	943	Fiscal	505	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	947	Fiscal	505	5.000,00	
28.843.1750.3.002.000	Encargos Gerais do Município					1.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	957	Fiscal	0	250,00	
3.2.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	959	Fiscal	0	250,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	960	Fiscal	0	250,00	
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	961	Fiscal	0	250,00	
28.846.1750.3.003.000	Contribuição Para Formação do PASEP					568.967,50
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	962	Fiscal	0	107.442,50	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7515	Fiscal	3	0,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	967	Fiscal	504	1.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	972	Fiscal	505	457.025,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	977	Fiscal	512	0,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7272	Fiscal	512	0,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7449	Fiscal	1015	0,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7614	Fiscal	512	3.500,00	
28.846.1750.3.004.000	Indenizações, Restituições e Custas Judiciais					79.100,00
3.3.22.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7615	Fiscal	0	100,00	
3.3.22.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7493	Fiscal	787	0,00	
3.3.22.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7484	Fiscal	789	0,00	
3.3.22.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7494	Fiscal	790	0,00	
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	984	Fiscal	0	2.000,00	
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7211	Fiscal	784	0,00	
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7212	Fiscal	786	0,00	
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7221	Fiscal	1935	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	986	Fiscal	0	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	989	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	991	Fiscal	0	45.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	995	Fiscal	0	23.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
99.999.9999.9.999.000	RESERVA DE CONTIGENCIA					253.500,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1003	Fiscal	0	253.500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	922.500,00	500,00	1.053.067,50	5.000,00	0,00	500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	922.500,00	500,00	1.053.067,50	5.000,00	0,00	500,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	902.567,50	1.336.000,00	0,00	1.976.067,50	9.000,00	2.238.567,50
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	902.567,50	1.336.000,00	0,00	1.976.067,50	9.000,00	2.238.567,50



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
12.361.1150.2.012.000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura					717.250,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1004	Fiscal	0	277.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1018	Fiscal	103	157.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1032	Fiscal	0	60.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1037	Fiscal	103	40.250,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1042	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1044	Fiscal	103	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1046	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	1049	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1050	Fiscal	505	21.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1057	Fiscal	505	29.500,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURALS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	1097	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7616	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6947	Fiscal	103	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6949	Fiscal	104	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6951	Fiscal	110	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6953	Fiscal	116	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6955	Fiscal	118	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1100	Fiscal	505	110.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1136	Fiscal	505	2.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1144	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1148	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1152	Fiscal	103	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7062	Fiscal	505	9.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6920	Fiscal	782	0,00	
12.361.1150.2.013.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro					1.979.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1163	Fiscal	0	15.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1164	Fiscal	0	388.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1175	Fiscal	103	238.500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1186	Fiscal	104	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1197	Fiscal	0	92.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201	Fiscal	103	54.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1205	Fiscal	104	42.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1209	Fiscal	0	8.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1211	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1214	Fiscal	103	0,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1219	Fiscal	104	0,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1224	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1229	Fiscal	103	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1269	Fiscal	107	77.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1309	Fiscal	505	312.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6987	Fiscal	771	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6988	Fiscal	772	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1349	Fiscal	103	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1353	Fiscal	107	12.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1357	Fiscal	505	21.500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1361	Fiscal	103	0,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7617	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7088	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7273	Fiscal	103	2.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1364	Fiscal	505	3.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	7073	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	1370	Fiscal	107	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	1408	Fiscal	505	350.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1446	Fiscal	505	97.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1454	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1458	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	1462	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1465	Fiscal	107	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1468	Fiscal	505	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7495	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7203	Fiscal	105	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1471	Fiscal	107	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7417	Fiscal	505	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7059	Fiscal	505	0,00	
12.361.1150.2.014.000	Ensino Fundamental – Manutenção dos profissionais do magistério					2.963.125,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1482	Fiscal	0	110.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	1483	Fiscal	0	812.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	1494	Fiscal	101	1.042.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	1505	Fiscal	104	457.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1516	Fiscal	0	182.250,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1520	Fiscal	101	220.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1524	Fiscal	104	134.375,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI	1528	Fiscal	0	3.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI	1530	Fiscal	101	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1532	Fiscal	0	500,00	
12.361.1150.2.015.000	Alimentação Escolar – Escola Municipal Marechal Deodoro					245.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1535	Fiscal	110	65.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1537	Fiscal	505	180.000,00	
12.361.1150.2.021.000	Programa de Transporte Escolar					769.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	7274	Fiscal	0	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7275	Fiscal	0	25.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI	7276	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1539	Fiscal	107	37.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1554	Fiscal	505	40.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1569	Fiscal	107	80.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1571	Fiscal	116	34.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1573	Fiscal	118	65.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1575	Fiscal	505	360.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	1577	Fiscal	505	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	7031	Fiscal	782	0,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1587	Fiscal	505	3.000,00	
12.364.1150.2.022.000	Programa de Incentivo a Formação Acadêmica					460.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	1589	Fiscal	505	460.000,00	
12.365.1150.2.016.000	Educação Infantil – Manutenção dos profissionais do Magistério					2.507.750,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7045	Fiscal	0	0,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1593	Fiscal	101	150.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	1594	Fiscal	0	400.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	1605	Fiscal	101	1.212.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	1616	Fiscal	103	307.300,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1627	Fiscal	0	90.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1631	Fiscal	101	279.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1635	Fiscal	103	63.950,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI	1639	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI	7456	Fiscal	101	0,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1641	Fiscal	0	500,00	
12.365.1150.2.017.000	Manutenção da Educação Infantil – CEMEI Gotinha de Mel					630.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1644	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	1645	Fiscal	0	135.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	1656	Fiscal	103	105.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1667	Fiscal	0	32.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1671	Fiscal	103	27.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI	1675	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI	1677	Fiscal	103	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1679	Fiscal	103	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1682	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1687	Fiscal	505	112.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7028	Fiscal	771	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1727	Fiscal	505	18.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7089	Fiscal	0	2.500,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7443	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ	1731	Fiscal	505	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	7075	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	1737	Fiscal	505	125.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1775	Fiscal	505	27.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1783	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1787	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	1791	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1794	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1797	Fiscal	505	15.000,00	
12.365.1150.2.018.000	Alimentação escolar – CEMEI Gotinha de Mel					90.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1808	Fiscal	110	16.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1810	Fiscal	505	74.000,00	
12.366.1150.2.019.000	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos					3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1812	Fiscal	505	2.750,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	1824	Fiscal	505	250,00	
12.367.1150.2.020.000	Manutenção das atividades de educação especial					38.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1838	Fiscal	505	500,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1839	Fiscal	505	37.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	1841	Fiscal	505	500,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----		
					Detalhada	Total da Aplicação	
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	7.444.125,00	0,00		2.889.500,00	69.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.444.125,00	0,00		2.889.500,00	69.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital		Total Geral
Fiscal	0,00	10.402.625,00	0,00	10.333.625,00	69.000,00		10.402.625,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total	0,00	10.402.625,00	0,00	10.333.625,00	69.000,00		10.402.625,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicação
13.392.1200.2.024.000	Ações Culturais					808.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1845	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1846	Fiscal	0	206.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1857	Fiscal	0	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1861	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1863	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1866	Fiscal	505	16.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1871	Fiscal	505	68.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	7277	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1912	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7278	Fiscal	0	2.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7424	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1915	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1922	Fiscal	505	323.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1956	Fiscal	505	37.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1964	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	1968	Fiscal	505	78.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1970	Fiscal	505	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1974	Fiscal	505	5.000,00	
13.392.1200.2.025.000	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural					175.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1986	Fiscal	505	35.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7090	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7077	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2013	Fiscal	505	105.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	2034	Fiscal	505	0,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2042	Fiscal	505	10.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2046	Fiscal	505	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2049	Fiscal	505	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2051	Fiscal	505	5.000,00	
13.392.1200.2.026.000	Organização das festividades do Município					709.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2061	Fiscal	505	75.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURALS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	2081	Fiscal	505	32.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2085	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2092	Fiscal	505	582.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2112	Fiscal	505	15.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2116	Fiscal	505	5.000,00	
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	267.000,00	0,00	1.380.500,00	45.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	267.000,00	0,00	1.380.500,00	45.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.692.500,00	0,00	1.647.500,00	45.000,00	1.692.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.692.500,00	0,00	1.647.500,00	45.000,00	1.692.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
27.812.1250.1.003.000	Infraestrutura Esportiva					149.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2118	Fiscal	505	34.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2124	Fiscal	505	24.500,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2127	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2131	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7506	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2134	Fiscal	505	75.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7112	Fiscal	789	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7508	Fiscal	793	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2137	Fiscal	505	5.000,00	
27.812.1250.2.027.000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer					1.090.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2140	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2141	Fiscal	0	379.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2155	Fiscal	0	92.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	2160	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2162	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2165	Fiscal	505	21.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2172	Fiscal	505	105.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	2214	Fiscal	505	59.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2216	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2219	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7091	Fiscal	0	3.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2222	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7079	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2228	Fiscal	505	370.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	2268	Fiscal	505	24.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2276	Fiscal	505	15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2280	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2284	Fiscal	505	5.000,00	
27.812.1250.2.028.000	Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal					216.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2296	Fiscal	0	39.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2307	Fiscal	0	9.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	2311	Fiscal	0	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2313	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2316	Fiscal	505	165.000,00	
27.812.1250.2.029.000	Manutenção das atividades do Ginásio Bragadinho					63.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2332	Fiscal	0	300,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2343	Fiscal	0	100,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	2347	Fiscal	0	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2349	Fiscal	505	63.000,00	
27.813.1250.2.030.000	Manutenção das Atividades de Lazer e Recreação					24.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2363	Fiscal	505	4.800,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	2369	Fiscal	505	3.200,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2371	Fiscal	505	2.800,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2374	Fiscal	505	8.700,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2378	Fiscal	505	5.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

----- Importância -----  
Detalhada Total da Aplicação

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
--------	---------------	---------	--------	-------	-----------	--------------------

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	534.500,00	0,00	909.500,00	100.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	534.500,00	0,00	909.500,00	100.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	149.000,00	1.395.000,00	0,00	1.444.000,00	100.000,00	1.544.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	149.000,00	1.395.000,00	0,00	1.444.000,00	100.000,00	1.544.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
15.451.1300.1.005.000	Obras de Melhoria nas Vias Urbanas					623.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2380	Fiscal	504	61.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2384	Fiscal	505	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2389	Fiscal	512	29.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	2393	Fiscal	505	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	7206	Fiscal	512	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7574	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2398	Fiscal	504	17.500,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2406	Fiscal	505	400.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7499	Fiscal	794	0,00	
15.451.1300.1.016.000	Reforma das Instalações de Lazer do Loteamento Social/Mutirão					0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6967	Fiscal	505	0,00	
15.452.1300.1.004.000	Ampliação e Melhorias da rede de Iluminação Pública					94.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2414	Fiscal	507	31.400,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	6985	Fiscal	505	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	2417	Fiscal	507	14.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6993	Fiscal	505	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2423	Fiscal	507	45.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7618	Fiscal	507	4.000,00	
15.452.1300.1.006.000	Aquisição de Equipamentos					275.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7056	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2425	Fiscal	501	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2429	Fiscal	505	250.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7113	Fiscal	756	0,00	
15.452.1300.1.019.000	Unidade de Valorização dos Reciclados (UVR)					0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7010	Fiscal	505	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7011	Fiscal	756	0,00	
15.452.1300.2.031.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo					1.436.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	2433	Fiscal	0	650.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACIONES PATRONAIS	2447	Fiscal	0	155.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2452	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACIONES E RESTITUICIONES TRABALHISTAS	2454	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2457	Fiscal	505	19.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2464	Fiscal	505	155.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2503	Fiscal	510	12.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2542	Fiscal	505	2.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7092	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ	2545	Fiscal	505	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	7081	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	2551	Fiscal	505	360.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	2591	Fiscal	505	36.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2599	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACIONES E RESTITUICIONES	2603	Fiscal	505	2.500,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2607	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	2611	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7042	Fiscal	504	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2614	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2616	Fiscal	505	5.000,00	
15.452.1300.2.032.000	Manutenção e Melhoria de Praças, Parques, Jardins e Porto Britânia					773.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2627	Fiscal	0	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2638	Fiscal	0	46.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	2642	Fiscal	0	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2644	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2647	Fiscal	505	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2675	Fiscal	505	365.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2692	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2695	Fiscal	505	5.000,00	
15.452.1300.2.033.000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública					885.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2697	Fiscal	507	78.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2702	Fiscal	505	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2707	Fiscal	507	752.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2710	Fiscal	507	5.000,00	
15.452.1300.2.074.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					1.333.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2713	Fiscal	0	66.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7619	Fiscal	511	40.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2724	Fiscal	0	16.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7620	Fiscal	511	9.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	2728	Fiscal	0	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2730	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2733	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	2736	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2737	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2743	Fiscal	505	733.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2749	Fiscal	511	439.600,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2756	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2761	Fiscal	514	20.000,00	
17.512.1400.2.035.000	Manutenção, Ampliação e Melhoria do Sistema de Água e Esgoto					1.696.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2766	Fiscal	0	235.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2777	Fiscal	0	56.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	2781	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2783	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2786	Fiscal	505	265.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2818	Fiscal	505	960.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	2844	Fiscal	505	70.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2852	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7621	Fiscal	505	2.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7040	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7622	Fiscal	505	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2856	Fiscal	505	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7252	Fiscal	501	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2859	Fiscal	505	50.000,00	
26.782.1350.1.007.000	Pavimentação, Adequação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais					628.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2866	Fiscal	505	37.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2871	Fiscal	505	25.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7567	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2877	Fiscal	504	76.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2880	Fiscal	505	400.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7462	Fiscal	512	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2883	Fiscal	756	90.000,00	
26.782.1350.1.018.000	Implantação de Ciclovia e Sistema de Iluminação às Margens da PR495					0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6927	Fiscal	505	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6930	Fiscal	792	0,00	
26.782.1350.2.034.000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários					2.374.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2886	Fiscal	0	890.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2897	Fiscal	0	213.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	2901	Fiscal	0	33.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2903	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2906	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2911	Fiscal	505	850.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2928	Fiscal	505	375.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2943	Fiscal	509	2.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7623	Fiscal	505	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2957	Fiscal	505	5.000,00	
26.782.1350.2.069.000	Ações do Consórcio CINDEPAR					155.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	7154	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	6995	Fiscal	505	50.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	7243	Fiscal	0	0,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	7155	Fiscal	505	100.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	2.646.000,00	0,00	6.060.000,00	1.568.500,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.646.000,00	0,00	6.060.000,00	1.568.500,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	1.620.900,00	8.653.600,00	0,00	8.706.000,00	1.568.500,00	10.274.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.620.900,00	8.653.600,00	0,00	8.706.000,00	1.568.500,00	10.274.500,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
10.301.1450.1.008.000	Infraestrutura de Apoio a Saúde Pública					35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2961	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7425	Seguridade	761	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2969	Seguridade	505	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7427	Seguridade	761	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2976	Seguridade	505	15.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7469	Seguridade	779	0,00	
10.301.1450.1.009.000	Aquisição de Veículos					35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2979	Seguridade	303	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2982	Seguridade	304	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2985	Seguridade	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7570	Seguridade	1518	0,00	
10.301.1450.1.010.000	Ampliação da Unidade Básica de Saúde					0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2988	Seguridade	303	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7279	Seguridade	505	0,00	
10.301.1450.2.036.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde					2.715.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2991	Seguridade	0	84.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7517	Seguridade	3	0,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2992	Seguridade	303	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2993	Seguridade	0	193.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7518	Seguridade	3	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3007	Seguridade	303	1.080.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3021	Seguridade	494	57.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3035	Seguridade	0	45.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7531	Seguridade	3	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3040	Seguridade	303	257.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3045	Seguridade	494	15.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3050	Seguridade	0	2.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	7600	Seguridade	3	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3052	Seguridade	303	15.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3054	Seguridade	494	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3056	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3059	Seguridade	303	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3062	Seguridade	494	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3065	Seguridade	303	0,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3072	Seguridade	505	21.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3079	Seguridade	303	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3123	Seguridade	494	48.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7020	Seguridade	497	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3167	Seguridade	505	61.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7503	Seguridade	881	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7512	Seguridade	1019	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3211	Seguridade	1494	27.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7236	Seguridade	1495	0,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	3255	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	3257	Seguridade	505	19.500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3260	Seguridade	303	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7624	Seguridade	505	2.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7471	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7438	Seguridade	303	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

----- Importância -----

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7280	Seguridade	303	300.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7485	Seguridade	494	0,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7577	Seguridade	1019	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ	3263	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ	3269	Seguridade	1494	3.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	7099	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	3275	Seguridade	303	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	3324	Seguridade	494	85.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	3373	Seguridade	505	174.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	3422	Seguridade	1494	19.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	3471	Seguridade	505	75.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3479	Seguridade	505	3.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	3483	Seguridade	303	29.500,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	3485	Seguridade	505	26.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3487	Seguridade	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7588	Seguridade	497	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3491	Seguridade	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7195	Seguridade	518	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7198	Seguridade	1518	0,00	
10.301.1450.2.040.000	Estratégia Saúde da Família – ESF					729.200,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3502	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	3503	Seguridade	0	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	3514	Seguridade	303	440.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	3525	Seguridade	494	131.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3536	Seguridade	0	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3540	Seguridade	303	105.200,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3544	Seguridade	494	33.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI	3548	Seguridade	0	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI	3550	Seguridade	303	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3552	Seguridade	0	0,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3555	Seguridade	303	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	7281	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3558	Seguridade	494	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3569	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3581	Seguridade	1494	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	3593	Seguridade	494	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	7282	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	3604	Seguridade	1494	0,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3615	Seguridade	505	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3619	Seguridade	494	10.000,00	
10.301.1450.2.042.000	Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família – UAPSF					926.100,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	3626	Seguridade	0	378.500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	7283	Seguridade	303	219.950,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	3637	Seguridade	494	78.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3648	Seguridade	0	77.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7284	Seguridade	303	67.650,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3652	Seguridade	494	24.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI	3656	Seguridade	0	14.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3658	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3661	Seguridade	505	14.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	3705	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	3706	Seguridade	505	30.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	3753	Seguridade	505	16.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3761	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3765	Seguridade	505	5.000,00	
10.301.1450.2.046.000	Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS					6.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3772	Seguridade	505	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3779	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3782	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3785	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3791	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3796	Seguridade	505	500,00	
10.301.1450.2.048.000	Manutenção - CAPS AD III - Regional					36.500,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	3803	Seguridade	0	28.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	3817	Seguridade	0	7.000,00	
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3908	Seguridade	0	500,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	3916	Seguridade	0	1.000,00	
10.301.1450.2.068.000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde					1.630.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3924	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3925	Seguridade	0	486.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7534	Seguridade	3	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3936	Seguridade	303	480.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3947	Seguridade	0	112.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7544	Seguridade	3	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3951	Seguridade	303	152.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3955	Seguridade	0	24.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	7571	Seguridade	3	0,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3957	Seguridade	0	500,00	
3.3.72.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	3960	Seguridade	505	0,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7285	Seguridade	303	0,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3961	Seguridade	505	55.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7578	Seguridade	497	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3966	Seguridade	505	210.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4003	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	7286	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4006	Seguridade	505	90.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	4009	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7590	Seguridade	497	0,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4017	Seguridade	505	2.500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4020	Seguridade	505	15.000,00	
10.302.1450.2.037.000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial					1.863.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4024	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4025	Seguridade	0	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4036	Seguridade	0	250,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	4040	Seguridade	0	150,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4042	Seguridade	0	100,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4045	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4050	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4093	Seguridade	505	2.500,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	4096	Seguridade	303	0,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7115	Seguridade	494	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2021

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7035	Seguridade	303	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7101	Seguridade	494	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7229	Seguridade	496	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4097	Seguridade	505	1.850.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7584	Seguridade	1019	0,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4131	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4135	Seguridade	505	5.000,00	
10.302.1450.2.038.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCO PAR					944.500,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4137	Seguridade	0	50.000,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4151	Seguridade	494	52.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4165	Seguridade	494	14.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4256	Seguridade	505	31.500,00	
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4347	Seguridade	303	0,00	
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4355	Seguridade	494	20.000,00	
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4363	Seguridade	505	772.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4371	Seguridade	303	0,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	7148	Seguridade	505	5.000,00	
10.302.1450.2.045.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU					233.350,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4379	Seguridade	0	175.150,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4393	Seguridade	303	0,00	
3.2.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4407	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4410	Seguridade	0	24.800,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4501	Seguridade	303	0,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	7287	Seguridade	505	30.150,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4592	Seguridade	505	2.250,00	
4.6.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4600	Seguridade	0	0,00	
10.303.1450.2.039.000	Assistência Farmacêutica					852.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4603	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4608	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	4615	Seguridade	303	142.925,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	7582	Seguridade	495	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6940	Seguridade	498	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	4617	Seguridade	505	537.075,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6942	Seguridade	1494	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	7580	Seguridade	1495	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4619	Seguridade	505	170.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7216	Seguridade	1495	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4623	Seguridade	505	1.000,00	
10.303.1450.2.041.000	Manutenção do Consórcio Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos					155.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	7288	Seguridade	0	1.500,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4631	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4644	Seguridade	505	42.000,00	
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	4645	Seguridade	505	110.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4646	Seguridade	505	500,00	
10.304.1450.2.043.000	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária					167.150,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4649	Seguridade	0	26.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4660	Seguridade	494	9.500,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4671	Seguridade	510	45.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4682	Seguridade	0	6.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4686	Seguridade	494	3.200,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4690	Seguridade	510	14.650,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	4694	Seguridade	0	1.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	7465	Seguridade	510	0,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4696	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4699	Seguridade	494	4.400,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7244	Seguridade	497	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4742	Seguridade	510	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4784	Seguridade	494	5.200,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4801	Seguridade	505	36.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4819	Seguridade	1494	8.700,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4837	Seguridade	505	2.500,00	
10.304.1450.2.047.000	Ações de Implantação do Programa Vigiasus					80.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4846	Seguridade	1494	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4851	Seguridade	1494	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4872	Seguridade	1494	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7514	Seguridade	497	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4879	Seguridade	1494	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7458	Seguridade	1518	0,00	
10.305.1450.2.044.000	Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica					248.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4887	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4888	Seguridade	0	165.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4899	Seguridade	494	19.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4910	Seguridade	0	40.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4914	Seguridade	494	4.700,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	4918	Seguridade	0	2.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4920	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4923	Seguridade	494	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4950	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4977	Seguridade	494	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4995	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5013	Seguridade	1494	8.300,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5031	Seguridade	0	2.500,00	
13.301.1450.1.008.000	Infraestrutura de Apoio a Saúde Pública					0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7064	Fiscal	0	0,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	5.226.500,00	1.000,00	5.310.050,00	120.250,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.226.500,00	1.000,00	5.310.050,00	120.250,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	70.000,00	10.587.800,00	0,00	10.537.550,00	120.250,00	10.657.800,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	70.000,00	10.587.800,00	0,00	10.537.550,00	120.250,00	10.657.800,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.243.1500.6.003.000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.					273.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5040	Seguridade	0	172.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5053	Seguridade	0	41.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5058	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5061	Seguridade	505	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5068	Seguridade	505	14.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5107	Seguridade	505	1.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5110	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5116	Seguridade	505	15.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	5150	Seguridade	505	16.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5158	Seguridade	505	1.000,00	
08.243.1500.6.004.000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá					201.600,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5162	Seguridade	0	100,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5163	Seguridade	505	110.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	5202	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5205	Seguridade	505	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5208	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5214	Seguridade	505	55.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	5254	Seguridade	505	17.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5262	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7565	Seguridade	0	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5266	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5268	Seguridade	505	10.000,00	
08.243.1500.6.006.000	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA.					4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5278	Seguridade	505	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5285	Seguridade	505	100,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5288	Seguridade	505	600,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5291	Seguridade	505	300,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5296	Seguridade	505	500,00	
08.244.1500.1.011.000	Infraestrutura da Área Social					34.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5302	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5339	Seguridade	505	2.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5350	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5354	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5357	Seguridade	505	25.000,00	
08.244.1500.1.020.000	Reforma das Instalações de Associação de Moradores da Linha Oriental					0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7422	Seguridade	505	0,00	
08.244.1500.2.049.000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social					885.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5359	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5360	Seguridade	0	595.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5374	Seguridade	0	138.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	5379	Seguridade	0	3.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5381	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5384	Seguridade	505	18.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5391	Seguridade	505	20.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	5430	Seguridade	505	15.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5433	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7093	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ	5436	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	7083	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	5442	Seguridade	505	46.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	5485	Seguridade	505	25.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5493	Seguridade	505	2.500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5497	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5501	Seguridade	505	15.000,00	
08.244.1500.2.054.000	Apoio ao Concelho Municipal de Assistência Social - CMAS					4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5512	Seguridade	505	2.400,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7289	Seguridade	505	0,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5519	Seguridade	505	600,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	5522	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5527	Seguridade	505	500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	950.600,00	0,00	397.500,00	54.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	950.600,00	0,00	397.500,00	54.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	34.000,00	1.368.100,00	0,00	1.348.100,00	54.000,00	1.402.100,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	34.000,00	1.368.100,00	0,00	1.348.100,00	54.000,00	1.402.100,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.243.1500.6.005.000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.					212.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5533	Seguridade	934	500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5544	Seguridade	934	100,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5548	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5578	Seguridade	934	49.400,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5608	Seguridade	505	102.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5616	Seguridade	934	60.000,00	
08.244.1500.2.051.000	Programa de Concessão de Benefícios Eventuais					133.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5624	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7290	Seguridade	505	2.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	5626	Seguridade	505	80.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	7472	Seguridade	1021	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5629	Seguridade	505	1.500,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	5635	Seguridade	505	50.000,00	
08.244.1500.2.052.000	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF					230.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5637	Seguridade	0	100.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5648	Seguridade	934	33.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7547	Seguridade	1022	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5659	Seguridade	0	24.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5663	Seguridade	934	7.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7553	Seguridade	1022	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	5667	Seguridade	0	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	5669	Seguridade	934	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5671	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5674	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5703	Seguridade	505	4.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5733	Seguridade	934	16.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6965	Seguridade	1934	0,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7291	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5763	Seguridade	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5773	Seguridade	505	22.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5783	Seguridade	934	16.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	5793	Seguridade	0	1.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5801	Seguridade	505	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6936	Seguridade	1934	0,00	
08.244.1500.2.053.000	Cofinanciamento por Resultados					33.700,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5811	Seguridade	936	1.500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5816	Seguridade	940	1.856,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5821	Seguridade	0	700,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5852	Seguridade	936	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5882	Seguridade	940	5.290,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7501	Seguridade	1022	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5912	Seguridade	936	1.245,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5918	Seguridade	940	4.350,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	5924	Seguridade	936	12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5932	Seguridade	936	255,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5942	Seguridade	940	5.504,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.244.1500.2.055.000	Piso Paranaense de Assistência Social					132.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7625	Seguridade	0	46.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5952	Seguridade	1934	26.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7626	Seguridade	0	11.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5963	Seguridade	1934	6.400,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	7627	Seguridade	1934	100,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5967	Seguridade	1934	14.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	5982	Seguridade	1934	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5985	Seguridade	1934	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5991	Seguridade	1934	18.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6000	Seguridade	1934	2.500,00	
08.244.1500.2.056.000	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade					100.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6010	Seguridade	0	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7474	Seguridade	934	0,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7555	Seguridade	1022	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6021	Seguridade	0	12.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7480	Seguridade	934	0,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7561	Seguridade	1022	0,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	6025	Seguridade	0	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6027	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6030	Seguridade	505	3.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6068	Seguridade	505	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6071	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	6074	Seguridade	505	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6080	Seguridade	505	29.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	7628	Seguridade	505	1.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6100	Seguridade	505	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	320.100,00	0,00	509.841,00	11.759,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	320.100,00	0,00	509.841,00	11.759,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	841.700,00	0,00	829.941,00	11.759,00	841.700,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	841.700,00	0,00	829.941,00	11.759,00	841.700,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.012 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.243.1500.5.001.000	Aquisição de veículos e equipamentos					0,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7173	Seguridade	1934	0,00	
08.243.1500.6.001.000	Ações dos Direitos da Criança e Adolescente					58.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6110	Seguridade	505	1.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6114	Seguridade	513	500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6118	Seguridade	505	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	6121	Seguridade	505	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6127	Seguridade	505	4.900,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6135	Seguridade	513	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6973	Seguridade	1934	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7025	Seguridade	1935	0,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6143	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7254	Seguridade	501	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6147	Seguridade	505	500,00	
08.243.1500.6.002.000	Serviço de Acolhimento					51.600,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6157	Seguridade	505	500,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	6158	Seguridade	0	100,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	6159	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	6160	Seguridade	505	50.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	6161	Seguridade	505	500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	109.100,00	1.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	109.100,00	1.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	110.100,00	0,00	109.100,00	1.000,00	110.100,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	110.100,00	0,00	109.100,00	1.000,00	110.100,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
18.541.1550.2.057.000	Cultivando Água Boa					148.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6162	Fiscal	505	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6166	Fiscal	756	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6170	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	7153	Fiscal	756	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	6172	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	6177	Fiscal	756	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6182	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6184	Fiscal	756	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6186	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6190	Fiscal	756	5.000,00	
20.606.1600.1.013.000	Mecanização Agrícola					50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6194	Fiscal	505	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6978	Fiscal	788	0,00	
20.606.1600.2.058.000	Manutenção das atividades de Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.					527.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6197	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	6198	Fiscal	0	282.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6212	Fiscal	0	67.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI	6217	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6219	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	6222	Fiscal	505	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6229	Fiscal	505	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	6268	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6269	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7094	Fiscal	0	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ	6272	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	7085	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	6278	Fiscal	505	65.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	6320	Fiscal	505	31.500,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6328	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6332	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6336	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7066	Fiscal	783	0,00	
20.606.1600.2.059.000	Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária					1.179.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6348	Fiscal	505	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6349	Fiscal	505	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6364	Fiscal	505	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	6366	Fiscal	505	292.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	6380	Fiscal	505	525.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6382	Fiscal	505	10.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	355.000,00	0,00	1.464.000,00	85.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	355.000,00	0,00	1.464.000,00	85.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	50.000,00	1.854.000,00	0,00	1.819.000,00	85.000,00	1.904.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	50.000,00	1.854.000,00	0,00	1.819.000,00	85.000,00	1.904.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

----- Importância -----

Detalhada Total da Aplicação

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.334.1650.2.070.000	Fundo Municipal do Trabalho					2.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	7629	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7630	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	7631	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	7632	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7633	Fiscal	505	500,00	
22.661.1650.1.015.000	Ampliação das Instalações da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenv					5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	6385	Fiscal	505	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6389	Fiscal	505	5.000,00	
22.661.1650.1.017.000	Ampliação e Fechamento de Barracão Pré-Moldado do Parque Industrial I					0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6925	Fiscal	505	0,00	
22.661.1650.2.060.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenv					593.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7292	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	6392	Fiscal	0	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6406	Fiscal	0	70.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI	6411	Fiscal	0	7.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6413	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	6416	Fiscal	505	9.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6423	Fiscal	505	25.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6463	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7095	Fiscal	0	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ	6466	Fiscal	505	1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	7086	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	7605	Fiscal	3	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	6472	Fiscal	505	116.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	6513	Fiscal	505	25.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6521	Fiscal	505	1.500,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	6525	Fiscal	505	26.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6527	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6531	Fiscal	505	5.000,00	
22.661.1650.2.061.000	Programa de Incentivo a Indústria					300.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	7348	Fiscal	505	216.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6542	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6545	Fiscal	505	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	6547	Fiscal	505	44.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7167	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7442	Fiscal	505	5.000,00	
22.661.1650.2.062.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pato Bragado – FMD					300.000,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	6556	Fiscal	505	300.000,00	
23.691.1650.2.063.000	Atividades de Incentivo ao Comércio e Prestação de Serviço					300.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	7349	Fiscal	505	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6559	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	6562	Fiscal	505	32.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6567	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	6569	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6575	Fiscal	505	57.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6584	Fiscal	505	500,00	
23.691.1650.2.065.000	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Mu					91.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6590	Fiscal	0	42.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6601	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	6605	Fiscal	0	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6607	Fiscal	0	500,00	
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	7350	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6610	Fiscal	505	4.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6615	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	6625	Fiscal	505	7.500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6630	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	6632	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6638	Fiscal	505	18.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6649	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	6653	Fiscal	505	0,00	
23.695.1650.1.014.000	Ampliação, Reformas e Melhorias Do Centro de Eventos					103.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6657	Fiscal	505	55.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6664	Fiscal	505	23.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6670	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6674	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7429	Fiscal	505	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6677	Fiscal	505	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6999	Fiscal	790	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7294	Fiscal	505	5.000,00	
23.695.1650.2.064.000	Manutenção das atividades do Centro de Eventos					146.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6679	Fiscal	505	44.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6698	Fiscal	505	96.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	7295	Fiscal	505	1.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6926	Fiscal	505	5.000,00	
23.695.1700.2.066.000	Implementação e Manutenção das ações de Incentivo e Apoio ao Turismo					120.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6715	Fiscal	505	44.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	6737	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	7634	Fiscal	0	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7264	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6742	Fiscal	505	43.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6771	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6775	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6778	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6780	Fiscal	505	5.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----		
					Detalhada	Total da Aplicacao	
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida	
Fiscal	431.500,00	0,00	1.165.000,00	65.500,00	300.000,00	0,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	431.500,00	0,00	1.165.000,00	65.500,00	300.000,00	0,00	
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	108.000,00	1.854.000,00	0,00	1.596.500,00	365.500,00	1.962.000,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	108.000,00	1.854.000,00	0,00	1.596.500,00	365.500,00	1.962.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.015 Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
16.482.1500.1.012.000	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social					22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6782	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7598	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6788	Fiscal	505	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7586	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6792	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6935	Fiscal	791	0,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7635	Fiscal	505	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	22.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	22.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	22.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	22.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.016 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.241.1500.2.050.000	Programa de Apoio a Pessoa da Terceira Idade					109.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6795	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6800	Seguridade	505	45.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	7296	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6822	Seguridade	505	33.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	6826	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6832	Seguridade	505	20.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6838	Seguridade	505	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida	
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segur.	0,00	0,00	109.500,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	109.500,00	0,00	0,00	0,00	
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segur.	0,00	109.500,00	0,00	109.500,00	0,00	109.500,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	109.500,00	0,00	109.500,00	0,00	109.500,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.017 Secretaria de Planejamento

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.121.1050.2.067.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento					383.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6842	Fiscal	0	210.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6856	Fiscal	0	49.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6861	Fiscal	0	2.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6863	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6866	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6873	Fiscal	505	6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6887	Fiscal	505	1.500,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6890	Fiscal	505	86.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6893	Fiscal	505	9.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	6904	Fiscal	505	12.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7636	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6912	Fiscal	505	500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	262.000,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	262.000,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2163 163 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.018 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.122.1050.2.003.000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica					264.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	7297	Fiscal	0	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7298	Fiscal	0	44.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI	7299	Fiscal	0	25.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7300	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	7301	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	7302	Fiscal	505	26.500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	234.500,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	234.500,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00